

Área dos Assuntos Sociais e Cultura



ÍNDICE

PREFÁCIO	283
1.ª PARTE	
EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NO ANO DE 2015	284
1. No domínio da Saúde	284
1.1. Inovação do sistema de gestão e racionalização dos recursos de saúde	284
1.2. Aceleração da construção das instalações destinadas à prestação de cuidados de saúde.....	285
1.3. Reforço dos cuidados de saúde a idosos, planeamento dos serviços a longo prazo.....	286
1.4. Aumento da capacidade de prevenção e controlo de doenças infecto-contagiosas e avanço na proibição total de fumar nos recintos públicos fechados.....	286
1.5. Realização de pesquisas sobre a saúde e reforço na promoção dos conhecimentos sobre a protecção de saúde	288
1.6. Reforço da formação médica, aumento do nível técnico da assistência médica	288
1.7. Expansão da cooperação internacional e inter-regional na área de saúde.....	289
2. No domínio da Educação.....	290
2.1. Ensino Superior	290
2.1.1. Melhoramento do sistema do ensino superior.....	290
2.1.2. Construção do Regime de Avaliação do Ensino Superior e promoção do melhoramento contínuo da sua qualidade.....	291
2.1.3. Optimização do apoio financeiro aos estudantes universitários e criação de condições mais favoráveis no acesso ao ensino	291
2.1.4. Reforço da educação nacional e apoio ao desenvolvimento dos estudantes com o objectivo de formar quadros qualificados.....	292
2.1.5. Enriquecimento das informações sobre o prosseguimento de estudos e alargamento de perspectivas e de vias de desenvolvimento	293
2.1.6. Verificação das vantagens específicas das instituições do ensino superior e promoção do desenvolvimento social	293
2.1.7. Promoção da construção do sistema de dados do ensino superior e intensificação na formação dos talentos diversificados.....	294

2.2.	Ensino não superior	295
2.2.1.	Aumento do investimento nos recursos e alargamento dos apoios.....	296
2.2.2.	Promoção da educação centrada nos estudantes com vista ao seu desenvolvimento integral.....	296
2.2.3.	Reforço da educação moral e cívica.....	297
2.2.4.	Aprofundamento da reforma curricular e aumento da qualidade educativa	297
2.2.5.	Reforço da educação contínua e do ensino técnico-profissional	298
2.2.6.	Melhoria da inspecção escolar e introdução de novas ideias na formação de docentes.....	298
2.2.7.	Alargamento da cooperação e intercâmbio na área da Educação	299
2.3.	No âmbito da Juventude	300
2.3.1.	Organização de diversas actividades e estímulo ao amor à Pátria.....	300
2.3.2.	Diversificação dos canais de comunicação e estímulo das potencialidades dos jovens.....	300
2.3.3.	Aprofundamento dos conhecimentos sobre a cultura chinesa e estímulo à energia positiva dos jovens.....	301
2.3.4.	Aumento das instalações e serviços direccionados aos jovens e realização de actividades de enriquecimento dos seus tempos livres	302
3.	No domínio de Acção Social.....	303
3.1.	Apoio aos grupos carenciados e apelo à solidariedade da população.....	303
3.2.	Melhoramento dos serviços das creches e dos apoios juvenis.....	304
3.3.	Atenção às necessidades dos idosos e melhoramento dos apoios comunitários.....	305
3.4.	Melhoramento dos serviços de reabilitação, com cuidados diversificados a nível físico e mental.....	306
3.5.	Reforço dos serviços de prevenção e tratamento dos vícios do jogo e das drogas.....	308
3.6.	Lançamento do novo regime de apoio financeiro para o melhoramento do sector de serviços sociais	309
3.7.	Maior atenção aos direitos e interesses das mulheres e das crianças	309
4.	No domínio da Segurança Social.....	310
4.1.	Aceleração da constituição de regime de dois níveis e melhoria da qualidade de serviços	310

5.	No domínio do Turismo.....	312
5.1.	Empenho no planeamento turístico e aceleração da construção do centro de lazer.....	312
5.2.	Planeamento da gestão do turismo e promoção da prestação de serviços turísticos de qualidade.....	313
5.3.	Organização e integração das vantagens e dos recursos destacando pontos da Cidade.....	314
5.4.	Aprofundamento da cooperação com o exterior e alcance de benefícios mútuos e complementaridade das vantagens	316
6.	No domínio da Cultura.....	317
6.1.	Promoção da conservação do património cultural e comemoração do 10.º Aniversário da inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial	317
6.2.	Preparação de recursos humanos nas áreas artística e cultural com continuação das políticas de apoio	318
6.3.	Reunião das condições para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas e revitalização das instalações e espaços culturais	318
6.4.	Reforço do efeito das marcas culturais e intensificação do ambiente cultural na comunidade.....	320
7.	No domínio do Desporto.....	320
7.1.	Optimização dos serviços das instalações desportivas e aumento do interesse da população pelo desporto	321
7.2.	Avaliação da condição física da população e divulgação dos conceitos de saúde e de desporto.....	321
7.3.	Aceleração da construção das instalações desportivas e do reconhecimento da “gestão verde”	322
7.4.	Reforço do apoio, dos prémios e do estímulo ao desenvolvimento do desporto de rendimento.....	322
7.5.	Aumento da cooperação regional e promoção dos eventos desportivos.....	323
2.ª PARTE		
LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2016.....		324
1.	No domínio da Saúde	324
1.1.	Consolidar a prevenção de doenças infecciosas, melhorar a capacidade do socorro de emergência.....	324

1.2.	Melhorar os serviços de diagnóstico e tratamento dos idosos, reforçar a prevenção e tratamento das doenças crónicas	325
1.3.	Inovar o sistema de gestão hospitalar, melhorar a qualidade dos cuidados diferenciados	326
1.4.	Fortalecer a rede de cuidados de saúde comunitários, apoiar o desenvolvimento a longo prazo da medicina chinesa.....	327
1.5.	Intensificar pesquisas e a investigação científica em saúde, aumentar a capacidade laboratorial	328
1.6.	Empenhar-se na formação dos profissionais de saúde, aperfeiçoar a construção dos regimes de saúde.....	328
2.	No domínio da Educação.....	329
2.1.	Ensino Superior	329
2.1.1.	Melhoramento dos diplomas legais e elaboração de um plano para o futuro.....	330
2.1.2.	Construção do Regime de Avaliação e aumento contínuo da qualidade profissional.....	330
2.1.3.	Recolha de dados úteis e apoio aos planos para o futuro.....	331
2.1.4.	Intensificação da comunicação com os estudantes e prestação de apoio adequado.....	332
2.1.5.	Atenção ao crescimento dos estudantes e promoção do seu desenvolvimento integral.....	332
2.1.6.	Formação diversificada de quadros qualificados e fomento do desenvolvimento social.....	333
2.1.7.	Apoio ao desenvolvimento das instituições e incentivo à cooperação	334
2.2.	Ensino não superior	335
2.2.1.	Aceleração do desenvolvimento educativo e optimização do ambiente educativo	336
2.2.2.	Enriquecimento da educação moral e cívica e fomento do desenvolvimento equilibrado dos alunos.....	336
2.2.3.	Reforço da formação dos quadros qualificados e aprofundamento do desenvolvimento do ensino técnico-profissional.....	337
2.2.4.	Impulso à estruturação curricular e aumento do nível de investigação pedagógica.....	338

2.2.5. Resumo das experiências de avaliação escolar e aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros.....	339
2.2.6. Promoção do intercâmbio no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e aumento do nível de cooperação educativa	340
2.3. No âmbito da Juventude	340
2.3.1. Aumento da eficácia da participação social e ampla auscultação dos jovens.....	341
2.3.2. Aproveitamento das oportunidades surgidas no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e disponibilização de um palco para o crescimento e desenvolvimento	341
2.3.3. Divulgação da excelente cultura chinesa e formação do sentimento de amor pela pátria e por Macau.....	342
2.3.4. Criação de uma plataforma de análise da condição física e alargamento de diversos serviços para os jovens	343
3. No domínio da Acção Social.....	343
3.1. Protecção dos grupos vulneráveis e reforço do mecanismo de colaboração	344
3.2. Aumento das vagas nas creches para responder às necessidades da sociedade e reforço nos serviços prestados aos jovens.....	344
3.3. Execução do Plano Decenal de Acção e promoção do desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos.....	345
3.4. Início do Plano Decenal de Reabilitação e optimização plena do sistema de serviços	346
3.5. Expansão dos serviços de aconselhamento sobre o vício do jogo e aumento da eficácia das acções de combate à droga na comunidade	347
3.6. Melhoramento do regime de atribuição de subsídios e de credenciação, reorganização da estrutura orgânica e extensão de serviços	348
3.7. Definição das metas do desenvolvimento das mulheres e estabelecimento de uma base de dados sobre a população infantil de Macau.....	349
4. No domínio da Segurança Social.....	349
4.1. Constituição de regime de segurança social de dois níveis e melhoria contínua da qualidade de serviços.....	349
5. No domínio do Turismo.....	350
5.1. Aprofundar o planeamento turístico e impulsionar a construção do centro de lazer.....	350

5.2. Desenvolvimento dos serviços electrónicos e aumento da qualidade dos serviços turísticos.....	351
5.3. Promoção do turismo inteligente e desenvolvimento de produtos turísticos diversificados.....	352
5.4. Fortalecimento da cooperação regional e participação activa em organizações internacionais.....	353
6. No domínio da Cultura.....	354
6.1. Implementação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e promoção da conservação e da transmissão do património cultural	355
6.2. Organização de eventos artístico-culturais e incentivo à promoção da cultura na comunidade.....	355
6.3. Adopção de diversas medidas de apoio ao desenvolvimento das indústrias culturais e criativas.....	356
6.4. Apoio ao desenvolvimento dos recursos humanos e popularização da educação artística.....	357
6.5. Integração dos recursos e aperfeiçoamento da rede cultural.....	358
7. No domínio do Desporto.....	358
7.1. Incentivo à participação nas actividades desportivas e desenvolvimento do turismo desportivo	359
7.2. Criação do sistema de quadros qualificados e aperfeiçoamento do mecanismo de formação desportiva.....	359
7.3. Participação em eventos desportivos internacionais e aumento da cooperação desportiva a nível regional.....	360
7.4. Conhecimento das alterações da condição física e promoção da consciência dos cuidados de saúde.....	360
7.5. Expansão dos espaços desportivos e disponibilização de um ambiente desportivo de qualidade.....	361
CONCLUSÃO	362

PREFÁCIO

Ao longo de 2015, na área dos assuntos sociais e cultura, tem-se assegurado o espírito de “progresso através da inovação, empenho na exploração e dedicação com pragmatismo”, em torno dos seis aspectos da sua acção, nomeadamente “reforma do que está ultrapassado, boas políticas e governação adequada, preocupação e apoio, prosperidade de Macau através da educação, inovação através de sinergias e ambiente de felicidade”, tendo sido plenamente desenvolvida a meta governativa de “aspirações comuns para o futuro e partilha da prosperidade” determinada pelo Chefe do Executivo.

Olhando para 2016, a economia de Macau encontrar-se-á numa fase de ajustamento e, aproveitando-se as oportunidades decorrentes dessa mudança, encarar-se-á o futuro e ajustar-se-á o planeamento.

Por um lado, no pressuposto de não afectar as despesas relacionadas com o bem-estar da população e com o desenvolvimento, reduzir-se-ão as despesas administrativas desnecessárias, observando rigorosamente os princípios de prudência e parcimónia. Concomitantemente, através de trabalhos de revisão e avaliação, reforçar-se-ão a implementação de regimes e sistemas, a melhoria dos diplomas legais e sobretudo a execução da acção governativa, nomeadamente, a simplificação das formalidades administrativas e a prestação de serviços mais facilitados a favor da população; encarar-se-á, em conjunto com ela, a fase de ajustamento da economia.

Por outro lado, enfrentar-se-ão os novos desafios tirando proveito do ajustamento económico para potenciar as vantagens singulares de Macau, definir e implementar os diversos planeamentos de longo prazo, com vista a promover um desenvolvimento socioeconómico harmonioso e aumentar o bem-estar dos residentes.

Em 2016, na área dos assuntos sociais e cultura, a acção governativa será desenvolvida sob o tema de “Impulsionar a economia, promover o bem-estar da população, consolidar o desenvolvimento”, definido pelo Chefe do Executivo, designadamente, através de uma auscultação mais ampla das opiniões da população, conhecendo a sua situação, do fomento da reforma dos cuidados de saúde, do firme desenvolvimento da “prosperidade de Macau através da educação”, do apoio sem reservas e preocupação prestados aos grupos em situação vulnerável, da aceleração do desenvolvimento do sistema de segurança social de dois níveis e do aprofundamento da constituição do mecanismo permanente, especialmente do da formação dos quadros qualificados; simultaneamente, alargar-se-á o mercado turístico e encontrar-se-ão novas fontes de turistas, promover-se-á a cooperação entre as áreas turística, cultural e desportiva, no intuito de produzir maiores sinergias, fomentando o desenvolvimento diversificado dos diferentes sectores económicos e da indústria turística, de forma a concretizar o objectivo estratégico de posicionar Macau como um “Centro mundial de turismo e lazer”.

1.ª PARTE

EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NO ANO DE 2015

1. No domínio da Saúde

Em 2015, o novo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) continuou a seguir os princípios “um tratamento eficaz privilegia a prevenção” e “desempenho centrado no bem-estar dos utentes”, procurando concretizar todas as políticas na área de saúde. Através do reforço do investimento em recursos, da adopção de novas medidas de prestação de cuidados de saúde, do aperfeiçoamento da gestão institucional, do alargamento da protecção da saúde dos idosos, da entrada em funcionamento de novas instalações médicas, da consolidação da prevenção e controlo no âmbito da saúde pública, do desenvolvimento de pesquisas de saúde e de estudos científicos, bem como do recrutamento e formação sistemática de profissionais de saúde e da expansão da cooperação na área de saúde, promoveu-se o desenvolvimento dos serviços de saúde.

1.1. Inovação do sistema de gestão e racionalização dos recursos de saúde

O Governo da RAEM está empenhado em proporcionar aos cidadãos cuidados de saúde modernizados, com uma cobertura extensa e de boa qualidade no sistema de saúde pública reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (adiante designada por “OMS”). Em 2014, os atendimentos nas Consultas Externas e nos Serviços de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ) atingiram 651 000, configurando um aumento de cerca de 30% face ao ano de 2010 em que se registaram 512 000 atendimentos. Quanto aos centros de saúde, os atendimentos aumentaram de 526 000 para 617 000, representando um crescimento de quase 20%, evidenciando, também, um acréscimo permanente quer da procura quer da confiança dos residentes nos cuidados de saúde pública.

Encarando a crescente procura dos serviços médicos, o Governo da RAEM inovou na gestão da prestação de cuidados de saúde e implementou novas medidas de prestação de serviços, tendo-se esforçado para encurtar o tempo de espera dos utentes. Com base na cooperação existente, foi aumentado o número de beneficiários dos serviços de consulta externa e de urgência prestados por instituições de saúde sem fins lucrativos e o valor de financiamento. Foram lançadas aplicações móveis e linhas telefónicas abertas para facilitar aos utentes a escolha do local adequado para consulta médica. Foi, ainda, prolongado o horário de funcionamento das especialidades de ortopedia, medicina física e reabilitação,

cardiologia e imagiologia do CHCSJ, de modo a aumentar a prestação destes serviços. Foi, também, melhorado o mecanismo de triagem da primeira consulta e a gestão da mobilidade recíproca entre o CHCSJ e os centros de saúde para que os cidadãos tenham acesso a serviços médicos adequados e em tempo oportuno.

Foi ainda prolongado o horário de funcionamento dos centros de saúde do Tap Seac e dos Jardins do Oceano até às 22:00 horas; assim, em conjunto com os centros de saúde do Fai Chi Kei e da Areia Preta, em Macau, há quatro centros de saúde que funcionam até às 22:00 horas e três que funcionam até às 20:00 horas. Ao mesmo tempo, os centros de saúde aumentaram em 40% o número de vagas para consultas externas sem marcação prévia, de forma a facilitar o acesso dos residentes à assistência médica em tempo oportuno.

O Governo da RAEM reforçou, também, a colaboração com as entidades de saúde sem fins lucrativos e subsidiou, no ano passado, mais de 560 000 atendimentos. Foi dada continuidade ao Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, tendo sido atribuídos, a cada residente permanente de Macau, vales de saúde no valor de 600 patacas e criados, em simultâneo, mecanismos de apreciação para autorização e controlo de subsídios, tendo sido melhoradas as orientações sobre diagnóstico e tratamento relativas à aquisição do serviço de prestação de cuidados de saúde, promovidos procedimentos de reembolso informatizados e racionalizados os recursos de saúde. Por outro lado, foi dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos internos da primeira fase da promoção da intercomunicabilidade dos processos clínicos electrónicos entre os três hospitais e os centros de saúde, abreviando a criação da plataforma de partilha de informações médicas.

1.2. Aceleração da construção das instalações destinadas à prestação de cuidados de saúde

Em prol de uma distribuição racional de recursos a nível de infra-estruturas e alargamento da prestação de serviços, as construções previstas no Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde estão a ser progressivamente concretizadas.

Em Maio de 2015 entrou em funcionamento o maior centro de saúde em termos de área de Macau – o Centro de Saúde de Nossa Senhora do Carmo-Lago, que presta serviços nas áreas de saúde dos adultos, saúde infantil, saúde pré-natal, saúde ginecológica, saúde oral, consulta de cessação tabágica, medicina tradicional chinesa e aconselhamento psicológico, entre outros, tendo sido, assim, melhorados os serviços de prestação de cuidados de saúde nesta nova zona em desenvolvimento e na rede de cuidados de saúde primários. A par disso, com a conclusão das obras do Centro Clínico de Saúde Pública e o uso do Alojamento dos Trabalhadores de Emergência de Saúde Pública, foram acrescentadas 60 camas de isolamento padronizadas, sendo, assim, aumentada a capacidade de prevenção e tratamento de doenças transmissíveis, e o necessário apoio, em Macau.

No tocante aos centros de saúde da Ilha Verde, de Seac Pai Van e da Praia do Manduco bem como ao Hospital de Recuperação de Ká-Ó, as obras de construção têm sido sucessivamente iniciadas. As obras de remodelação do Posto de Saúde de Coloane também foram intensificadas. O projecto e a planificação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas foram já basicamente concluídos, algumas obras de construção têm-se desenvolvido progressivamente.

1.3. Reforço dos cuidados de saúde a idosos, planeamento dos serviços a longo prazo

Desde 2014, entre todos os utentes atendidos nos serviços de urgência do CHCSJ, mais de 20% foram idosos. Contudo, o tempo para atendimento a este grupo etário ocupou mais de metade do tempo total do atendimento médico nestes serviços, tendo sido também mais demorado o tempo de permanência no Hospital, reflectindo que a procura dos cuidados de saúde por parte dos idosos foi maior do que a dos outros grupos etários.

Em 2015, além de consolidar os serviços médicos existentes destinados aos idosos, o CHCSJ implementou também o novo programa “Linha Aberta de Apoio na Saúde para idosos” que, através do conhecimento da situação de doenças de idosos por parte do Hospital e do acompanhamento e transferência adequados e atempados, em coordenação com os trabalhos já desenvolvidos no âmbito do Programa de Alta Hospitalar e o Centro de Recursos para Doentes, alargou, de forma abrangente, o âmbito e a intensidade da prestação de apoio a estes doentes. Os centros de saúde desenvolveram plenamente o programa relativamente aos idosos, tendo proporcionado serviços como a consulta de informações de saúde, exame físico, avaliação geral e transferência, a fim de reforçar os cuidados com a sua saúde física e mental.

Por outro lado, os Serviços de Saúde convidaram especialistas para proceder a um planeamento, de longo prazo, do desenvolvimento da especialidade de geriatria do CHCSJ, estabelecendo as estratégias e as metas de desenvolvimento desses serviços, de modo a responder às eventuais ameaças de doenças crónicas e às mudanças da sociedade face ao envelhecimento da população.

1.4. Aumento da capacidade de prevenção e controlo de doenças infecto-contagiosas e avanço na proibição total de fumar nos recintos públicos fechados

Ao longo dos mais de dez anos posteriores à entrega da soberania de Macau à República Popular da China, a RAEM tem sido ameaçada por diversas doenças transmissíveis, em especial a gripe aviária, a febre de dengue, a pandemia de gripe H1N1, a síndrome respiratória aguda severa e a infecção pelo vírus Ébola, entre outras, às quais o Governo da RAEM tem respondido de forma rápida, tendo sido estabelecidos sólidos mecanismos

de contingência, obtendo sucesso no combate às ameaças decorrentes de diversas novas doenças transmissíveis graves, tendo, assim, sido alcançado o objectivo de protecção da população.

Em 2015, na sequência de ocorrência do primeiro caso importado suspeito da Síndrome Respiratória do Médio Oriente na Coreia do Sul, foi aumentado o nível de alerta para “elevado”, de acordo com a evolução da epidemia e, em cumprimento das orientações da OMS, procederam à disponibilização de uma reserva suficiente de instalações de isolamento e recursos para uso médico, tendo sido, também, reforçadas as inspecções sanitárias nos postos fronteiriços, aumentada a capacidade de resposta clínica dos profissionais de saúde de Macau e intensificada a divulgação de informações ao público, no sentido de reforçar o sistema de prevenção e controlo no âmbito de saúde pública. Por outro lado, na aplicação de vacina anti-gripal sazonal, foi dada prioridade a alunos e idosos, de modo a criar uma barreira colectiva imunitária em prol da defesa eficaz contra o vírus gripal H3N2. Também foi criado o serviço de vigilância de contaminação por radiação nuclear aos visitantes provenientes do exterior; foram convidadas delegações de especialistas em saúde do País para ministrar formação em Macau, no sentido de aumentar a capacidade de contingência e de defesa dos profissionais de saúde no tratamento de incidentes de radiação.

Por outro lado, têm sempre cumprido rigorosamente as orientações da OMS, no sentido de aumentar a capacidade de prevenção e tratamento das doenças transmissíveis como a SIDA, a tuberculose e a febre de dengue, entre outras e, mediante comissões específicas e cooperação interdepartamental, reforçou a sensibilização na comunidade e procedeu à sua monitorização, de modo a prevenir a propagação das doenças.

Face à complexidade e às mudanças frequentes em Macau e no exterior, encarando a ocorrência frequente de desastres naturais ou acidentes imprevisíveis provocados pelo homem, o Governo da RAEM realizou, com sucesso, o maior simulacro de socorro conjunto após a transferência de soberania, a “Operação Marte”, em resposta à ocorrência de desastres de grande dimensão, com a finalidade de testar e melhorar a capacidade do sistema de saúde em lidar com um grande número de feridos, na mobilização dos recursos médicos, bem como a coordenação e a capacidade de resposta dos profissionais de saúde.

A promoção da saúde e o seu progresso gradual começando pelo mais fácil constitui a directiva das políticas de controlo do tabagismo implementadas pelo Governo da RAEM. Em 2015, o Governo elaborou o relatório de acompanhamento e avaliação do Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo, nos termos legais, tendo sido concretizados com eficácia os trabalhos de terceira fase - proibição absoluta de fumar nos bares, salas de dança, estabelecimentos de saunas e de massagens. Insistiu-se, também, no reforço e aperfeiçoamento das medidas de controlo do tabagismo já existentes, tendo sido propostas várias alterações à lei, nomeadamente, a regulamentação do cigarro electrónico, o alargamento das áreas de proibição de fumar, o aumento de locais onde é proibida a venda de produtos de tabaco, a limitação de exposição dos produtos do tabaco, bem como o aumento do valor da multa por infracção à lei, de modo a reduzir eventuais doenças graves e o custo da assistência médica causadas pelo tabagismo.

1.5. Realização de pesquisas sobre a saúde e reforço na promoção dos conhecimentos sobre a protecção de saúde

Os bons indicadores de saúde reflectem plenamente a eficácia das políticas de saúde do Governo da RAEM. Em 2014, a esperança média de vida dos residentes de Macau foi de 82,9 anos, sendo respectivamente 79,6 anos e 86 anos de idade para homens e mulheres; também em 2014, a taxa de mortalidade infantil permaneceu num nível baixo, de 2 casos por cada mil nascimentos. A taxa de sobrevivência de 5 anos para pessoas portadoras do cancro de mama e do cancro de colo do útero também estava acima da registada em muitos países avançados.

Tendo por objectivo a definição de uma política científica para a prevenção e tratamento das doenças, foram implementados dois programas piloto, um sobre o rastreio da saúde da população e outro sobre o estudo do rastreio de cancro colorrectal, ambos em conformidade com planos previamente estabelecidos, procedendo à análise dos dados recolhidos através do rastreio do cancro de colo do útero e ao balanço dos resultados, no intuito de assegurar a saúde e a qualidade de vida dos residentes. Foi também alargado o rastreio auditivo a todos os bebés, de modo a promover o crescimento saudável das novas gerações.

Desde o início do programa “Macau Cidade Saudável”, que ocorreu em 2004, o Governo da RAEM adoptou as escolas e os edifícios como pontos de entrada para promover um estilo de vida saudável. Visando as quatro doenças crónicas, que são as principais causas de morte, como cancro, doenças cardiovasculares, diabetes e doenças crónicas respiratórias, foi efectuada uma análise e, após a recolha dos dados obtidos, foi realizada a monitorização da tendência das prevalências e da evolução epidemiológica das doenças crónicas, tendo sido elaboradas políticas adequadas para a sua prevenção e tratamento.

No primeiro semestre de 2015, foram realizadas, na totalidade, mais de 2 700 palestras na área de saúde, abordando, entre outros, temas relativos ao cancro, às doenças cardiovasculares, ao sistema respiratório, à diabetes, à febre de dengue e ao controlo do tabagismo com mais de 25 000 participantes. Foram ainda realizadas mais de 60 oficinas destinadas a líderes de grupos e acções de formação relacionadas com a auto-gestão de doenças crónicas, onde participaram cerca de 400 pessoas.

1.6. Reforço da formação médica, aumento do nível técnico da assistência médica

Com base na acreditação hospitalar obtida pelo CHCSJ e pelos centros de saúde, foram adoptados, como referência, os padrões internacionais, tendo promovido, gradualmente, o mecanismo permanente de audiência médica e, através de estudos e argumentações profissionais de grande escala, foi reforçada a capacidade de prevenção dos erros médicos e aperfeiçoada a gestão da qualidade médica.

Com o aumento dos serviços médicos e na sequência da conclusão das instalações destinadas à prestação de cuidados de saúde, o Governo da RAEM elaborou um plano geral de desenvolvimento dos recursos humanos. Em 2015, tiveram início e foram concretizados os procedimentos relativos ao recrutamento e formação de profissionais de saúde, tendo sido activados os procedimentos concursais e de ingresso para mais de 500 trabalhadores. Foi, ainda, aperfeiçoado o regime de protecção dos trabalhadores de saúde da primeira linha.

Através da criação da equipa preparatória da Academia de Medicina de Macau, pretende promover o desenvolvimento profissional contínuo dos profissionais de saúde. Manteve-se a cooperação com o Interior da China, Hong Kong, Singapura e com a OMS no desenvolvimento de programas de formação. Estas medidas, além de permitirem o aumento da qualidade dos profissionais de saúde de Macau e alcançar o objectivo de aproximar Macau dos níveis internacionais, irão transformar RAEM numa base de formação para os profissionais de saúde.

Por outro lado, o Governo da RAEM promoveu, também, o desenvolvimento, a longo prazo, do sistema de saúde de Macau a partir dos respectivos regimes legais e, de acordo com o plano estabelecido, foi levada a cabo uma consulta pública sobre a lei referente à inscrição dos profissionais de saúde, com vista a garantir a qualidade dos serviços por si prestados nos sectores público e privado. Os diplomas legais referentes à formação de médicos, enfermeiros e assuntos farmacêuticos ainda estão em fase de elaboração e revisão; será reforçada a regulamentação quanto à formação de quadros profissionais qualificados, ao desenvolvimento profissional, aos interesses de médicos e pacientes e à farmacoeconomia.

1.7. Expansão da cooperação internacional e inter-regional na área de saúde

O Governo da RAEM irá participar plenamente na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” promovida pelo Governo Central; tem-se empenhado no desenvolvimento da medicina tradicional chinesa e continua a elevar o nível dos profissionais desta área em Macau, a aperfeiçoar o seu enquadramento jurídico, a dar apoio à construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, bem como irá desenvolver a vantagem exclusiva de Macau, no sentido de promover a internacionalização deste sector. Com a criação do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da OMS em Macau, dará ênfase à formação de quadros profissionais qualificados e ao estudo e ensino no âmbito da medicina tradicional chinesa, no sentido de promover o progresso contínuo dos cuidados de saúde primários em Macau.

São ainda mantidas relações e colaboração estreitas com a OMS, com a Comissão Nacional de Saúde e Planeamento Familiar e com outros países ou regiões vizinhos, tendo sido, por isso, reforçado o alargamento da cooperação com o exterior no âmbito de saúde, aperfeiçoado o mecanismo de comunicação inter-regional sobre as doenças transmissíveis e intensificadas as acções de farmacovigilância e de farmacoeconomia. Foi desenvolvida

cooperação inter-regional no sentido de permitir a formação de quadros qualificados locais na área da saúde, a fim de aumentar o nível geral dos serviços de prestação de cuidados de saúde de Macau.

2. No domínio da Educação

2.1. Ensino Superior

A fim de acompanhar o ritmo de desenvolvimento económico de Macau e satisfazer as necessidades no desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias, na construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outros, é necessário que o ensino superior, que desempenha um papel fulcral na formação de quadros qualificados, continue a elevar a sua qualidade bem como a promover uma diversificação, formando quadros qualificados de alta qualidade para todos os sectores e fomentando o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Em 2015, o Governo da RAEM continuou a implementar a linha orientadora “Promover a prosperidade de Macau através da educação”. A par do acompanhamento do processo legislativo do “Regime do Ensino Superior”, aperfeiçoaram-se os respectivos diplomas legais; iniciou-se, ordenadamente, a elaboração do plano do desenvolvimento a médio e longo prazo assim como se preparou uma melhor implementação do Regime de Avaliação do Ensino Superior; em simultâneo, continuou-se a promover a cooperação e o intercâmbio nesta área, a nível inter-universitário ou regional ou, até mesmo, internacional; prosseguiu-se com o investimento nos recursos, ajudando as instituições de ensino superior a aperfeiçoarem as suas instalações escolares, bem como se apoiou o desenvolvimento contínuo do pessoal docente. Para além disso, continuou a prestar-se aos estudantes universitários apoio e informações diversificadas e, através das diversas medidas, tais como apoio financeiro, organização das actividades e fornecimento das oportunidades de estágio, permitiu-se-lhes adquirir diferentes experiências de aprendizagem, alargar os seus horizontes, desenvolver o amor pela pátria e por Macau, promover o seu desenvolvimento em todos os níveis e aumentar a sua qualidade geral.

2.1.1. Melhoramento do sistema do ensino superior

O Governo prosseguiu a optimização das leis e regulamentos relativos ao ensino superior, continuando o processo legislativo do “Regime do Ensino Superior”, preparando-se, de forma activa, para o trabalho legislativo de diversos diplomas complementares, tais como a optimização contínua da organização e do funcionamento do serviço administrativo da área do ensino superior, do conteúdo das propostas da lei sobre o Fundo do Ensino Superior e do Conselho do Ensino Superior, tendo concluído o enquadramento do Regulamento do

Ensino Superior; do Sistema de Créditos do Ensino Superior e do Regime de Avaliação do Ensino Superior.

Foi iniciada, de forma ordenada, a elaboração do plano de desenvolvimento a médio e longo prazo do ensino superior de Macau e comunicou-se com as respectivas associações profissionais locais com o objectivo de definir a forma da implementação do plano de estudo. Para melhor realizar os trabalhos preparatórios do plano de implementação, procedeu-se à recolha e análise da documentação bem como a entrevistas e estudos, sendo ainda realizado o estudo comparativo dos dados relativamente aos de outros países e regiões.

2.1.2. Construção do Regime de Avaliação do Ensino Superior e promoção do melhoramento contínuo da sua qualidade

Continuaram-se os trabalhos preparatórios da construção do Regime de Avaliação do Ensino Superior; os quais abrangem a realização da 1.^a fase do plano piloto da credenciação dos respectivos cursos, após a sua conclusão, a fim de aumentar a sua aplicabilidade e a operacionalidade, o manual de orientações para a avaliação será ajustado de acordo com a situação da sua execução; ao mesmo tempo, foram iniciados o estudo e os trabalhos preparatórios das “instruções para a verificação dos cursos”. Foram também recolhidas junto das instituições as opiniões relativas ao “enquadramento dos indicadores para as capacidades gerais”, tendo sido já introduzidos alguns ajustamentos e revisões.

Reforçou-se, constantemente, o contacto com as organizações internacionais de avaliação do ensino superior e já se aderiu, com sucesso, ao Grupo da Qualidade Internacional CHEA (*CHEA International Quality Group – CIQG*). Aliás, foram realizadas acções de formação sobre a garantia da qualidade para os representantes das instituições locais que visam aumentar a capacidade prática do respectivo pessoal e criar condições favoráveis para a implementação futura do Regime de Avaliação do Ensino Superior.

Prosseguiu-se a disponibilização de recursos às instituições com o intuito de as apoiar na optimização dos equipamentos e instalações bem como no desenvolvimento dos projectos que elevem a qualidade de ensino e estudos científicos, continuou-se a organizar acções de formação destinadas ao pessoal docente local, as quais compreendem a formação realizada em colaboração com a Universidade de *Cambridge*, Inglaterra, que visa aumentar ainda mais a qualidade profissional do pessoal docente e de investigação.

2.1.3. Optimização do apoio financeiro aos estudantes universitários e criação de condições mais favoráveis no acesso ao ensino

Continuou-se a atribuir o “Subsídio para aquisição de material escolar aos estudantes do ensino superior” aos estudantes que se encontram a frequentar cursos tanto no território como

no exterior, para aliviar o encargo na aquisição de diferentes tipos de material escolar; fez-se uma revisão do tipo, número e montante das bolsas de mérito para estudos pós-graduados e foi acrescentada a bolsa de mérito para os cursos integrados de licenciatura e mestrado. A fim de facilitar a consulta dos cidadãos, foram divulgadas, em tempo oportuno, através da plataforma *online* das informações, as actualizações fornecidas pelos diversos serviços públicos quanto às bolsas de mérito, bolsas de estudo e bolsas-emprestimo a nível do ensino superior; a par disso, foram recolhidas e processadas as opiniões dos diferentes serviços em relação ao plano preliminar da criação da plataforma do requerimento dessas bolsas.

Foi realizado um trabalho de coordenação do grupo de trabalho composto pelas instituições envolvidas, a fim de promover, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios para o Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau (relativamente às disciplinas de línguas e de matemática); foi debatida ainda, a questão da criação e do conteúdo do sistema centralizado das informações do exame unificado. Tendo em conta esse motivo, foram feitas visitas a diferentes organizações a fim de auscultar mais opiniões. Por outro lado, realizaram-se, em cooperação contínua, com o Ministério da Educação da República Popular da China, os trabalhos relacionados com a realização em Macau dos exames de admissão para os cursos de pós-graduação e de licenciatura ministrados no Interior da China que possibilitem a participação dos estudantes chineses residentes no estrangeiro, Hong Kong, Macau e Taiwan, facilitando o acesso à candidatura dos estudantes com interesse em prosseguir os seus estudos no Interior da China.

2.1.4. Reforço da educação nacional e apoio ao desenvolvimento dos estudantes com o objectivo de formar quadros qualificados

Aproveitaram-se as férias grandes para realizar actividades diversificadas, principalmente sobre a educação nacional, aprendizagem de línguas e intercâmbio cultural, para que mais estudantes do ensino superior possam conhecer com maior profundidade e por experiência própria, a história e a actualidade do País, aprender línguas e costumes estrangeiros e alargar os seus horizontes internacionais. A "Viagem da Experiência de Aprendizagem em *Cambridge*" foi integrada nessas actividades com o objectivo de permitir aos estudantes conhecer o ambiente de aprendizagem de universidades de renome. Para além disso, de forma a desenvolver a qualidade de diferentes aspectos dos estudantes bem como elevar a sua capacidade geral, foram organizados, como no passado, concursos escolares de composições escritas, basquetebol e debate, entre outros.

Com o intuito de permitir aos estudantes do ensino superior conhecer a real situação de trabalho de diferentes áreas profissionais, foram-lhes dadas mais oportunidades de estágio, não só em Macau e no Interior da China, mas também no estrangeiro. Através dessas experiências, os estudantes podem compreender a real situação do mercado laboral e preparar-se melhor para o acesso ao mercado de trabalho. Prosseguiu-se a optimização do "Plano de Financiamento Anual das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino

Superior” e foram revistos oportunamente o âmbito e a forma de financiamento, de modo a melhor apoiar os estudantes na organização dos diferentes tipos de actividades. Continuou-se a acompanhar os trabalhos da criação de prémios para destacar os estudantes do ensino superior com um desempenho académico excelente, de modo a manifestar o reconhecimento da sociedade em relação à sua dedicação, bem como a incentivá-los a continuar a contribuir activamente para a sociedade.

2.1.5. Enriquecimento das informações sobre o prosseguimento de estudos e alargamento de perspectivas e de vias de desenvolvimento

Foi reforçado o papel do “Balcão de prestação de serviços polivalentes” do “Centro dos Estudantes do Ensino Superior” no sentido de fornecer informações enriquecidas sobre o prosseguimento de estudos e emprego. Foram realizadas palestras sobre as informações para o prosseguimento dos estudos, sessões de esclarecimento sobre os exames públicos, sessões de partilha sobre o plano profissional, oficinas de orientação antes da procura de emprego, bem como uma exposição internacional sobre o prosseguimento de estudos no ensino superior, convidando instituições locais, do Interior da China e do exterior a participar na exposição; foram realizadas também, durante esse evento, algumas palestras sobre o prosseguimento de estudos e sessões de partilha por antigos alunos de diferentes países.

Proseguiu-se a optimização da página electrónica do “*Blog* para os Estudantes do Ensino Superior”, planeando-se lançar a versão actualizada de aplicações para telemóvel, melhorando a sua função de divulgação de informações, de modo a incentivar os estudantes de Macau, que estudam tanto no território como no Interior da China ou no exterior, a trocarem notícias sobre actividades e outras informações. Para além disso, foram sistematicamente convidados profissionais de diferentes áreas e dirigentes do Governo para conversar e interagir com os estudantes universitários de Macau, através da sala de conversa da página electrónica, permitindo aos estudantes conhecerem as perspectivas e informações das diferentes áreas profissionais.

2.1.6. Verificação das vantagens específicas das instituições do ensino superior e promoção do desenvolvimento social

Em coordenação com o processo legislativo do “Regime do Ensino Superior” e tendo em conta as suas próprias necessidades de desenvolvimento, as instituições do ensino superior acompanharam, sucessivamente, o trabalho relativo à alteração dos estatutos, a fim de criarem condições favoráveis para o seu futuro desenvolvimento.

Com a entrada em funcionamento do novo *campus*, a respectiva universidade, além de apostar no melhoramento contínuo das suas instalações, avançou com o processo de avaliação e optimização da sua estrutura administrativa para responder às necessidades de funcionamento, tendo dado início à reforma administrativa com a implementação de três

projectos interligados: “projecto do planeamento de recursos empresariais”, “reformulação de procedimentos das actividades” e “sistema de gestão da qualidade”. Esta reforma prosseguirá em diferentes fases, tendo como objectivos otimizar o sistema de gestão da universidade e promover o seu desenvolvimento a longo prazo. Graças ao aumento verificado no seu prestígio social e influência académica, a universidade foi classificada como uma das 100 melhores jovens universidades do mundo, tendo integrado, ainda, a lista das 300 melhores universidades do mundo, factos que demonstram os notáveis progressos alcançados pela instituição em diversas áreas da sua actuação.

As instituições continuam a elevar, de forma activa, o seu nível pedagógico. Entre elas, uma instituição de ensino superior de Macau, através da realização de uma série de trabalhos referentes à garantia da qualidade de ensino, foi galardoada com um prémio pela “Rede de Qualidade na Ásia-Pacífico” (*Asia-Pacific Quality Network - APQN*). Além disso, o curso de Música dessa instituição também obteve a acreditação académica por uma autoridade de credenciação académica. E, ao mesmo tempo, foi criado e aberto nessa instituição um novo curso de licenciatura em relações comerciais China-Países Lusófonos, sendo publicado ainda um conjunto de materiais didácticos em língua portuguesa com o objectivo de formar mais talentos bilingues de alta qualidade em chinês-português, e de criar um bom fundamento para o desenvolvimento de Macau como base de formação dos quadros falantes de língua portuguesa na Ásia-Pacífico. Continuou-se a melhorar o curso de gestão do jogo e entretenimento e sendo estabelecido um laboratório de tecnologias do jogo, a fim de promover o desenvolvimento da indústria de produtos electrónicos em relação ao jogo de Macau.

Na vertente da promoção da construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, ao respectivo instituto solicitou-se que continue a realizar estudos sobre as políticas da área de turismo e, em simultâneo, empenhou-se na elevação da qualidade e obteve a credenciação de mais três cursos pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas. Além disso, o instituto estabelecerá mais elos de ligação com outros países e criará relações de cooperação com instituições internacionais de renome, realizando seminários académicos de todos os tipos e continuará a desenvolver formação para os guias turísticos especializados em património cultural regional bem como o seu sistema de acreditação. Foi dada continuidade à organização de cursos com outras instituições do ensino superior famosas em gestão hoteleira e, através da cooperação com as organizações internacionais, proporcionaram-se aos estudantes mais oportunidades de estágio no exterior, a fim de formar mais quadros qualificados de alta qualidade para a sociedade.

2.1.7. Promoção da construção do sistema de dados do ensino superior e intensificação na formação dos talentos diversificados

Proseguiu-se a optimização da “Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior”, tendo sido recolhidos e actualizados todos os tipos de informação

a fim de conhecer a situação da distribuição de quadros qualificados nas diversas áreas académicas de Macau; foram concluídas a “Pesquisa sobre a Intenção do Proseguimento de Estudos e do Emprego dos Recém-graduados do Ensino Superior de Macau 2015” e a “Pesquisa de pós-graduação realizada entre os graduados em Macau” e, em conjugação com as informações sobre a situação actual dos quadros qualificados das diversas áreas profissionais, foi feita uma previsão no que refere à oferta de quadros qualificados do ensino superior para diferentes sectores de Macau. Em simultâneo, os dados estatísticos de diferentes indicadores do ensino superior de Macau foram actualizados com o intuito de conhecer a situação de desenvolvimento do ensino superior de Macau através da realização duma comparação com os indicadores estatísticos das organizações internacionais e de outras regiões.

Foi dada continuidade à promoção da colaboração com o exterior dentro do âmbito de ensino superior, e que compreendem a cooperação na área educativa desenvolvida com os respectivos departamentos do Interior da China conforme o “Acordo-Quadro sobre a Criação Conjunta da Nova Zona de Cuiheng em Zhongshan”, intensificando a cooperação no ensino superior entre os dois lados; ao mesmo tempo, foram concretizadas as acções constantes dos acordos de cooperação com o Ministério da Educação da RPC, a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, a província de Guangdong e Portugal, tendo-se explorado mais oportunidades de cooperação com o exterior, no domínio de ensino superior.

Com vista a divulgar, de forma activa, o ensino superior de Macau, organizou-se a participação das instituições de Macau em exposições internacionais de Educação realizadas no Interior da China e em Taiwan; continuou a coordenar-se o “Grupo de Trabalho sobre Formação dos Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa”, composto pelos representantes das instituições, proporcionando-lhes apoio na publicação dos livros pedagógicos em língua portuguesa e na formação do pessoal docente, apoiando-se constantemente a “Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau” para que inicie os trabalhos no que se refere à aquisição conjunta de uma base de dados electrónica, ao sistema da entrega e gestão das dissertações dos pós-graduados, bem como ao projecto de empréstimo e devolução de livros em locais flexíveis, entre outros.

2.2. Ensino não superior

Com base na linha orientadora “Promover a prosperidade de Macau através da Educação”, o Governo da RAEM continuou, em 2015, a reforçar o investimento nos recursos educativos e monitorizou sistematicamente o trabalho no âmbito do “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011–2020)” (adiante designado por Planeamento Decenal); a educação moral foi considerada prioritária e aprofundou-se a reforma curricular e a formação de um corpo docente de excelência. Em articulação com as necessidades da formação de quadros qualificados, lançou-se o plano de intercâmbio dos alunos excelentes do ensino secundário para a aprendizagem no exterior e adoptaram-se novas medidas para apoiar os alunos de famílias carenciadas na participação em actividades de aprendizagem no exterior, alargando a sua visão internacional.

2.2.1. Aumento do investimento nos recursos e alargamento dos apoios

Relativamente ao investimento em recursos, continuou-se a optimização da escolaridade gratuita de 15 anos, foram aumentados os subsídios de escolaridade gratuita, de propinas e o montante do subsídio para aquisição de manuais escolares do ensino primário e secundário e a medida de cálculo do subsídio de escolaridade gratuita, por turma de 25 a 35 alunos, foram alargados ao primeiro ano do ensino secundário complementar. Aumentou-se o espaço destinado ao desenvolvimento educativo e reforçou-se a reserva de terrenos para fins educativos destinados ao ensino não superior, integrados no planeamento urbanístico dos novos aterros. Foi desenvolvido o papel orientador das políticas do Fundo de Desenvolvimento Educativo, continuando a revisão de vários regimes e medidas, reforçando, em vários aspectos, a fiscalização dos itens financiados.

Realizou-se o trabalho de avaliação intercalar do “Planeamento Decenal”, usando-se um método de conjugação entre a auto-avaliação e a avaliação por uma terceira entidade, efectuando, plenamente, o balanço das acções e experiências dos últimos cinco anos. Promoveu-se, de forma programada, a concepção de diplomas legais relacionados com a educação, iniciaram-se os trabalhos relativos à revisão do diploma legal sobre as instituições de educação contínua, obtiveram-se progressos na revisão do Estatuto das Escolas Particulares e concluíram-se os trabalhos de consulta relativos ao diploma legal sobre a fiscalização dos centros particulares de apoio pedagógico complementar. Auscultaram-se as opiniões dos membros do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, foi desenvolvido o papel do Conselho Profissional do Pessoal Docente e foram promulgadas as regras para a atribuição da menção de “Professor Distinto”.

2.2.2. Promoção da educação centrada nos estudantes com vista ao seu desenvolvimento integral

Para a formação de talentos, foi lançado, pela primeira vez, o plano de preparação de alunos excelentes do ensino secundário, organizou-se uma deslocação dos alunos a Singapura para aprendizagem e intercâmbio e apoiaram-se, financeiramente, as escolas para proporcionarem oportunidades de aprendizagem no exterior aos alunos de famílias carenciadas. Foram aumentadas as verbas e as bolsas de mérito e de estudo, previstas no plano das bolsas de estudo para o ensino superior, bem como foram, particularmente, aumentadas as bolsas especiais na área de terapia de reabilitação; ao mesmo tempo, diminuíram-se, significativamente, as limitações relativas à média do rendimento mensal do agregado familiar dos candidatos às bolsas-empréstimo. Quanto ao Prémio de distinção para as disciplinas destinado aos alunos, foram acrescentados dois novos prémios: “conduta excelente” e “progresso no aproveitamento escolar”.

Foi concluída a consulta sobre a alteração do diploma legal do Regime educativo especial. Elaboraram-se as instruções complementares do plano de financiamento do ensino

inclusivo, regularizando, com clareza, a proporção do financiamento que pode ser utilizado pelas escolas em diversos trabalhos. Teve lugar a discussão interdepartamental relativamente ao mecanismo de cooperação nos serviços de detecção, avaliação e colocação de pessoas com necessidades educativas especiais. Cooperou-se com as escolas na realização de acampamentos favoráveis ao crescimento dos alunos sobredotados e de oficinas direccionadas aos respectivos docentes.

Criou-se um grupo especializado para conceber um novo projecto de aperfeiçoamento “Medida para as crianças que ingressam, pela primeira vez, no ensino infantil”. Foi promovido o desenvolvimento profissional dos docentes das disciplinas de línguas, bem como foram disponibilizados apoios adequados aos alunos de língua materna não chinesa e aos alunos imigrantes em Macau. Foram promovidos a revisão e o estudo dos serviços de aconselhamento aos alunos e reforçada a consciencialização da prevenção de incidentes escolares e da gestão de crises. Foi lançado o programa “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”, com o qual se pretendeu promover a aprendizagem dos encarregados de educação e o estabelecimento de uma boa relação entre pais e filhos.

2.2.3. Reforço da educação moral e cívica

Actualizaram-se os materiais didácticos de “Educação Moral e Cívica” do ensino primário e encarregaram-se especialistas de realizarem uma revisão sistemática, quanto à integridade e ao valor científico, das “exigências das competências académicas básicas” do ensino primário e secundário de Macau e da História da China. Foi promovida uma série de actividades para a Comemoração do 70.º aniversário da vitória do povo chinês na guerra de resistência contra a agressão japonesa, de modo a aprofundar nos alunos o conhecimento da respectiva história e reforçar neles o amor pela Pátria e por Macau. A educação relativa à “Lei Básica” foi fortalecida, realizando-se uma série de actividades para a comemoração do 22.º aniversário da sua promulgação.

Foram realizados cursos de estudos e práticas para instrutores das associações de alunos, bem como, através de uma série de sessões de partilha sobre os trabalhos de directores de turma, casos práticos da Educação Moral e Cívica, entre outras experiências de trabalhos na área da educação moral, a fim de reforçar o intercâmbio entre as escolas nessa área. Deu-se grande importância às acções de formação e intercâmbio dos membros das associações dos encarregados de educação e à coordenação de forças entre as escolas, famílias e sociedade, para construir, conjuntamente, um bom ambiente de ensino. Foram aperfeiçoados os serviços de aconselhamento aos alunos, de modo a reforçar a sua capacidade de raciocínio e valores positivos.

2.2.4. Aprofundamento da reforma curricular e aumento da qualidade educativa

Foi promulgado o regulamento administrativo das exigências das competências académicas básicas da educação regular e iniciada a implementação das exigências das

competências académicas básicas do ensino infantil; continuou-se a realização do plano piloto dos currículos para o ensino primário e secundário geral, tendo sido aumentado, a título experimental, o número de disciplinas e foi lançado o plano piloto dos currículos para o ensino secundário complementar, de modo a fundar uma base importante para a promoção da reforma curricular nos diferentes níveis de ensino. Foi criado um grupo especializado para a discussão da reforma curricular do ensino recorrente. Reforçou-se a produção de materiais didácticos locais, foram publicados materiais didácticos complementares “Literatura de Macau” e “Geografia de Macau” para o ensino secundário geral, bem como foram produzidos materiais didácticos de Língua Portuguesa do 1.º ao 4.º ano do ensino primário para uso das escolas particulares.

Realizaram-se consultas públicas relativamente ao diploma legal do regime de avaliação do desempenho dos alunos, auscultando as opiniões dos vários sectores. Organizaram-se escolas para participarem no “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2015). Para melhorar de modo permanente a literacia de leitura dos alunos, foi lançado, pela primeira vez, o plano de jovens escritores na escola; foi promovida uma metodologia de alfabetização eficiente e preparou-se a participação no Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS 2016).

2.2.5. Reforço da educação contínua e do ensino técnico-profissional

Continuou-se a implementação da segunda fase do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, reforçando o melhoramento da qualidade dos serviços, tendo uma parte dos trabalhos de gestão do programa obtido a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade com base nos critérios internacionais do ISO9001:2008; concluíram-se os trabalhos de avaliação intercalar da segunda fase do programa. No ensino recorrente, cooperou-se activamente com empresas na promoção de cursos desse ensino.

O ensino técnico-profissional foi desenvolvido de modo significativo, assim como foi sugerido o planeamento do seu desenvolvimento no ensino não superior; promoveu-se a reforma do respectivo regime; apoiaram-se as escolas na realização de cursos no âmbito deste ensino; fomentou-se a inclusão da prática de técnicas nos cursos gerais; através de medidas específicas, os alunos foram encorajados a submeter-se a exame para a obtenção da credenciação internacional; ao mesmo tempo, fortaleceu-se a divulgação do ensino técnico-profissional para alterar a sua imagem no público. Promoveram-se também, gradualmente, a construção do centro prático de ensino técnico-profissional e do centro de formação de línguas, bem como os preparativos para o seu funcionamento.

2.2.6. Melhoria da inspecção escolar e introdução de novas ideias na formação de docentes

Aperfeiçoou-se a inspecção escolar, estando concluída a primeira fase da avaliação escolar global, assim como se desenvolveram o novo quadro geral e os instrumentos de

avaliação escolar, combinando as avaliações interna e externa da escola. Foi melhorado o formato da contabilidade, assim como foram actualizadas as instruções de preenchimento dos boletins de contabilidade das instituições educativas particulares sem fins lucrativos. Fez-se o estudo e conceberam-se os instrumentos de avaliação do desenvolvimento psicológico e moral dos alunos de Macau, através de um plano piloto.

Paralelamente, foi reforçada a construção do corpo docente, bem como proporcionadas bolsas de mérito aos alunos distintos para frequentarem cursos na área da educação (incluindo a formação de professores), aumentando de forma significativa o número de vagas. Foram realizadas, pela primeira vez, a selecção e a apreciação com vista à atribuição da menção de “Professor Distinto” nas escolas particulares, tendo sido publicamente divulgado esse reconhecimento. Reforçaram-se, de forma significativa, as acções de formação específicas de preparação de directores, quadros médios e superiores de gestão da escola, e apoiou-se, ainda, o melhoramento da capacidade prática de ensino dos novos professores, bem como se iniciaram os cursos de formação para docentes principais e outras acções de formação. Continuou-se a desenvolver as funções dos docentes excelentes do Interior da China, em Macau, bem como se convidaram especialistas e académicos de diversas regiões para darem orientações no âmbito do ensino infantil, da língua chinesa e da matemática, de forma a promover o intercâmbio entre escolas e o desenvolvimento da investigação pedagógica nessas mesmas escolas.

2.2.7. Alargamento da cooperação e intercâmbio na área da Educação

No âmbito da concretização do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, a cobertura geográfica do subsídio de propinas aos alunos locais que estudam em Guangdong foi alargada das cidades de Zhuhai e Zhongshan para a cidade de Jiangmen, aí incluindo alunos do ensino secundário complementar e do ensino infantil. Impulsionou-se o “Programa de visitas de estudo à Ilha de Hengqin”, visando dar a conhecer aos alunos a mais recente situação das construções na Ilha de Hengqin e o seu futuro desenvolvimento. Reforçou-se o intercâmbio educativo com o Interior da China ao nível de alunos, docentes e escolas, tendo-se, nomeadamente, promovido o intercâmbio entre escolas geminadas. Foi criada uma plataforma na *internet*, para reforçar a comunicação com os alunos de Macau, beneficiários das bolsas de estudo para o ensino superior, a estudar no exterior. Desenvolveram-se as vantagens tradicionais de Macau, reforçou-se a colaboração com Portugal no desenvolvimento de formação de docentes da língua portuguesa, no reconhecimento das habilitações académicas dos alunos de Macau, nos estudos em Portugal e de cursos de língua portuguesa, entre outros. Continuou-se participar no “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA) da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e participou-se no Fórum Mundial de Educação organizado pela UNESCO.

2.3. No âmbito da Juventude

No âmbito da juventude, realizaram-se diversas medidas e planos relativos à “Política de Juventude de Macau (2012-2020)” (adiante designada por “Política de Juventude de Macau”), e reforçou-se a comunicação com a juventude. Alargou-se a cobertura do plano educativo de generalização das Artes, levaram-se os jovens a aprender e a divulgarem a excelente cultura tradicional chinesa e reforçou-se o intercâmbio com o Interior da China, através de séries de actividades de Comemoração do 70.º aniversário da vitória do povo chinês na guerra de resistência contra a agressão japonesa, incentivando-se na geração jovem o amor pela Pátria e por Macau. Apoiou-se o desenvolvimento das potencialidades dos jovens, divulgou-se o seu espírito positivo.

2.3.1. Organização de diversas actividades e estímulo ao amor à Pátria

A “Política de Juventude de Macau” foi implementada de forma activa; desenvolveu-se, de forma plena, a função da coordenação do grupo de acompanhamento interdepartamental, analisaram-se as diversas informações sobre o crescimento dos jovens, desenvolveram-se os estudos de acordo com os temas envolvidos. Acompanharam-se os trabalhos sobre a verificação da eficácia dos Indicadores da Juventude de Macau e das políticas de juventude, revendo-se as mediadas essenciais e os elementos cruciais, para servir como referência na execução das políticas.

Desenvolveram-se as funções do Acampamento Militar de Verão e da Jornada de Educação da Defesa Nacional, tendo-se aprofundado os conhecimentos dos alunos sobre a defesa nacional, a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês e o Quartel. Organizaram-se diversas actividades ao ar livre e de experiências para a vida, promovendo o crescimento dos jovens. Organizaram-se séries de actividades sob o tema da Comemoração do 70.º Aniversário da vitória do povo chinês na guerra de resistência contra a agressão japonesa, bem como actividades comemorativas do Movimento dos estudantes de 4 de Maio, que incluíram formação ou intercâmbio em Pequim, Nanjing, Shenyang, Harbin e noutros locais do Nordeste; continuou-se o plano de financiamento da “Jornada de Educação sobre Amar a Pátria e Amar Macau”, orientando os jovens para um melhor conhecimento da História da China, reforçando a sua identidade nacional. Concluíram-se diversas actividades escolares pós espectáculo da Comemoração do 15.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria, aprofundando o conhecimento dos adolescentes sobre o amor pela Pátria e por Macau. Reforçou-se o ensino sobre o estado de direito e incentivaram-se os jovens a conhecerem a Constituição e a Lei Básica.

2.3.2. Diversificação dos canais de comunicação e estímulo das potencialidades dos jovens

Desenvolveu-se, de forma dedicada, o contacto e o intercâmbio com os jovens, cumpriram-se as funções do Conselho de Juventude e das associações juvenis, sobretudo

no que respeita à criação de uma ponte de comunicação. Convidaram-se os titulares dos principais cargos para participarem em várias sessões do intercâmbio “Encontro com os Jovens”, e aproveitaram-se a rádio e a *internet*, entre outros canais de média, para se ouvirem directamente as opiniões dos jovens sobre o desenvolvimento social e as políticas do governo. Construiu-se, de forma progressiva, a aplicação de telemóvel, “*Jovens Online*”, promovendo a diversificação das formas de comunicação.

Aperfeiçoou-se o plano de formação de jovens líderes, formaram-se os quadros de liderança juvenil e foram, nomeadamente, sistematizados os conteúdos do planeamento da formação dos principais membros das associações juvenis e dos membros das associações de estudantes do ensino secundário, introduzindo instituições de formação e formadores de alta qualidade. Realizou-se o fórum juvenil, tendo-se criado uma plataforma de intercâmbio para os trabalhos e desenvolvimento juvenil. Realizaram-se séries de actividades tais como concursos de conhecimentos, visitas, intercâmbio e exposições de fotografias, contando com a cooperação da instituição representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros em Macau, a fim de alargar a visão internacional dos jovens. Criou-se um sistema *online* para os campeonatos desportivos escolares, tendo optimizado o seu funcionamento, de modo a estabelecer um bom fundamento para a criação da base de dados dos jovens escolares com potencialidade.

2.3.3. Aprofundamento dos conhecimentos sobre a cultura chinesa e estímulo à energia positiva dos jovens

Organizaram-se, pela primeira vez, os alunos de Macau para participarem em Pequim na actividade “Viagem à procura das raízes na China”, frequentarem, em conjunto com os jovens chineses de outras regiões, cursos de instrumentos musicais das etnias chinesas e adquirirem outros conhecimentos das culturas tradicionais. Para disponibilizar aos jovens mais oportunidades de conhecer, apreciar e divulgar a excelente cultura tradicional chinesa, mudou-se o “Plano Educativo de Generalização das Artes para Alunos do Ensino Secundário” para “Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos”, tendo-se alargado o âmbito dos seus destinatários aos alunos do sexto ano do ensino primário; acrescentou-se uma nova modalidade, “artes visuais”, que levou os alunos a conhecerem e a sentirem as características da cultura tradicional chinesa, através da apreciação de peças de teatro e visitas a exposições.

O “Plano de Formação dos Voluntários Juvenis” obteve o reconhecimento e apoio de todos os sectores da sociedade, desde o seu lançamento, tendo-se registado um grande aumento no número de instituições participantes. A implementação do “Plano de Incentivo dos Voluntários Juvenis” levou mais jovens a participarem nos trabalhos voluntários nas escolas, nas comunidades e mesmo noutras regiões, aumentando a sua consciência de serviço social, desenvolvendo energias positivas. Realizaram-se várias sessões de partilha de

momentos de inspiração e exposições itinerantes nas comunidades e nas escolas, permitindo o desempenho contínuo do “Plano de Incentivos aos Jovens Distintos – Estimular a Energia Positiva”. Apoiou-se a realização de diversos tipos de trabalhos favoráveis à formação dos valores nucleares dos jovens e à divulgação de um espírito positivo. Através das actividades de experiência para a vida e de ensino voluntário, levaram-se os jovens a experimentar uma cultura, vida e experiências diferentes, cultivando a sua perseverança.

2.3.4. Aumento das instalações e serviços direccionados aos jovens e realização de actividades de enriquecimento dos seus tempos livres

Deu-se ênfase à criação de um ambiente saudável para o crescimento dos jovens, dando-se apoio financeiro às escolas para a criação de centros desportivos polivalentes, apoiando-as na abertura dos seus espaços escolares ao público, nos tempos livres, e na optimização dos espaços de aprendizagem e instalações pedagógicas. Reforçou-se a parceria com as instituições relativas, continuou-se a proporcionar locais para as diversas actividades dos jovens e das instituições, através dos serviços de aluguer prestados pelos centros de juventude, pousadas de juventude, da Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens, entre outros. Realizaram-se, de forma sucessiva, diversas actividades de tempos livres, dando-se apoio financeiro às escolas e às associações cívicas para realizarem as actividades das férias de Verão, organizando-se delegações para participarem em diversos concursos, intercâmbio e acções de formação realizados no exterior. Implementou-se o planeamento de carreira e o aconselhamento antes da entrada no mercado de trabalho; reforçaram-se a educação sexual e a educação relativa à utilização saudável da *internet*, através de diversas actividades e vídeos educativos.

Prestou-se atenção à saúde e ao melhoramento da condição física dos jovens, tendo optimizado os espaços desportivos, promoveram-se diversas actividades nos intervalos das aulas e, através de formação e apoio financeiro, continuou-se a apoiar as escolas na realização de diversos planos de melhoramento das condições físicas dos alunos; ao mesmo tempo, preparou-se a implementação da prática desportiva, não inferior a 150 minutos por semana, do primeiro ano ao terceiro ano do ensino primário. O Plano “Viver em movimento 1, 2, 3” foi alargado ao ensino secundário; ao mesmo tempo, ajudaram-se as escolas a elaborar as suas próprias estratégias em tempo oportuno. Continuou-se a implementar o Plano de Promoção “Uma nova geração da luz solar”, enriqueceram-se *websites* temáticos e os conteúdos das aplicações para telemóvel e deu-se apoio financeiro às escolas para que organizassem a participação dos alunos em diversas actividades ao ar livre. Continuou-se a realizar competições escolares nas áreas desportiva, cultural e recreativa e de generalização científica, organizou-se uma delegação escolar para participar nos Jogos Escolares do Pacífico, na Austrália; aproveitando-se o Ano Sino-Russo de Intercâmbio de Amizade da Juventude, organizou-se uma deslocação de alunos à Rússia para intercâmbio artístico e de generalização científica.

3. No domínio de Acção Social

Em 2015, o Governo da RAEM continuou a otimizar os diversos apoios sociais e medidas de bem-estar, envidando todos os esforços para assegurar a qualidade de vida das famílias em situação vulnerável, bem como, prestando aos residentes com necessidades os adequados serviços de apoio à família e à comunidade, em prol do bom desenvolvimento dos serviços sociais. Em articulação com o trabalho legislativo da “Lei de prevenção e correcção da violência doméstica”, foram aperfeiçoados diversos serviços de apoio. Adoptaram-se diversas medidas para aumentar o número de vagas nas creches. Foram também incrementadas outras acções destinadas à promoção do planeamento dos Serviços de Apoio a Idosos e dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, ao desenvolvimento dos serviços profissionais relativos à prevenção e tratamento do jogo problemático e da respectiva rede comunitária, à promoção contínua da implementação do “Regime de credenciação e inscrição para o exercício de funções de assistente social” e à reforma do regime de atribuição de apoio financeiro às instituições de serviço social.

3.1. Apoio aos grupos carenciados e apelo à solidariedade da população

Com vista a melhor responder às necessidades dos grupos sociais em situação vulnerável, o Instituto de Acção Social (IAS) encomendou ao Instituto Politécnico de Macau um estudo sobre a revisão do mecanismo de ajustamento do valor do risco social. Feito o relatório do estudo, foi o seu conteúdo apresentado de forma sucinta ao Conselho de Acção Social. Nesta conformidade, tomando como referência as recomendações apresentadas no relatório, foi mantido o actual modelo de ajustamento que permite uma melhor protecção àqueles grupos. A par disso, a fim de demonstrar a solidariedade para com as pessoas idosas e os portadores de deficiência, os montantes do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez foram, em 2015, aumentados 7,14%.

No que toca ao apoio social, a fim de que as famílias apoiadas tenham maior probabilidade de sair da situação de carência, foi, em Junho de 2015, implementado, a título experimental, o Projecto “A família conta contigo”, visando incentivar os elementos das famílias apoiadas, que se encontrem em idade escolar e que sejam aptos, a participar em trabalhos de Verão, permitindo-lhes, por um lado, enriquecer a sua vida com uma experiência profissional adquirida e, por outro lado, contribuir para o rendimento da família, sendo as remunerações desse trabalho excepcionalmente excluídas dos factores da atribuição do apoio económico. Com base na rede de serviços criada em conjunto com as instituições particulares, procedeu-se à implementação progressiva das “Estratégias dos três níveis de prevenção” que assentam fundamentalmente na educação preventiva comunitária, no apoio à prestação de serviços e no tratamento especializado, tendo como objectivo a prevenção e redução de riscos, bem como, a reconstrução das funções da família. No âmbito de um projecto experimental, foram convidados 9 centros de serviços integrados para a família e comunidade para colaborarem, no sentido de realizar visitas domiciliárias a 188 agregados familiares no âmbito do apoio

aos três tipos de famílias em situação vulnerável, reforçando desta forma a solidariedade e a assistência às famílias desfavorecidas. Quanto aos serviços de apoio aos grupos vulneráveis de outras comunidades, foi criada, em parceria com as instituições particulares, uma linha aberta destinada à prestação de aconselhamento aos falantes de inglês, de forma a assegurar-lhes o acesso ao serviço de aconselhamento adequado.

Em relação ao processo legislativo da “Lei de prevenção e correcção da violência doméstica”, realizou-se uma reunião interdepartamental de cooperação tendo o IAS, juntamente com os respectivos serviços, iniciado o respectivo acompanhamento, para responder à futura entrada em vigor da lei. De igual modo, está em funcionamento o sistema central de registo de casos de violência doméstica a título experimental, ficando sujeito a revisão, de acordo com o andamento do processo legislativo atrás referido.

Iniciou-se a elaboração do Projecto “Sistema de gestão de apoio social dirigido à família – Tratamento de casos, trabalho realizado por grupos e em sede da comunidade”. Além disso, com os diferentes serviços públicos, foi discutida a aplicação da “Lei de Bases da Política Familiar” e a cooperação em matéria das políticas amigas da família e foi, ainda, estabelecida uma plataforma de comunicação, através da criação de um grupo de acompanhamento da referida lei, constituído por diferentes serviços públicos e instituições particulares, com vista à sua revisão e ao desenvolvimento dos trabalhos subsequentes.

3.2. Melhoramento dos serviços das creches e dos apoios juvenis

No início do ano de 2015, foram adoptadas várias medidas visando facilitar a inscrição das crianças nas creches por parte dos encarregados de educação, entre as quais, se destacaram a optimização dos procedimentos de inscrição e a promoção da inscrição *online* junto das creches. Além disso, ficou concluída a revisão do Programa Piloto dos Serviços de Amas Comunitárias, que terminou oficialmente em Agosto, tendo sido encaminhados os casos com necessidades e coordenados os trabalhos subsequentes junto das instituições, para fazer face à cessação do referido Programa. Com vista a definir um planeamento para os serviços de acolhimento de crianças a longo prazo, envidaram-se esforços na realização dos trabalhos preparatórios para o lançamento da “Investigação sobre a procura dos serviços das creches e planeamento da respectiva política”. Entretanto, foram organizadas várias visitas e actividades formativas para os trabalhadores de diferentes categorias das creches, tendo estas participado na elaboração de uma escala de avaliação dos seus serviços, com o objectivo de aumentar a sua qualidade.

Relativamente aos serviços de apoio a jovens, concluiu-se, no 1.º semestre do corrente ano, a apreciação das candidaturas ao “Programa Piloto dos Serviços a Prestar aos Jovens Anónimos e com o Vício pela *Internet*” e, em seguida, a entidade seleccionada para a concretização do referido Programa deu início aos trabalhos preparatórios para a prestação dos serviços em causa, tendo estes entrado em funcionamento em Agosto.

Concomitantemente, com a finalidade de sensibilizar os jovens para a importância da segurança na utilização da *internet*, foi lançado, também no 1.º semestre do corrente ano, o programa de financiamento para a organização de actividades subordinadas ao tema “Melhor aproveitamento das tecnologias informáticas e valorização das relações interpessoais”.

No que se refere à criação de instalações, foram iniciados os trabalhos de concepção de duas novas creches. Ao mesmo tempo, estão a ser desenvolvidos trabalhos no sentido de aumentar o número de vagas nas creches existentes, prevendo-se, no final de 2016, a possibilidade de ter condições de haver mais de 10.000 vagas. Entretanto, foi concluída a construção de um lar de jovens que entrou em funcionamento em Agosto de 2015.

3.3. Atenção às necessidades dos idosos e melhoramento dos apoios comunitários

No âmbito do acompanhamento dos trabalhos relacionados com o mecanismo de protecção dos idosos, o Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau e o Grupo de Execução que lhe está subordinado realizaram várias reuniões nos nove primeiros meses de 2015, durante as quais definiram o enquadramento da política para o “Mecanismo de protecção dos idosos da RAEM” e elaboraram propostas sobre as medidas incluídas no Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016–2025). O referido enquadramento assenta em quatro pilares, a saber: “serviços médicos e de assistência social”, “garantia dos direitos e interesses”, “participação social” e “ambiente de vida” que, por seu turno, compreendem 14 sub-categorias. Entretanto, foi concluída a respectiva consulta pública. O Grupo Interdepartamental procederá à optimização do teor do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos, prevendo-se para o 1.º trimestre de 2016 a publicação e implementação das medidas do referido Plano. Foi ainda concluída a revisão da proposta de lei sobre o “Regime jurídico dos direitos e garantias dos idosos”.

Optimizaram-se os serviços de apoio comunitário destinados aos idosos, através da alocação de mais recursos, apoiando a renovação dos equipamentos e dos sistemas informáticos do serviço de teleassistência doméstica urgente, ajudando à aquisição e à renovação dos equipamentos tanto das equipas do serviço de cuidados domiciliários integrados e de apoio, como dos centros de dia para idosos. Desenvolveram-se, de modo contínuo, acções visando a divulgação dos conhecimentos sobre a demência e a promoção das respectivas actividades educativas em comunidade. De igual modo, organizaram-se acções de formação no sentido de preparar os jovens para assumirem o papel de “Embaixador amigo dos idosos que acompanha de perto a situação de demência”, com o objectivo de aumentar os conhecimentos dos jovens e dos residentes nesta matéria. No que concerne à criação de duas instalações para prestar cuidados de enfermagem durante o dia aos portadores de demência, foram concluídos os trabalhos de inspecção dessas instalações no que respeita ao ambiente e à avaliação dos serviços prestados. Foram ainda desenvolvidos trabalhos relacionados com a definição do modelo dos serviços, a modificação das instalações, a distribuição do pessoal e a montagem dos equipamentos. Concluiu-se a elaboração do “Manual de fiscalização dos serviços de lares”, sendo este aplicado aos

lares subsidiados para a inspecção e avaliação dos seus serviços. Em Setembro e Outubro, foram desenvolvidos trabalhos preparatórios para a organização das acções de formação sobre o “Programa de cuidados pessoais” e “Cuidados paliativos” destinadas a cerca de 30 trabalhadores profissionais dos lares, com o objectivo de aumentar a eficácia dos lares subsidiados na execução dos 17 itens relativos às instruções sobre a prestação de cuidados de enfermagem, em prol do melhoramento contínuo da qualidade dos seus serviços.

Para aumentar o respeito dos jovens para com os idosos e pessoas virtuosas, foram organizadas acções de promoção em escolas, realizadas por pessoas idosas, com a finalidade de promover as relações intergeracionais. A par disso, a fim de aprofundar os conhecimentos dos cuidadores sobre o estado físico e mental dos idosos, o Instituto de Enfermagem Kiang Wu foi incumbido de organizar, no 2.º semestre do corrente ano, o “Curso de formação para cuidadores de idosos no domicílio”, com um total de 4 turmas, das quais, 2 concluíram o curso em Julho e que contou com a participação de mais de 40 cuidadores de idosos, proporcionando-lhes formação sobre conhecimentos e técnicas dos cuidados a prestar nesse âmbito.

No que se refere à segurança domiciliária dos idosos, com a implementação do “Programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e de financiamento para a aquisição de equipamentos”, realizou-se a avaliação da segurança domiciliária dos idosos isolados e dos casais idosos, num total de 1.800 fogos, para além de se proceder à colocação de corrimãos e adquirir equipamentos de casa de banho para os idosos necessitados, minimizando assim o risco de ocorrência de acidentes no domicílio. Em simultâneo, foram reforçados os conhecimentos da população nesse domínio, através de acções de sensibilização e da avaliação da segurança domiciliária. Além disso, foram aumentados os recursos alocados para incentivar as equipas do serviço de cuidados domiciliários integrados e de apoio a realizarem actividades ao ar livre para os idosos débeis moradores em prédios antigos, com vista a proporcionar à população sénior e aos seus cuidadores mais oportunidades de participação na vida comunitária, dando assim resposta às suas necessidades a nível psicológico e de vida social.

Para os residentes tomarem conhecimento sobre as políticas de serviços a idosos e actividades afins, lançar-se-á um *website* específico de “one stop”, o “*Website* temático para a informação sobre os serviços dos idosos da RAEM”. A concepção do *website* pretendido terá em conta as exigências especiais da acessibilidade, ou seja, o nível do duplo A (AA) e estará disponível em duas versões: uma dirigida à população em geral e outra à população sénior, no sentido de ir ao encontro das diferentes necessidades dessas pessoas. Prevê-se o lançamento deste *website* no 1.º trimestre de 2016.

3.4. Melhoramento dos serviços de reabilitação, com cuidados diversificados a nível físico e mental

No 1.º semestre de 2015, o Grupo Interdepartamental de Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio acompanhou de perto a elaboração

e a revisão do plano de acção para os próximos dez anos relativo a diversas áreas dos serviços de reabilitação. Em sede dos três grupos especializados criados junto do referido Grupo Interdepartamental (Grupo de Trabalho de Acessibilidade, Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento no Ciclo de Vida e Grupo de Trabalho de Inserção Comunitária), foram discutidas, em várias reuniões, as matérias específicas de cada grupo. A fim de obter um conhecimento geral da situação de vida dos portadores de deficiência, o Grupo Interdepartamental encomendou a uma instituição de consultadoria a realização da “Investigação da situação de vida das pessoas portadoras de deficiência”, que será concluída no 4.º trimestre de 2015. O Grupo Interdepartamental de Serviços de Tratamento Precoce foi integrado no Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento no Ciclo de Vida e serão realizadas reuniões dedicadas ao tema de desenvolvimento dos serviços de tratamento precoce.

Prestou-se apoio às associações de famílias de deficientes mentais e reabilitados mentais, entre outras, lançando, respectivamente, programas de financiamento para a organização de acções educativas comunitárias e de actividades de apoio à família, tendo sido concluídos os respectivos processos de apreciação e aprovação. Em relação ao reforço dos serviços de tradução de língua gestual e da sua divulgação educativa, foi aumentado o apoio financeiro atribuído aos profissionais de tradução e interpretação de língua gestual das associações. No que se refere ao apoio dirigido às práticas para uma vida independente e de orientação, a promover por associações que prestam serviços às pessoas com deficiência visual, estão a ser envidados esforços no sentido de impulsionar uma associação a criar centro de dia para essas pessoas.

O IAS e o Fundo de Segurança Social chegaram a um consenso sobre a solução de longo prazo para o “subsídio provisório de invalidez”. Em seguida, os dois organismos procederão a um estudo sobre a viabilidade da revisão da lei. Em Março de 2015, foi lançada a segunda fase do Programa de Benefícios do Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência, cujos aderentes abrangem os serviços públicos, as instituições sem fins lucrativos e as empresas. No âmbito do plano de promoção da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, foram realizadas duas *workshops* para agentes de aconselhamento aos alunos. Com a colaboração da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, foi incluída no “Curso de formação para trabalhadores da linha da frente da função pública – técnicas de atendimento ao público” a apresentação de casos sobre formas de atendimento das pessoas deficientes e respectivas técnicas. Está-se a preparar para a realização de uma “Oficina para professores sobre o pacote pedagógico relativo à Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, tendo por finalidade apoiar os professores na divulgação do teor da referida Convenção.

Será concluído o “Estudo do planeamento do serviço de autocarros do sector de reabilitação de Macau” ainda este ano, a fim de dar resposta às necessidades de deslocação dos portadores de deficiência, executando o estabelecido na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. No que se refere a novas instalações, foram basicamente concluídas as obras de construção de um lar de deficientes mentais e de um centro de serviços integrados de cuidados diurnos e reabilitação profissional para portadores de deficiência, continuando-se o respectivo acompanhamento.

3.5. Reforço dos serviços de prevenção e tratamento dos vícios do jogo e das drogas

A fim de que os serviços de tratamento do vício do jogo avancem rumo à profissionalização, realizou-se, nos meses de Abril a Junho de 2015, em parceria com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, a Universidade de Macau e o Instituto Politécnico de Macau, o “Curso de diploma para os prestadores de aconselhamento de Macau que actuam na área de tratamento do vício do jogo”. Além disso, a fim de melhor sensibilizar os apostadores para o risco do jogo e dotá-los de conhecimentos sobre os comportamentos associados ao jogo responsável, promoveram-se, através da cooperação entre serviços públicos e instituições de ensino superior, os quiosques informativos sobre o jogo responsável. Presentemente, no total, 12 quiosques estão instalados nas salas de jogo e nas instituições vocacionadas para a prestação dos serviços de tratamento do vício do jogo. No 1.º semestre do corrente ano, o número total de utilizações dos quiosques foi superior a 6.500 e o número de pedidos de auto-exclusão apresentados pelos residentes de Macau através dos quiosques foi de 22. Actualmente, procede-se ao desenvolvimento da versão 3.0, de forma a que os não residentes possam também apresentar os seus pedidos de auto-exclusão através dos quiosques, para além de serem disponibilizadas mais informações e incluídas mais funcionalidades. Entretanto, já se deu início aos preparativos para a criação da “Linha aberta de aconselhamento para a eliminação do vício do jogo e o aconselhamento através da *internet* disponíveis 24 horas” e da “Macau Casa dos Trabalhadores da Indústria do Jogo”.

No âmbito da prevenção da toxicodependência, a obra de remodelação do “Espaço de Educação para uma Vida Sadia” ficou concluída em finais de Setembro. Espera-se que, através da ampliação do Centro de Educação para uma Vida Sadia e da conjugação dos esforços das instituições particulares de Macau, sejam desenvolvidos os respectivos programas de actividades, de forma a mobilizar um maior número de cidadãos no combate à droga, permitindo assim aumentar de forma integral a eficácia da educação preventiva. No que toca à promoção da participação dos encarregados de educação nos trabalhos de sensibilização para o combate à droga, a actividade “Promessa de combate à droga, a realizar a partir de casa” contou, desde o início da sua implementação, em finais de 2014 até à presente data, com a adesão de mais de 10.000 encarregados de educação que se comprometeram a assumir em suas casas o papel de embaixador de combate às drogas e a acompanhar o desenvolvimento saudável dos filhos, de forma a que a família seja a primeira medida preventiva nesse combate a favor das crianças. Em simultâneo, um total de 193 encarregados de educação participaram no curso de educação de vida sadia para pais e filhos e mais de 300 pessoas participaram no curso de formação “Nova geração saudável” e na palestra sobre filmes anti-drogas. Com vista à revisão global da Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), o Grupo de Trabalho Especializado para a Revisão da Lei de Combate à Droga apresentou à Comissão de Luta contra a Droga o “Relatório da avaliação sobre a revisão da Lei de Combate à Droga”, sendo este e as respectivas propostas submetidos aos serviços de assuntos de justiça para acompanhamento.

Quanto aos trabalhos de desintoxicação, tem-se vindo a proceder ao melhoramento contínuo do serviço de aconselhamento para a desintoxicação, desenvolvendo-se, a favor dos trabalhadores da linha da frente, trabalhos sobre a detecção precoce dos jovens viciados em drogas. De entre as acções desenvolvidas no 1.º semestre de 2015, destacaram-se a organização de palestras formativas para mais de 1.300 pessoas, incluindo profissionais de saúde, agentes responsáveis pela aplicação da lei e trabalhadores das instituições de serviço social, bem como acções de sensibilização junto da comunidade. Com vista ao aprofundamento integral das acções de combate à droga, procedeu-se à optimização da aplicação para telemóveis “Posto de informações sobre o combate à droga”, com a inclusão das funcionalidades de “Dicas para a desintoxicação” e “Encarregados de educação dos consumidores de droga”. Além disso, deu-se continuidade ao melhoramento das instalações de desintoxicação. Em relação à obra de construção do Centro de Tratamento e Reabilitação em Ká-Hó, ficaram concluídas as infra-estruturas das secções masculina e feminina do Centro.

3.6. Lançamento do novo regime de apoio financeiro para o melhoramento do sector de serviços sociais

No 1.º semestre de 2015, realizaram-se sessões de apresentação e de consulta sobre o novo regime de atribuição de apoio financeiro junto de 73 associações da sociedade civil, com vista ao melhoramento desse regime através da auscultação das opiniões públicas. Concomitantemente, foram envidados esforços no sentido de definir, a nível interno, o enquadramento do novo regime de apoio financeiro tendo, para o efeito, estabelecido contactos com as instituições de serviço social, no sentido de definir um “Quadro de pessoal estandardizado” para as diversas áreas dos serviços. O novo regime será implementado no 2.º semestre do corrente ano, a fim de otimizar os apoios financeiros e técnicos prestados às instituições particulares, melhorando, deste modo, as condições do seu funcionamento. Foi concluída a segunda consulta pública do “Regime de credenciação e inscrição para o exercício de funções de assistente social” e tornado público o relatório final, estando prevista ainda durante o corrente ano a conclusão da proposta de lei referente ao regime em causa.

3.7. Maior atenção aos direitos e interesses das mulheres e das crianças

Lançou-se, oficialmente, em Julho a “Base de dados sobre a população feminina de Macau”, para acesso público, em articulação com o plano definido pelos serviços do Governo da RAEM na definição das políticas para as mulheres e dos respectivos programas de serviços perspectivados para o futuro.

Com vista a prestar maior atenção aos direitos e interesses das crianças, a Comissão dos Assuntos das Mulheres visitou serviços públicos e organizações não governamentais para melhor auscultar opiniões e sugestões. Deu-se início, no final de 2015, ao trabalho relacionado com a elaboração da proposta do regulamento administrativo que define a

criação da Comissão dos Assuntos das Mulheres e das Crianças. Além disso, foi concluído em Setembro o relatório da análise retrospectiva da documentação sobre os assuntos das mulheres, relativo aos anos de 2012 a 2015, indo-se assim dar início à elaboração dos planos de estudo, bem como, à definição das respectivas estratégias e medidas em relação às “Metas do Desenvolvimento das Mulheres”.

4. No domínio da Segurança Social

Em 2015, o Fundo de Segurança Social promoveu a constituição do Regime de Previdência Central não Obrigatório, no sentido de aperfeiçoar a garantia das pensões. Além disso, foi pedida novamente a emissão de pareceres ao Conselho Permanente de Concertação Social em relação ao aumento do montante de contribuições, estimulando o aumento do seu valor, a fim de melhorar o mecanismo da garantia da pensão do primeiro nível.

4.1. Aceleração da constituição de regime de dois níveis e melhoria da qualidade de serviços

Relativamente à constituição do regime de segurança social de dois níveis, ouvidas as opiniões do Conselho Permanente de Concertação Social sobre a proposta de lei do Regime de Previdência Central não Obrigatório, o Fundo de Segurança Social procederá ao trabalho de produção jurídica.

No intuito de apoiar a promoção e o desenvolvimento do Regime de Previdência Central não Obrigatório, em 2015, continuou-se a abrir contas individuais aos residentes de Macau qualificados, bem como a proceder à injeção de verbas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais no valor de 7 000 patacas. Em 2015, registavam-se mais de 350 000 beneficiários da verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, dos quais 14 000 têm direito ao mesmo tempo à verba de incentivo básico no valor de 10 000 patacas, envolvendo uma dotação total de cerca de 2,6 mil milhões de patacas. Em 2015, a taxa de rendimentos é de 0,1814% (ou seja, a taxa de juro anual é de 2,1768%), sendo o rendimento de juros no máximo de 822 patacas. De 2010 a 2015, a cada um dos titulares de contas individuais de previdência que preenchem os requisitos legais o Governo da RAEM tem atribuído uma verba no valor acumulado máximo de 42 000 patacas; assim, acumulou-se um determinado capital na conta individual de residentes, para que no futuro seja aplicado em investimento e na acumulação com as contribuições feitas pelo próprio titular.

Por outro lado, o Governo da RAEM tem prestado muita atenção ao impacto da inflação na vida dos cidadãos e, deste modo, a 1 de Julho de 2015, foi actualizado o montante da pensão para idosos e de outras prestações, aumentando-se o montante mensal da pensão para idosos e de invalidez para 3.350 patacas, o que representa um acréscimo médio de cerca de 5,35% a 5,62%, respectivamente.

De modo a assegurar a estabilidade financeira do FSS, desde 2013 que o Governo da RAEM vem procedendo a uma injeção extraordinária de capitais no FSS. Em 2015, injectou 13,5 mil milhões de patacas; até à presente data o valor total de injeção de capital acumulado durante 3 anos foi de 23,5 mil milhões de patacas. Em simultâneo, o Governo da RAEM apresentou novamente uma proposta de aumento do montante de contribuições ao Conselho Permanente de Concertação Social. As partes laboral e patronal concordaram basicamente com o aumento de contribuições, contudo, não chegaram ao consenso quanto à proporção de contribuições e, deste modo, o FSS procederá à análise e ao estudo das opiniões das duas partes. Com o objectivo de conhecer melhor o estado financeiro do regime da segurança social, o FSS efectuou, novamente, um estudo actuarial, cujos resultados serão submetidos aos serviços administrativos da área da economia e finanças para servirem de alicerces ao estudo de viabilidade do mecanismo de atribuição com indexação entre o FSS e os saldos financeiros positivos.

O FSS continuou a introduzir o regime de segurança social de dois níveis junto dos residentes de diferentes camadas etárias através de diversas formas, como, por exemplo, a divulgação nos meios de comunicação social, actividades comunitárias e seminários profissionais, divulgando uma gestão financeira correcta e incentivando, a preparação atempada para a vida pós-aposentação. Além de ter realizado vários seminários de gestão financeira para o público, bem como promovido os conhecimentos de gestão financeira básica e risco de investimentos, o FSS cooperou com as escolas na realização de seminários financeiros escolares, destinados aos alunos do ensino básico, com vista a ajudar os alunos a construir simples conceitos financeiros através de livros de contos com temas financeiros, bem como de jogos interactivos por eles inventados. Ao mesmo tempo, foi organizado um concurso de teatro para os estudantes do ensino secundário, com o tema de gestão financeira, através da elaboração de um guião e de ensaios, permitindo aos estudantes pensar sobre a atitude de consumo e o conceito de poupança, fazendo com que os mesmos possam ter uma consciência positiva de gestão financeira.

Com a finalidade de aperfeiçoar os serviços *online* destinados aos residentes, dois novos serviços electrónicos entraram em funcionamento no final de Junho. Os residentes podem consultar os dados pessoais no FSS através de "ePass" e receber informações do FSS através da caixa postal electrónica segura (SEPBox), tendo reforçado a protecção dos dados pessoais dos residentes quando acedem aos serviços *online*, fornecendo-lhes mais canais de recepção de informações do FSS. Foram melhorados também os serviços electrónicos dos quiosques automáticos, tendo acrescentado mais uma função de impressão de registo de contribuições feitas pelos titulares da conta, de forma a elevar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços.

No âmbito do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau", o FSS e o Departamento de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong cooperaram na implementação do "Plano de Cooperação na Verificação da Prova de Vida", proporcionando aos titulares da pensão para idosos de ambas as regiões serviços

de tratamento da prova de vida no local onde residem, no sentido de dispensar a sua deslocação transfronteiriça para esse efeito.

5. No domínio do Turismo

Tendo em vista a necessidade de acelerar a transformação de Macau num “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, iniciou-se a elaboração do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo”; foi melhorado o enquadramento jurídico na área do turismo e reforçada a fiscalização da indústria, bem como a formação no sector do Turismo; continuou a implementação do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, do “Plano de Desenvolvimento do Turismo Comunitário” e a optimização dos roteiros “Sentir Macau passo-a-passo”; desenvolveu-se a diversificação dos produtos turísticos, a sua promoção e divulgação, tendo-se participado em actividades e eventos turísticos internacionais e locais.

5.1. Empenho no planeamento turístico e aceleração da construção do centro de lazer

Em consonância com o objectivo estratégico de transformar Macau num “Centro Mundial do Turismo e Lazer”, iniciou-se a elaboração do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”, procedeu-se à recolha de dados e à elaboração da proposta do plano preliminar, incluindo a análise da situação do desenvolvimento da indústria do turismo de Macau, dos recursos turísticos, do sistema dos produtos turísticos, dos mercados emissores de visitantes, da qualidade do turismo e do sistema dos serviços, da situação da indústria turística com o desenvolvimento urbano, entre outros, bem como foram apresentadas propostas das acções específicas e prioritárias para o desenvolvimento desta indústria. A equipa de planeamento realizou também reuniões de trabalho e *workshops* com serviços do Governo, representantes da indústria turística e associações, para perceber os principais problemas e limitações actualmente existentes.

Prosseguiram os trabalhos da “Optimização da Sinalização Turística e Ambiente Turístico”, através da cooperação interdepartamental, adicionaram-se, ao longo dos percursos “Sentir Macau passo-a-passo”, novas placas de sinalização de estilo clássico e sinalizações turísticas e promoveu-se a leitura do *QR Code* nas placas de sinalização clássica, para proporcionar aos visitantes serviços mais convenientes. Ao mesmo tempo, acompanhou-se o embelezamento dos arruamentos dos roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo” e fizeram-se obras de remodelação em locais seleccionados. Também se procedeu ao “Estudo e inquérito sobre os visitantes do Japão chegados a Macau”, ao “Estudo e inquérito sobre os visitantes da Coreia do Sul chegados a Macau”, ao “Inquérito à avaliação da eficácia da Parada de Celebração do Ano da Cabra”, ao “Inquérito sobre o grau da satisfação em relação aos serviços prestados pela Direcção dos Serviço de Turismo 2015” e ao “Inquérito à avaliação da eficácia dos roteiros turísticos Sentir Macau passo-a-passo”, a fim de ter fundamentos científicos e objectivos para a elaboração de medidas e estratégias no futuro.

5.2. Planeamento da gestão do turismo e promoção da prestação de serviços turísticos de qualidade

Para fomentar a implementação das infra-estruturas turísticas, tem-se desenvolvido uma cooperação estreita com os serviços competentes, produzindo orientações técnicas claras e pormenorizadas e melhorando o procedimento de licenciamento. Em 2015, foram lançadas várias medidas de simplificação da segunda fase, focando a racionalização do processo de consulta que a Direcção dos Serviços de Turismo e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes fazem reciprocamente. No intuito de coadjuvar os operadores e investidores no conhecimento das disposições legais aplicáveis e dos requisitos necessários, foram elaborados, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, três manuais de requisitos técnicos e de procedimentos para requerer o licenciamento e obras de modificação, relativos respectivamente a restaurantes, bares e salas de dança; foi ainda produzido o fluxograma geral do procedimento de licenciamento aplicável a estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, bares, salas de dança e estabelecimentos de sauna, massagens, de *health club* e de *karaoke*, tudo contribuindo para que o processo possa ter um bom andamento. Além disso, foi feito o acompanhamento da revisão do diploma regulador dos estabelecimentos hoteleiros e de restauração inserida em hotéis ou em complexos turísticos, bem como se colaborou com os serviços competentes relativamente ao diploma que regula as actividades das agências de viagem e da profissão de guia turístico.

Deu-se continuidade à inspecção e à fiscalização sustentadas aos estabelecimentos licenciados e às actividades sujeitas à intervenção da Direcção dos Serviços de Turismo, bem como se efectuou, durante os períodos de férias e feriados, a inspecção aos pontos de interesse turístico e aos postos fronteiriços, com o objectivo de assegurar a qualidade turística e garantir a defesa dos direitos dos visitantes na época alta do turismo. Foram divulgadas diversas orientações e recomendações para reforçar a gestão do sector e a sua consciência de legalidade. Por outro lado, houve uma boa cooperação com os departamentos turísticos das regiões vizinhas na área de fiscalização e controlo da qualidade turística, promovendo-se o turismo de confiança e de qualidade, bem como o desenvolvimento sustentado e ordenado do turismo regional.

No que se refere ao combate à prestação ilegal de alojamento, realizaram-se, periodicamente, acções de combate conjuntas com o Grupo de Trabalho Interdepartamental, tendo sido mobilizado pessoal para fazer inspecções junto de angariadores suspeitos em ruas das zonas mais susceptíveis de prestação ilegal de alojamento. Mantiveram-se contactos estreitos com as associações comunitárias e continua-se a prestar atenção à evolução da situação, organizando, em tempo oportuno, acções de combate e de inspecção nos termos da lei. Foi concluído o relatório de análise sobre a alteração da natureza jurídica da Lei de Proibição de Prestação Ilegal de Alojamento, fez-se uma reunião com os serviços competentes e várias associações para troca de opiniões sobre a aplicação da referida Lei.

A Direcção dos Serviços de Turismo reforçou a implementação do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, mantendo como participantes-alvo as

empresas do sector de bebidas e restauração, como forma de reconhecer e encorajar as empresas e profissionais, ligados à indústria do turismo, a prestar um serviço de qualidade. Para impulsionar a melhoria contínua da qualidade dos serviços da indústria e, de acordo com o plano anual de formação definida e as tendências de desenvolvimento do mercado, a Direcção dos Serviços de Turismo organizou diversos cursos, acções de formação, *workshops* e seminários, nas áreas do comércio a retalho, bebidas e restauração, hotelaria, transportes públicos, agências de viagem e guias turísticos.

Em relação ao desenvolvimento da “Plataforma de informações da Direcção dos Serviços de Turismo para os órgãos de comunicação social”, foram realizados os estudos e análises preliminares e elaborado um projecto técnico, com vista a uma boa preparação do concurso público e trabalhos subsequentes. Foi lançada a “Plataforma de dados estatísticos do Turismo”, com o armazenamento unificado dos dados estatísticos do Turismo de Macau ao longo dos anos, bem como foram mostradas imagens interactivas, para os cidadãos e a indústria turística terem um acesso mais fácil e perceberem melhor esses dados.

5.3. Organização e integração das vantagens e dos recursos destacando pontos da Cidade

Para atrair mais visitantes na exploração da cidade, proporcionando um conhecimento mais profundo de Macau e, ao mesmo tempo, dando a conhecer as diferentes zonas comunitárias, a Direcção dos Serviços de Turismo tem trabalhado, em conjunto, com outros departamentos governamentais e associações e mantido laços estreitos de cooperação, dando-se ênfase à promoção do “Plano de Desenvolvimento do Turismo Comunitário”, do “Plano de Turismo Cultural” e da “Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau”; através de várias actividades de base comunitária e espectáculos culturais diversificados, incentivaram-se os visitantes a visitar várias zonas da cidade, estimulando o desenvolvimento da diversificação adequada da economia comunitária. Foram melhorados quatro roteiros já existentes e lançados mais quatro roteiros pedonais “Sentir Macau passo-a-passo”, providenciando um total de oito; ao mesmo tempo, foram actualizados os produtos turísticos no âmbito dos roteiros pedonais “Sentir Macau passo-a-passo”, acrescentando como novo elemento, neste âmbito, excursões em autocarro.

Foi organizada e co-organizada uma série de eventos e festividades, com destaque para as celebrações do Ano Novo Lunar, a Parada de celebração do Ano da Cabra, o 27.º Concurso Internacional de Fogo-de-artifício, o Dia Mundial do Turismo e outros espectáculos de fogo-de-artifício, de modo a enriquecer a experiência do visitante em Macau e promover a diversificação dos produtos turísticos. Organizou, em conjunto com o Instituto Cultural, o evento “Concerto de Plácido Domingo acompanhado pela Orquestra de Macau”; também, este ano, pela primeira vez e no mesmo dia, se realizam vários eventos turísticos relacionados com as áreas da cultura, desporto e turismo, como a “Maratona Internacional de Macau” e o “Desfile por Macau, Cidade Latina” e, também, o respectivo jantar, no intuito de produzir maiores sinergias.

No âmbito do Turismo de Negócios, lançou-se, em meados do ano, uma nova versão do “Plano de Apoio ao Turismo de Incentivos”, abrangendo as viagens de incentivo, as excursões de estudantes e o turismo de casamentos para fortalecer e promover as características culturais de Macau e os locais classificados como Património Mundial. Foram organizados os sectores turísticos locais para a participação em seis feiras no âmbito do turismo de negócios realizadas no exterior e continuou a promover o “Programa de Pontuação de Participação nas Feiras de Incentivo” para estimular o sector turístico local a promover o turismo de Macau no exterior.

Como evento internacional do desporto motorizado reconhecido pela Federação Internacional de Automóvel, o Grande Prémio de Macau recebeu, em 2015, a Primeira Taça GT Mundial da FIA, o mais recente campeonato do mundo criado por este órgão regulador mundial. Para melhorar o conhecimento dos residentes sobre o Grande Prémio de Macau e promover o seu valor histórico e o espírito de colaboração, realizou-se, com a colaboração da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a promoção de actividades de divulgação nas escolas.

Continuou-se a adoptar o tema promocional “Sentir Macau”, produzindo um novo vídeo publicitário para reforçar a promoção da imagem turística de Macau nos principais mercados de visitantes, elevando, assim, a sua imagem da marca. Marcou-se presença nas exposições e feiras de turismo relevantes no Interior da China, Sudeste Asiático, Japão, Coreia do Sul, França, E.U.A., Austrália e Portugal, organizando os sectores turísticos na realização de sessões de apresentação e de negociação. Os representantes da DST em cada mercado no exterior continuaram a manter contactos com as companhias aéreas, a fim de lançar mais produtos turísticos sobre os “itinerários multi-destinos” e impulsionar a abertura de novas rotas aéreas para Macau, no intuito de incentivarem os sectores estrangeiros a lançar pacotes de viagens para Macau, com temas diferentes. Além disso, mediante uma série de *roadshows* promocionais, foram divulgados os produtos turísticos diversificados de Macau, nomeadamente roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo”, 10.º Aniversário do Centro Histórico de Macau como Património Mundial, festividades e eventos, etc. em Hong Kong, Coreia do Sul, Singapura e Austrália, entre outros.

A DST promoveu o desenvolvimento do turismo inteligente, em cooperação com os famosos *websites* de turismo *TripAdvisor* e *Expedia*, a fim de prestar uma plataforma onde os visitantes possam facilmente procurar as informações e reservar imediatamente os produtos de viagens para Macau. Actualizou-se também o mapa de voz dos roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo” na conta oficial do *Wechat* da Direcção dos Serviços de Turismo, tendo sido lançada a actividade “Tira *Selfies* para Ganhar Prémios”, na qual os visitantes podem, através da aplicação para telemóvel “*Step Out, Macau*”, visitar os pontos turísticos e tirar “*Selfies*” com o telemóvel, de modo a obter lembranças e participar num sorteio. A par disso, foram optimizadas as várias funções do portal oficial da Direcção dos Serviços de Turismo, actualizando a página do *website* dos roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo” e lançando a aplicação para telemóvel “*What’s On · Macau*” (versões *iOS* e *Android*) para melhor prestar as informações turísticas de Macau aos possuidores de *smartphones*.

5.4. Aprofundamento da cooperação com o exterior e alcance de benefícios mútuos e complementaridade das vantagens

No que se refere à cooperação internacional, continuou-se a participar em actividades organizadas por várias organizações internacionais de turismo, nomeadamente reuniões, seminários e acções de formação organizadas pela Organização Mundial do Turismo (OMT), Associação de Turismo da Ásia Pacífico (*Pacific Asia Travel Association* - PATA) e pela Federação Mundial de Cidades de Turismo (*World Tourism Cities Federation* - WTCF), tirando, assim, pleno partido das oportunidades de cooperação e intercâmbio para elevar o nome de Macau nos círculos internacionais do Turismo. Representantes da Direcção dos Serviços de Turismo deslocaram-se ao Camboja, para participar na Conferência Mundial de Turismo e Cultura e a Medellín, Colômbia, para a 21.ª Assembleia-Geral da Organização Mundial do Turismo. Com o objectivo de desenvolver a cooperação com os Países de Língua Portuguesa, a Direcção dos Serviços de Turismo organizou, nos seus diferentes departamentos, estágios de formação destinados a profissionais provenientes das congéneres destes países. A sua directora foi nomeada membro da Direcção Executiva da Associação de Turismo da Ásia-Pacífico (PATA) e Presidente do Comité de Nomeação da PATA, reforçando assim a participação de Macau em organismos turísticos internacionais.

No âmbito da cooperação regional, intensificou-se a cooperação com a Administração Nacional do Turismo da China, sobretudo nas áreas de planeamento de políticas, fiscalização e gestão dos sectores, desenvolvimento de produtos turísticos e promoção turística. Foi assinado com a Administração Nacional do Turismo da China o "Acordo entre o Interior da China e Macau sobre a Criação de uma Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer", tendo-se criado, oficialmente, uma Comissão para acelerar o processo de promoção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer. Manteve-se a cooperação turística com a zona do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Hong Kong, Guangdong, Fujian, Taiwan e regiões vizinhas. Participou-se na Reunião de Cooperação Zhuhai-Macau 2015. Foi assinado o "Acordo-Quadro de Cooperação Turística" com o Gabinete para a Cultura, Desporto e Turismo de Zhuhai e foi criado um "Grupo de Trabalho para a Cooperação Turística Zhuhai-Macau". Por outro lado, por ocasião da realização da "Reunião para o Desenvolvimento da Cooperação Turística entre Hong Kong, Zhuhai e Macau", foi assinado o "Acordo-Quadro de Cooperação Turística entre Hong Kong, Zhuhai e Macau" com as autoridades de turismo de Hong Kong e Zhuhai, que tem como objectivos incrementar o diálogo e a cooperação e impulsionar o desenvolvimento do turismo regional de Hong Kong, Zhuhai e Macau.

A fim de se articular com a iniciativa nacional "Uma Faixa, Uma Rota", a Direcção dos Serviços de Turismo, em conjunto com a Administração do Turismo de Guangdong, a Administração do Turismo de Guangzhou, a Administração do Turismo de Zhongshan, o Gabinete para a Cultura, Desporto e Turismo do Município de Zhuhai e a Administração do Turismo de Shaoguan, organizou uma actividade promocional denominada "Bolsa de Contactos para Operadores Turísticos de Guangdong e Macau" na Malásia e em Singapura,

países localizados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, a fim de elevar o interesse dos visitantes dos dois países pelos produtos turísticos dos “itinerários multi-destinos” de Guangdong e Macau. A par disso, realizou-se na cidade de Fuzhou, na província de Fujian, uma sessão de promoção para operadores turísticos e um *roadshow*. Em articulação com a concretização dos principais trabalhos para o ano de 2015, no âmbito do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, continuou-se a promover os produtos turísticos relativos aos “itinerários multi-destinos” nos mercados do Interior da China e Sudeste Asiático, organizando delegações de operadores turísticos para visitas a Nansha, na cidade de Guangzhou, Shenzhen, Shaoguan, Qingyuan, etc., bem como realizando sessões de promoção turística sobre os “itinerários multi-destinos” nas cidades localizadas ao longo da linha ferroviária de alta velocidade entre Pequim e Cantão, de forma a atrair os residentes dessas cidades a Macau.

6. No domínio da Cultura

Em 2015, por ocasião do 10.º Aniversário da inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial da UNESCO, os Serviços Culturais, para além de darem continuidade aos trabalhos planeados de salvaguarda do património cultural, organizaram ainda uma série de actividades comemorativas com vista a despertar a atenção da população para a importância da salvaguarda e da transmissão do património cultural. Simultaneamente, para prossecução do objectivo estratégico do Governo da RAEM de transformar Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, continuaram a realizar actividades culturais e artísticas de qualidade e eventos de animação urbana durante as épocas festivas, a apoiar as indústrias culturais e criativas locais, a promover o desenvolvimento da cultura comunitária, a divulgar a educação artística e a aprofundar a formação de recursos humanos nesta área. Através da comunicação e da cooperação entre serviços públicos, concretizou-se o trabalho da transferência de atribuições, competências, pessoal e instalações do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) e foi ajustada a estrutura organizacional dos Serviços Culturais.

6.1. Promoção da conservação do património cultural e comemoração do 10.º Aniversário da inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial

Os Serviços Culturais, no desenvolvimento das acções de conservação do património cultural, cumpriram rigorosamente a Lei de Salvaguarda do Património Cultural. O trabalho de recenseamento de bens imóveis de interesse cultural, iniciado em 2014, teve por objectivo proceder a uma pesquisa preliminar de mais de uma centena de imóveis, tendo já terminado o registo de cerca de 70 imóveis, dos quais foi seleccionado um conjunto de 10 que reúnem as condições necessárias para abertura do processo de classificação, a curto prazo.

Em 2015, os Serviços Culturais colaboraram com várias entidades na organização das actividades comemorativas do 10.º Aniversário da inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial. Através de um conjunto de 35 actividades culturais ricas e diversificadas, divididas em cinco tipos, a saber, inauguração de instalações histórico-culturais, exposições, seminários, publicações e espectáculos, procurou-se despertar a atenção dos residentes e turistas para a importância da salvaguarda do património cultural e da transmissão cultural. Com base no equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a conservação do património cultural, empenharam-se na exploração e restauro deste património, para a sua promoção, revitalização e utilização.

6.2. Preparação de recursos humanos nas áreas artística e cultural com continuação das políticas de apoio

Em 2015, os Serviços Culturais continuaram a desenvolver projectos, nomeadamente "Palestras sobre Temas Culturais", "Sementes de Artes" e "Programa de Especialização na Área Cultural", aprofundando a educação artística, e usando o Conservatório de Macau como plataforma de promoção das artes e da formação profissional de nível básico, de modo a desenvolver a preparação de recursos humanos locais na área das artes performativas.

Continuaram a implementar o "Programa de Formação de Recursos Humanos na Gestão das Artes", o "Programa de Concessão de Subsídios para Realização de Estudos Artísticos e Culturais", o "Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda", o "Programa de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-metragens" e o "Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais", entre outros, para dar um forte apoio ao desenvolvimento dos recursos humanos na área das indústrias culturais e criativas. Durante este ano, foram ainda efectuados estudos sobre a criação do "Programa de Subsídios à Produção de Curtas-Metragens de Animação Originais", para promover o incremento da capacidade profissional dos recursos humanos nesta área, alargando assim o espaço de desenvolvimento da indústria de animação em Macau.

6.3. Reunião das condições para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas e revitalização das instalações e espaços culturais

Em 2015, o Governo da RAEM continuou a promover o desenvolvimento das indústrias culturais, de acordo com as estratégias estabelecidas no "Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau". O Conselho para as Indústrias Culturais, através do aperfeiçoamento das funções dos grupos especializados, estabeleceu mecanismos de comunicação e coordenação das políticas desta área e criou o "Grupo de estatística e indicadores de avaliação das indústrias" para, no âmbito da elaboração das "Normas estatísticas das indústrias culturais", apoiar a definição do âmbito e dos indicadores da primeira fase do trabalho estatístico relativo a estas indústrias.

O Fundo das Indústrias Culturais concluiu a avaliação e aprovação de 321 candidaturas válidas para apoio financeiro. Depois de avaliados, foram qualificados 86 projectos, dos quais 71 receberam apoio financeiro, tendo sido celebrados acordos com as respectivas empresas. Continuou, com base na experiência obtida, a optimização global dos seus procedimentos, nomeadamente no que diz respeito às candidaturas, à sua apreciação e aprovação e às modalidades de apoio financeiro, de forma a permitir não só um reforço do apoio atribuído, mas também assegurar, na medida do possível, uma justa aplicação do erário público. Através da realização de várias sessões de esclarecimento, actividades para a promoção e divulgação das indústrias e o intercâmbio no sector, conseguiu reunir consenso público, impulsionar a cooperação transectorial e alargar a cadeia das indústrias culturais. Estudou e elaborou a primeira versão do “Regime de Prémios das Indústrias Culturais”, com o objectivo de reconhecer empresas, indivíduos ou grupos que tenham dado grandes contributos para o desenvolvimento dessas indústrias e criar modelos exemplares das indústrias culturais locais. Durante o segundo semestre, foi iniciada a consulta junto dos sectores culturais e criativos e das entidades académicas.

No âmbito do desenvolvimento de espaços para as indústrias culturais e criativas, foi aberta na *C-Shop* da Praia Grande uma loja subordinada ao tema de “Mapa Cultural e Criativo de Macau”, que proporciona uma plataforma de exposição e venda de produtos criativos de Macau e iniciaram-se os trabalhos com vista à entrada em funcionamento, a título experimental, da “Cinemateca · Paixão”. Mantiveram-se as medidas de promoção e divulgação, para chamar a atenção e reforçar o conhecimento público sobre as indústrias culturais e criativas e promover o seu desenvolvimento, através da revista electrónica “Revista C²” e do Mapa Cultural e Criativo. A fim de, nesta área, promover intercâmbio e cooperação mais aprofundados entre Macau e o exterior, proporcionar plataformas de exposição para o sector divulgar os seus resultados, bem como promover a cooperação entre os criadores e os investidores, organizaram-se, entre outros, o “Desfile de Moda dos Trabalhos do Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda”, a “Exposição dos Trabalhos do Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda”, a “Viagem de Intercâmbio e Estudo do Sector Cinematográfico de Guangdong, Hong Kong e Macau”, a “Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong-Hong Kong-Macau 2015”.

Em 2015, começaram a ser utilizadas diversas instalações culturais, como o Teatro Temporário Caixa Preta, no edifício do antigo tribunal, a Biblioteca da Taipa, a Academia Jao Tsung-I e outras, situadas em imóveis históricos, como a Galeria de Exposições da Carpintaria de Lu Ban, o Posto de Guardas-Nocturnos no Patane e o Centro de Informações da Fortaleza da Guia (incluindo a Capela de Nossa Senhora da Guia e o Farol da Guia). Simultaneamente, o Governo procedeu a uma consulta pública sobre as ideias de reaproveitamento do antigo Hotel Estoril e da Piscina Municipal Estoril, tendo organizado sessões de esclarecimento que contaram com a participação de mais de 2.000 pessoas. Recolhidas as opiniões, procedeu-se à organização, análise e conclusões, tendo em vista aperfeiçoar o projecto.

6.4. Reforço do efeito das marcas culturais e intensificação do ambiente cultural na comunidade

Em harmonia com o objectivo estratégico de transformar Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, os Serviços Culturais continuaram, em 2015, a empenhar-se na organização de eventos culturais considerados marcas da cidade e de animação urbana, como é o caso do “Festival de Artes de Macau”, do “Festival Internacional de Música de Macau” e do “Desfile por Macau, Cidade Latina”, entre outros. Pretende-se, através de uma estreita cooperação com os serviços competentes, criar sinergias, enriquecer constantemente a vida cultural da população e dos turistas, reforçando a imagem de Macau como uma cidade de cultura e de lazer. Através da cooperação entre os serviços públicos, promoveu-se a transferência de atribuições e competências do IACM e o ajustamento da estrutura orgânica do IC, de modo a permitir a reintegração das instalações e recursos culturais.

Em 2015, o XXVI Festival de Artes de Macau foi composto por 30 espectáculos e exposições, com mais de 100 actuações e actividades conexas. O XXIX Festival Internacional de Música de Macau ofereceu 25 programas de diferentes estilos abrangendo géneros como ópera, música sinfónica, canto, jazz e música tradicional chinesa, bem como 27 programas de extensão incluindo palestras, oficinas, *masterclasses* e actividades para crianças, tendo atraído a participação de públicos de diferentes estratos etários e sociais. Simultaneamente, foi dada continuidade à promoção da cultura e das várias formas de arte na comunidade. Através do “Programa de Apoio a Projectos Artísticos Comunitários”, as associações artísticas e culturais foram incentivadas a realizar actividades diversificadas na comunidade.

No âmbito do desenvolvimento das vantagens multiculturais de Macau, para consolidar a cooperação regional e as relações entre Macau e os países de língua portuguesa, o Arquivo Histórico lançou vários projectos, como a Exposição e palestra, “Refugiados de Xangai. Macau (1937-1964)”; promoveu, em conjunto com o Arquivo Nacional Torre do Tombo, a candidatura das “Chapas Sínicas” ao Registo da Memória do Mundo, com o objectivo de explorar os fundos arquivísticos de Macau, apresentar o aspecto multicultural da sua história e transmitir a sua preciosa memória cultural. Simultaneamente, continuaram a ser implementados os trabalhos anuais mais importantes no âmbito do “Acordo-Quadro de Cooperação Guandong-Macau” e desenvolvidas as funções da “Reunião de Cooperação Cultural do Grande Delta do Rio das Pérolas”, reforçando-se a cooperação regional e internacional em diferentes áreas culturais e de indústrias criativas promovendo, desta forma, o desenvolvimento global e sustentável da cultura de Macau.

7. No domínio do Desporto

Em 2015, de forma a corresponder ao objectivo da melhoria do nível de saúde da população promovido pelo Governo da RAEM, deu-se continuidade, em simultâneo, ao desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de rendimento, ao estímulo

na participação no desporto para todos junto dos residentes, à promoção do conceito de prática do desporto de forma saudável, ao impulsionamento do desenvolvimento profissional do desporto de rendimento, à prestação de apoios às associações desportivas e à expansão das instalações desportivas, proporcionando à população das diferentes classes sociais oportunidades de participação no desporto, despertando o seu entusiasmo por ele e criando hábitos de prática desportiva, com vista à criação de condições favoráveis à melhoria do nível de saúde dos residentes.

7.1. Optimização dos serviços das instalações desportivas e aumento do interesse da população pelo desporto

Para facilitar a utilização das instalações desportivas pelo público para a prática do desporto, a partir de Abril de 2015, as taxas de utilização das instalações desportivas, além de poderem ser pagas em numerário e com o *"Macau Pass"*, podem ainda sê-lo com o cartão de débito *"Union Pay Quick Pass"*, aumentando, assim, a conveniência da população na utilização das instalações. No futuro, em consonância com o desenvolvimento da sociedade, serão lançadas novas medidas visando facilitar a vida da população. Até Junho, a rede das instalações desportivas públicas foi utilizada 2.623.659 vezes.

Em 2015, deu-se continuidade à impulsão à prática desportiva da população e à criação de bons hábitos desportivos, com vista à concretização do objectivo de "participação de toda a população no desporto". Reforçou-se a cooperação com as associações da sociedade civil, aproveitando os seus recursos para criar mais classes desportivas e recreativas, turmas das Actividades de Férias de Verão e diferentes actividades de desporto para todos. Até Junho, registaram-se 317.918 participantes nas actividades do desporto para todos.

7.2. Avaliação da condição física da população e divulgação dos conceitos de saúde e de desporto

Em articulação com a Avaliação da Condição Física dos Nacionais da China, que se realiza em cada cinco anos, teve lugar, em Janeiro de 2015, a Terceira Avaliação da Condição Física da População de Macau, com o objectivo conhecer a situação actual e a tendência das alterações da condição física dos cidadãos, tendo sido recolhidos dados de mais de 10.000 cidadãos. Neste momento, estão a ser desenvolvidas a análise dos dados recolhidos e a elaboração do respectivo relatório.

Deu-se continuidade ao aproveitamento do posto de informação da saúde desportiva, realizado aos domingos, em locais ao ar livre, prestando-se ao público e praticantes do desporto serviços de consulta sobre a condição física, promovendo-se o conceito da aplicação dos dados científicos à prática desportiva, para além de lhe proporcionar orientações de dieta e de participação nos exercícios físicos. Até final de Junho, prestaram-se serviços a 8.249 utentes. Ao mesmo tempo, foi lançado o "Projecto de redução de peso

sem stress”, tendo por objectivo sensibilizar as pessoas com Índice de Massa Corporal (IMC) superior a 25 para reduzirem o peso através da prática desportiva e dieta, melhorando a sua condição física.

7.3. Aceleração da construção das instalações desportivas e do reconhecimento da “gestão verde”

Deu-se continuidade, juntamente com os Serviços de Obras Públicas, ao acompanhamento da elaboração do projecto do Centro de Formação e Estágio de Atletas, das obras de reconstrução do Pavilhão Mong-Há e da construção de instalações desportivas nos novos aterros urbanos, impulsionando-se os referidos projectos.

No início de 2015 aproveitou-se a mudança da Universidade de Macau para acolher o Complexo Desportivo localizado no antigo *campus* desta Universidade, tendo-o renomeado como “Centro Desportivo do Nordeste da Taipa” e integrado na rede das instalações desportivas públicas para a utilização pública, expandindo assim os espaços desportivos.

Continuou-se a promoção de diversas medidas de protecção ambiental e de poupança de energia nas instalações desportivas, com vista a proporcionar recintos desportivos de qualidade. O Centro Desportivo Olímpico foi aprovado no teste da entidade certificadora, tendo-lhe sido atribuído o reconhecimento da “gestão verde”. Neste momento, estão a ser implementados os trabalhos de melhoria das instalações desportivas de acordo com as sugestões dos consultores especializados, para além de proceder ao estudo sobre a extensão do reconhecimento da “gestão verde” a outras instalações desportivas que reúnam as condições exigidas, criando assim espaços amigos do ambiente para a prática desportiva.

7.4. Reforço do apoio, dos prémios e do estímulo ao desenvolvimento do desporto de rendimento

Tendo em vista as necessidades do desenvolvimento do desporto de rendimento e a regularização dos regulamentos dos prémios direccionados para o desenvolvimento dos desportos de alta competição, está em fase de conclusão a revisão dos dois regulamentos dos prémios, prevendo-se a sua promulgação e implementação para breve. Após a aplicação do novo regulamento, será atribuído maior apoio e dados mais incentivos aos atletas excelentes, aos treinadores e ao pessoal técnico.

Deu-se continuidade à prestação de apoio às associações desportivas na organização de delegações desportivas para participarem em competições internacionais realizadas no exterior, permitindo-lhes competir realmente com atletas de outros países e regiões, aumentando o seu nível técnico. Até Junho, com esse apoio, essas associações participaram em 105 competições, tendo sido alcançados excelentes resultados nos eventos, tais como, 2 medalhas de prata nos 49.^{os} Jogos Internacionais de Crianças.

Continuou-se a promover o Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite, tendo-se registado, desde a implementação do projecto, a adesão de 138 atletas provenientes de 14 associações desportivas. Através do referido Projecto, os atletas dedicam-se exclusivamente aos treinos, empenhando-se assim na obtenção de bons resultados.

Os treinadores experientes e de elevado nível técnico desempenham um papel essencial na elevação do nível técnico dos atletas, pelo que, em 2015, tem sido dada continuidade à atribuição dos apoios financeiros às associações desportivas para a organização de diferentes acções de formação para os treinadores, no intuito de lhes permitir a aquisição de técnicas e conhecimentos mais actualizados e de os estimular na aquisição do certificado especializado conferido pelas federações internacionais. Além disso, manteve-se a atribuição de apoios financeiros às associações desportivas e a cooperação com organismos académicos, de forma a proporcionar diversas acções de formação aos agentes desportivos e a melhorar as suas técnicas de gestão.

7.5. Aumento da cooperação regional e promoção dos eventos desportivos

As associações desportivas continuaram a ser incentivadas para enviar as suas selecções a estágios, acções de formação, reuniões e intercâmbio realizados no exterior. Através do protocolo de cooperação com as unidades desportivas das províncias e cidades do Interior da China, tiveram lugar visitas recíprocas, proporcionando aos atletas e agentes desportivos locais diversas oportunidades de acumulação de experiências e de aprendizagem. Até finais de Julho, foram atribuídos apoios financeiros a associações desportivas para a participação em 128 acções de estágios, formação e reuniões realizadas no exterior.

Para destacar a cultura única de Macau, cooperou-se com os outros serviços públicos para a organização dos grandes eventos desportivos, combinando os elementos culturais e turísticos, de modo a desenvolver as sinergias resultantes dessa cooperação e promover a imagem de Macau como cidade de turismo e lazer aproveitando o renome de eventos internacionais. Por ocasião das “Regatas Internacionais de Barcos-Dragão” do ano em curso, apresentaram-se espectáculos com características típicas locais, tendo proporcionado aos residentes, turistas e participantes a oportunidade de assistir às provas dos barcos-dragão e de apreciar espectáculos culturais de Macau. Quanto à “Maratona Internacional de Macau”, foram integrados no evento elementos relativos ao “10.º Aniversário do Centro Histórico de Macau como Património Mundial”, cujo percurso passará nalguns pontos do património mundial, a fim de permitir que os participantes, durante a prova, possam apreciar os elementos específicos do Centro Histórico de Macau e sentir os aspectos culturais e turísticos únicos da Região.

2.ª PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2016

1. No domínio da Saúde

Em 2016, o Governo da RAEM continuará a promover a linha de orientação “um tratamento eficaz privilegia a prevenção”, comprometendo-se a fortalecer constantemente a defesa da saúde pública, a diminuir a ameaça de novas doenças infecciosas e a maximizar a capacidade de socorro de emergência, bem como a proteger a vida dos cidadãos. Através de um conjunto de acções, como a melhoria do sistema de gestão médica, o aumento de utilização de novas técnicas clínicas, o acréscimo do serviço hospitalar nocturno, a redução do tempo de espera dos utentes, a sujeição à avaliação de acreditação hospitalar internacional, entre outras, procurar-se-á melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços médicos. Simultaneamente, através do reforço da prevenção e tratamento das doenças crónicas, dos serviços de diagnóstico e tratamento dos idosos, do reforço da rede de saúde comunitária e da pesquisa e investigação científica na área de saúde, do melhoramento da construção de *softwares* e *hardwares* e da optimização da cooperação regional, promover-se-á o desenvolvimento, a longo prazo, dos cuidados de saúde.

1.1. Consolidar a prevenção de doenças infecciosas, melhorar a capacidade do socorro de emergência

A prevenção e o tratamento das doenças infecciosas graves e uma resposta emergente a desastres em grande escala constituem tarefas prioritárias do Governo da RAEM, sobretudo devido à alta densidade populacional de Macau e a sua economia á fortemente dependente do turismo, não podendo suportar o impacto provocado por doenças infecciosas graves; assim, o Governo da RAEM fará o que for preciso para proteger a vida dos cidadãos. Com base nas experiências bem sucedidas nos trabalhos de prevenção e controlo que têm sido efectuados ao longo dos anos, como aconteceu em resposta à febre dengue, à gripe aviária, à Síndrome Respiratória Aguda, à pandemia de influenza H1N1, à doença do vírus Ébola, à Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) entre outras novas doenças infecciosas. Através da monitorização, do acompanhamento de medicamentos, da definição de directrizes, da promoção de contactos estreitos e do melhoramento dos mecanismos de notificação, envidar-se-ão esforços para melhorar e fortalecer a capacidade de prevenção e controlo das doenças infecciosas graves.

Em 2016, continuar-se-á a acompanhar a situação da febre de dengue, da gripe sazonal, da SIDA, da tuberculose e de outras doenças infecciosas graves, encorajando os cidadãos a procederem à vacinação, de modo a aumentar a resposta imunológica. Fortalecer-se-á o rastreio, diagnóstico, gestão e tratamento de pacientes com SIDA e tuberculose, bem como se definirão medidas de intervenção activa.

Será restabelecida e racionalizada a utilização dos recursos de prevenção e controlo de doenças infecciosas, acelerando o projecto da construção do edifício da especialidade médica (doenças infecciosas) do Centro Hospitalar Conde de São Januário onde terá 100 camas de isolamento altamente padronizadas; pretende-se a integração do Centro de Prevenção e Controlo da Tuberculose no Centro Hospitalar Conde de São Januário, enquanto o Centro Clínico de Saúde Pública irá servir para receber e tratar doentes portadores de doenças infecciosas em fase de recuperação. Aliás, através da implementação do mecanismo de audiência da saúde, do aperfeiçoamento dos regulamentos de trabalho, do aumento da capacidade de gestão de crises e da qualidade dos serviços prestados, e com a revisão regular das medidas de contingência de Macau, aumentará a capacidade de resposta às eventuais emergências da saúde pública.

Por outro lado, a resposta a desastres de grande escala pode testar a capacidade de assegurar a segurança da saúde pública de uma cidade. Com base na conclusão e avaliação sobre a eficácia do simulacro "Operação Marte", realizado em 2015, será aperfeiçoado e consolidado o mecanismo de cooperação inter-serviços e o mecanismo de socorro e assistência estabelecido entre Guangdong e Macau; será reforçada a realização periódica de simulacros de resposta a desastres, dando resposta, em conjunto, a eventuais desastres de grande escala que possam ocorrer a qualquer momento, assegurando o tratamento atempado dos feridos.

1.2. Melhorar os serviços de diagnóstico e tratamento dos idosos, reforçar a prevenção e tratamento das doenças crónicas

O Governo da RAEM atribui sempre grande importância à promoção das actividades de sensibilização e educação na área de saúde; "Doença crónica não-transmissível" foi definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como "uma doença crónica a longo prazo e de progressão lenta" e é "um problema de saúde que necessita de ser gerido durante vários anos ou décadas". Face ao envelhecimento da população de Macau, o Governo da RAEM introduziu o conceito da iniciativa da Organização Mundial de Saúde "idosos com vitalidade". Partindo do ciclo de vida, através da detecção precoce, cuidados de doenças crónicas e cuidados a longo prazo, minimiza o impacto de doenças crónicas neste grupo etário, de modo a que estes tenham uma vida activa e saudável durante o seu envelhecimento.

A partir da cadeia dos serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, o Governo da RAEM reforçará um conjunto de serviços médicos para idosos no Centro Hospitalar Conde de São Januário e nos centros de saúde, intensificando as funções

de reabilitação e o contacto entre o hospital e a comunidade. Através do mecanismo de consulta de grupo e serviço interdepartamental, continuará a melhorar a transferência recíproca de consultas médicas, expandir-se-á gradualmente, na unidade associada de cuidados continuados situada nas Ilhas, a enfermaria de idosos, melhorando os serviços de diagnóstico e tratamento prestados, em articulação com as necessidades inerentes ao desenvolvimento da sociedade. Aliás, com a entrada em funcionamento da linha verde telefónica “Saúde geriátrica”, serão reforçadas as funções do Centro de Recursos para Doentes, aproveitar-se-ão plenamente as horas de serviço prolongado nos centros de saúde para prestar serviços de apoio, na comunidade, aos idosos portadores de cancro, diabetes, entre outras doenças crónicas, mantendo-lhes uma boa condição física e promovendo uma interacção com a comunidade, com empenho na construção de uma sociedade saudável e com longevidade.

O Centro de Prevenção e Controlo da Doença, os Centros de Saúde, a Comissão de Cidade Saudável e a Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas desenvolvem activamente actividades de divulgação e educação, dando prioridade aos trabalhos de prevenção e controlo do cancro, das doenças cardiovasculares, da diabetes e das doenças respiratórias crónicas, organizando cursos de formação para a autogestão das doenças crónicas, realizados nos Centros de Saúde, tais como a autoavaliação da saúde. Em 2016, aproveitando melhor a generalização das tecnologias, os Serviços de Saúde irão otimizar as aplicações móveis, acrescentando informações de educação para a saúde individual e comunitária, construir uma plataforma de comunicação interactiva com os cidadãos recorrendo plenamente aos meios de comunicação e intensificar acções de educação e divulgação de conhecimentos no domínio da saúde.

Nos últimos três anos, foram executados, faseadamente, trabalhos de controlo do tabagismo, tendo sido obtidos resultados significativos. No futuro, continuar-se-á a seguir o princípio de “ Promoção da saúde e controlo do tabagismo”, preparar-se-á a criação do Centro de Recursos para o Controlo do Tabaco, fornecendo informações diversificadas relativas ao controlo do tabagismo e, através da revisão da lei de controlo do tabagismo, empenhar-se-á na promoção da construção de um ambiente livre de tabaco.

1.3. Inovar o sistema de gestão hospitalar, melhorar a qualidade dos cuidados diferenciados

Com base na acreditação hospitalar obtida pelo CHCSJ e pelos Centros de Saúde e, juntamente com a nova avaliação neste âmbito e a acreditação do sistema da qualidade laboratorial, reforçar-se-á a gestão do sistema e aumentar-se-á a eficácia. Através do regime permanente de audiência da saúde e do mecanismo de avaliação da eficácia, promover-se-á o desenvolvimento de serviços hospitalares diferenciados, utilizando os recursos médicos, tendo em vista a disponibilização de serviços de cuidados diferenciados com mais segurança e eficiência aos residentes.

Partindo do ponto de vista da promoção do desenvolvimento sustentável da saúde e da satisfação da procura da sociedade, o Governo da RAEM implementou, em 2015, uma série de novas medidas de saúde, incluindo as medidas de reforço da cooperação com as instituições de saúde sem fins lucrativos, a redução do tempo de espera nas consultas e o prolongamento das horas de atendimento nalguns serviços de acção médica e dos centros de saúde. Em 2016, o Governo da RAEM terá, ainda, como objectivo, o aprofundamento da reforma do sistema de saúde e, através da revisão e análise sobre a eficácia dessas medidas acima referidas, melhorar-se-á o regime de consulta de grupo multidisciplinar para os doentes oncológicos. Através do reforço da cultura organizacional hospitalar e das acções de formação do pessoal, e mediante o aperfeiçoamento do fluxograma de atendimento dos utentes, tais como a optimização das funções dos serviços de atendimento de primeira linha e do sistema de levantamento de medicamentos, bem como com a introdução de novas tecnologias e a aquisição de novos equipamentos clínicos, através da construção contínua do Sistema Electrónico de Processos Clínicos e do teste do sistema, reforçando a protecção da privacidade dos pacientes, de forma a melhorar a relação entre profissionais de saúde e utentes e aumentar a satisfação dos cidadãos relativamente aos serviços médicos do sector público e à qualidade dos cuidados de saúde prestados.

Aliás, em resposta à procura da sociedade, com base nas medidas existentes de prolongamento do horário de funcionamento dos serviços especializados, serão ampliados os serviços hospitalares nocturnos e alargados os serviços e os horários do Hospital de Dia e outros serviços que estejam com condições para tal, aproveitando plenamente os recursos médicos especializados e fornecendo serviços facilitadores aos cidadãos.

1.4. Fortalecer a rede de cuidados de saúde comunitários, apoiar o desenvolvimento a longo prazo da medicina chinesa

Será alargado o âmbito de serviços prestados e reforçadas as funções do Centro de Recursos para Doentes, levando os serviços a chegarem à comunidade. Com o mecanismo de transferência recíproca de consultas médicas entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário e os centros de saúde e aproveitando razoavelmente bem os recursos de saúde, proporcionará serviços mais convenientes aos utentes.

Continuará a trabalhar em estreita colaboração com instituições de saúde sem fins lucrativos e a efectuar da melhor forma o trabalho de fiscalização, bem como a atribuir vales de saúde; pretende-se, através da aquisição de quotas de serviço, transferir os pacientes, bem como aproveitar plenamente os recursos comunitários na área da saúde, de forma a proporcionar aos residentes assistência médica de melhor qualidade e mais conveniente.

A OMS criou já em Macau o “Centro de Colaboração da OMS para a Medicina Tradicional” de modo a reforçar a formação de quadros qualificados e para que os respectivos serviços possam obter um melhor desenvolvimento e aplicação. O Governo da RAEM irá participar activamente na iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, continuando

a apoiar o desenvolvimento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, a melhorar constantemente os diplomas legais relativos à medicina tradicional chinesa e a promover a internacionalização do sector da medicina tradicional chinesa de Macau. Também irá ampliar os serviços de preservação da saúde comunitários na medicina tradicional chinesa, pretendendo, assim, aperfeiçoar a rede dos serviços de cuidados de saúde primários.

No âmbito da saúde mental, de acordo com as orientações da OMS, será criado um mecanismo conjunto de “prevenção conjunta de quatro níveis, ligados intimamente aos tetracíclicos”, de forma a dar resposta às necessidades da população nos cuidados de saúde mental.

1.5. Intensificar pesquisas e a investigação científica em saúde, aumentar a capacidade laboratorial

Para conhecer o estado de saúde da população de Macau, foram concluídos, em 2015, a análise e o relatório relativo ao rastreio do cancro de colo do útero e, ao mesmo tempo, através do inquérito sobre o estado de saúde da população, bem como o programa-piloto relativo ao rastreio do cancro colorrectal, pôde-se conhecer o grau de receptividade e a reacção dos cidadãos, bem como os procedimentos dos respectivos inquéritos. Em 2016, continuar-se-á a realizar o inquérito sobre o estado de saúde da população de Macau e iniciar-se-á a fase experimental do programa relativo ao rastreio do cancro colorrectal, concretizando, assim, uma recolha constante de dados e análises que servirão de fundamento à definição futura de uma política científica. Simultaneamente, estudar-se-á a viabilidade da realização de uma investigação sobre tratamento individualizado do cancro em colaboração com as instituições académicas, criando o mapa genético sobre os cancros mais comuns em Macau.

Para que haja um melhor sistema de saúde, além da prestação dos serviços médicos destinados directamente aos residentes, é também necessária uma cooperação estreita entre vários serviços. O Centro de Transfusões de Sangue, através de campanhas de incentivo de doação de sangue dirigidas aos residentes, pretende reforçar a gestão do sangue e aumentar o grau de detecção de doenças durante a análise sanguínea, de forma a garantir um fornecimento seguro e estável de sangue em Macau. Os serviços farmacêuticos e de laboratório cumprem as suas atribuições e irão, através da optimização dos fluxos de trabalho, da supervisão da segurança dos medicamentos, da melhoria das capacidades de exame e análise laboratorial e do reforço na formação do pessoal existente, melhorar ainda mais a qualidade do serviço.

1.6. Empenhar-se na formação dos profissionais de saúde, aperfeiçoar a construção dos regimes de saúde

Tendo em vista a optimização da distribuição das infra-estruturas médicas, o Governo da RAEM está a acompanhar de um modo planeado o progresso das diversas obras relativas

ao “Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde”. Em 2016, após a sua remodelação, o Posto de Saúde de Coloane entrará em funcionamento e as obras de acabamentos interiores no Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde iniciar-se-ão de acordo com o plano definido. Continuará o acompanhamento do andamento da construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, do Edifício da Especialidade Médica (doenças infecciosas) do Centro Hospitalar Conde de São Januário, dos edifícios do Hospital de Reabilitação em Ká-Hó, de Coloane, do Centro de Saúde de Praia do Manduco e do Centro de Saúde de Seac Pai Van.

Continuar-se-á a pôr empenho na criação de uma equipa profissional de alta qualidade, será definido um plano de recursos humanos, de modo a responder ao funcionamento das novas instalações médicas. Pretende-se, no futuro, dar mais formação aos médicos de clínica geral e de especialidades médicas, de acordo com o plano definido, bem como começar os trabalhos preparatórios para a criação da Academia de Medicina de Macau que permitirá melhorar o nível profissional do pessoal médico através de formação profissional padronizada e de acreditação, incentivando o desenvolvimento profissional contínuo. Aliás, através da criação da Comissão Especializada de Saúde, será introduzido o regime de inscrição dos profissionais de saúde em diferentes áreas, definindo normas sobre exame de acreditação, estágio obrigatório antes da inscrição, qualificação para o exercício da profissão, código profissional, formação contínua, desenvolvimento profissional, etc., de forma a assegurar a qualidade dos serviços de saúde prestados e a aumentar a aceitabilidade dos profissionais.

Será ainda promovida a revisão contínua dos diplomas legais sobre erro médico, profissionais de saúde, controlo do tabagismo e medicamentos, de modo a melhorar a construção dos regimes jurídicos de saúde. Será ainda aprofundada a cooperação com a OMS, com a Comissão Nacional de Saúde e Planeamento Familiar e com as diversas instituições médicas das regiões vizinhas, promovendo, em conjunto, o desenvolvimento a longo prazo dos cuidados de saúde regional.

2. No domínio da Educação

2.1. Ensino Superior

O Governo da RAEM tem atribuído importância à formação de talentos persistindo no desenvolvimento das linhas orientadoras “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”. Em 2016, acelerar-se-á a melhoria das leis e da regulamentação no âmbito do ensino superior, acompanhar-se-á a elaboração do plano a médio e longo prazo e impulsionar-se-á a criação do Regime de Avaliação do Ensino Superior, de modo a promover um desenvolvimento saudável e estável neste domínio em Macau.

Continuará a dar grande atenção e apoio aos estudantes universitários, incentivando-os a persistir nos seus contínuos melhoramento e desenvolvimento com o objectivo de assimilar mais experiências na aprendizagem e se desenvolverem em todos os níveis. Em simultâneo, aumentar-se-á de forma adequada o investimento em recursos com o fim de aperfeiçoar as condições das instituições para a realização de trabalhos académicos e de investigação e promover a cooperação e o intercâmbio na área do ensino superior com o exterior, de modo a que as instituições possam melhor assegurar a qualidade de ensino formando diversificados quadros qualificados para a sociedade de Macau.

2.1.1. Melhoramento dos diplomas legais e elaboração de um plano para o futuro

A par da continuação do processo legislativo do “Regime do Ensino Superior”, acompanhar-se-á a elaboração dos diplomas complementares, tais como, os do Fundo do Ensino Superior, do Conselho do Ensino Superior, do Regulamento do Ensino Superior, do Regime de Avaliação do Ensino Superior, do Sistema de Créditos do Ensino Superior e da Organização e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Ensino Superior, no sentido de criar uma base legal favorável ao seu desenvolvimento sustentável. Para a boa implementação dos referidos diplomas, ir-se-á ainda fazer publicidade e divulgação do seu principal conteúdo.

Continuar-se-á a desenvolver um plano a médio e longo prazo bem como a elaborar propostas preliminares, no sentido de criar condições favoráveis à recolha futura de opiniões.

2.1.2. Construção do Regime de Avaliação e aumento contínuo da qualidade profissional

Dar-se-á continuidade aos trabalhos preparatórios do Regime de Avaliação do Ensino Superior, verificar-se-á a aplicabilidade do enquadramento dos indicadores para as capacidades gerais e do manual de orientações da avaliação e, logo que terminar a primeira fase do plano piloto, serão feitas as necessárias alterações ao referido manual com base nas experiências que se adquirirem e nas opiniões que as instituições superiores apresentarem, antes de avançar para a próxima fase deste plano. Simultaneamente, continuar-se-á a disponibilizar ao pessoal das instituições do ensino superior as acções de formação respeitantes à avaliação e à garantia de qualidade de ensino e manter-se-á a articulação com as organizações internacionais no domínio da avaliação do ensino superior, com o objectivo de criar uma base sólida, no domínio técnico profissional, para a implementação do Regime de Avaliação.

Além disso, através de investimento em recursos, dar-se-ão incentivos e apoios ao pessoal docente e de investigação dessas instituições para participarem em várias actividades académicas e de investigação, bem como à publicação dos seus trabalhos académicos e de investigação, a fim de promover o aumento contínuo da sua qualidade profissional e,

ao mesmo tempo, realizar-se-ão acções de formação profissional que traduzem mais uma oportunidade para uma contínua evolução profissional desse pessoal.

Continuar-se-á, nos termos da lei, a enviar pessoal para realizar vistorias nas instituições do ensino superior, de forma a garantir que os cursos ministrados estejam a funcionar de acordo com as respectivas normas. Proceder-se-á ainda à análise dos relatórios anuais elaborados pelas instituições que, atempadamente, serão objecto de pareceres, com o intuito de promover o contínuo melhoramento das instituições.

2.1.3. Recolha de dados úteis e apoio aos planos para o futuro

Com vista a apoiar os estudantes de forma a que possam tomar uma decisão adequada sobre a continuação dos seus estudos e planear a sua carreira individual, em tempo útil, continuar-se-á a disponibilizar informações diversificadas sobre prosseguimento de estudos e emprego. O Centro dos Estudantes do Ensino Superior recolherá várias informações sobre prosseguimento de estudos, organizará actividades destinadas aos estudantes universitários, prosseguirá o enriquecimento e actualização das páginas electrónicas para os mesmos, realizará exposições, seminários sobre prosseguimento de estudos em diferentes regiões e introdução à credenciação dos profissionais, e continuará a convidar profissionais de diferentes áreas e dirigentes do Governo para conversarem com os estudantes via *internet* sobre as saídas profissionais.

Com o intuito de dar mais conhecimento aos cidadãos, especialmente aos estudantes que estão a planear o prosseguimento dos seus estudos e aos pais que se queiram melhor informar sobre a futura distribuição de quadros qualificados nas diferentes áreas profissionais no mercado de trabalho de Macau, continuar-se-á a recolher mais informações, a realizar inquéritos e estudos específicos de modo a enriquecer e aperfeiçoar a “Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior”, a otimizar a sua página electrónica e a facultar uma melhor apresentação desta. Em paralelo, proceder-se-á atempadamente à actualização da “Base de Dados de Cursos do Ensino Superior” e dos elementos do sistema dos indicadores no domínio do ensino superior no sentido de prestar informações ainda mais detalhadas de um âmbito mais alargado. Para atenuar a pressão e o encargo dos estudantes face aos exames de admissão em várias instituições de ensino superior, prestar-se-á, de forma contínua, apoio ao grupo de trabalho responsável pelos trabalhos preparatórios para o Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau (para as disciplinas de línguas e de matemática) para que este grupo possa continuar a realizar actividades promocionais e sessões de esclarecimento dando um melhor conhecimento ao público. Por outro lado, dar-se-á continuidade à cooperação com o Ministério da Educação da República Popular da China nos trabalhos de promoção, inscrição e outros preparativos com os dois exames de admissão a realizar em Macau para os cursos de pós-graduação e cursos de licenciatura ministrados no Interior da China, que possibilitem a participação dos estudantes chineses residentes no estrangeiro, Hong Kong, Macau e Taiwan, sendo esta uma via mais fácil para os estudantes que vão prosseguir estudos no Interior da China.

2.1.4. Intensificação da comunicação com os estudantes e prestação de apoio adequado

Estimular-se-ão os estudantes de Macau que estudam, tanto na RAEM como no exterior, para se manterem em comunicação estreita através de plataformas sociais e informáticas que se encontram disponíveis na *internet*. Além disso, prosseguir-se-á com a optimização da página electrónica do “*Blog para os Estudantes do Ensino Superior*” e aplicações para telemóvel, de modo a que as informações sejam divulgadas de forma atempada. Incentivar-se-ão ainda os estudantes a usufruírem o máximo da função interactiva das respectivas plataformas no sentido de partilharem as suas experiências e responderem às questões colocadas por quem pretende prosseguir os seus estudos na mesma região ou na mesma instituição, promovendo um espírito de ajuda recíproca e solidariedade.

No sentido de atenuar o encargo dos estudantes universitários na compra de materiais escolares, questão esta que se reflecte na valorização, atenção e apoio que o Governo da RAEM presta aos estudantes, continuar-se-á a atribuir o “Subsídio para aquisição de material escolar aos estudantes do ensino superior”, procedendo-se, ainda, ao estudo sobre o mecanismo para determinar o valor do subsídio. Além disso, com vista a apoiar e incentivar os residentes a aperfeiçoarem-se de forma contínua, tendo em consideração a necessidade do desenvolvimento social e da formação de quadros qualificados, serão revistos o tipo, o número, o montante das bolsas de mérito e as áreas prioritárias para os estudos de pós-graduação, fazendo-se os ajustamentos eventualmente adequados. Dar-se-á ainda incentivo e apoio aos residentes para obterem pós-graduações de alto nível a fim de estabelecer uma ligação mais estreita entre a utilização dos recursos públicos e as necessidades da sociedade.

Para melhor informar os cidadãos sobre o sistema de bolsas de mérito, bolsas de estudo e bolsas-empréstimo a nível do ensino superior, continuar-se-á a actualizar e a aperfeiçoar as páginas electrónicas relacionadas e a trocar impressões com os respectivos serviços públicos para se criar uma plataforma uniformizada para apresentação de pedidos que, por um lado, facilitem a vida dos cidadãos e, por outro lado, reforcem a eficácia na utilização dos recursos administrativos.

2.1.5. Atenção ao crescimento dos estudantes e promoção do seu desenvolvimento integral

Encarregar-se-ão, periodicamente, instituições profissionais para prestarem serviços de orientação nas instituições de ensino superior locais; desenvolver-se-ão, de forma contínua, acções de formação para os agentes de aconselhamento e, paralelamente, realizar-se-ão actividades diversificadas, principalmente sobre a educação nacional, aprendizagem de línguas e intercâmbio cultural, co-organizando-se actividades inter-universitárias, entre as quais, os estudantes viverão novas experiências durante a aprendizagem, aprofundando o conhecimento sobre a Pátria e alargando os seus horizontes. Para além disso, os estudantes terão oportunidade de conhecer as tradições e os costumes de outras regiões, fortalecer a

sua condição física e criar força de vontade, coesão e espírito de equipa, reforçar a formação humanista e o patriotismo, entre outros.

Além disso, o “Plano de Financiamento Anual das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior” continuará a dar apoio aos estudantes na realização de diversas actividades, onde a concepção, o planeamento, a execução e a avaliação desempenham um papel que servirá para aumentar a sua capacidade global de direcção, planeamento e coordenação. Em paralelo, através de um financiamento específico, dar-se-á oportunidade aos estudantes de aprofundarem os seus conhecimentos sobre o sistema político e a legislação de Macau para que tenham um maior contacto com a sociedade, servi-la e alargar os seus horizontes. Para além disso, autorizar-se-á o grupo de trabalhadores voluntários do Centro dos Estudantes do Ensino Superior a realizar actividades, de um modo autónomo, com o intuito de lhes facultar, através de organização e planeamento, oportunidades para auto-evolução.

2.1.6. Formação diversificada de quadros qualificados e fomento do desenvolvimento social

Em coordenação com o processo legislativo do “Regime do Ensino Superior”, as instituições de ensino superior de Macau irão acompanhar, de forma activa, o trabalho relativo à alteração dos seus estatutos e dos respectivos regulamentos para criarem condições favoráveis ao seu desenvolvimento permanente e ao aumento sustentável da qualidade do ensino. Em paralelo, também, se desenvolverão as suas próprias vantagens e satisfazer-se-ão as necessidades do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau formando quadros qualificados diversificados.

Com o intuito de ajudar os estudantes a desenvolver as suas capacidades e competências em diversas áreas, para além da sua área de especialização académica, a respectiva universidade continuará a melhorar o modelo de ensino “4-em-1” que consiste no ensino de disciplinas especializadas, na educação holística, na investigação e na educação comunitária, e a aperfeiçoar o modelo dos colégios residenciais. Ajustar-se-á a estrutura das unidades relacionadas com os assuntos dos estudantes, a fim de reforçar o conceito da Educação “com base nos estudantes”. Simultaneamente, adoptar-se-ão várias medidas para continuar a aumentar a qualidade do ensino, para promover a investigação e para impulsionar o desenvolvimento de importantes áreas científicas, nomeadamente das Ciências da Saúde, da Física Aplicada e Engenharia de Materiais e da Informática. Continuar-se-á, ainda, a promover o potencial das equipas académicas e a prestar serviços de consultadoria, encorajando os alunos e docentes a participarem activamente em actividades e nos serviços sociais, a fim de fomentar o desenvolvimento socioeconómico sustentável da RAEM.

Tendo em consideração a vasta experiência de Macau na divulgação da língua portuguesa e na formação de talentos qualificados bilingues em português-chinês, e a posição privilegiada de Macau nas áreas translinguística e transcultural, uma instituição de ensino superior local tem dado importância não só às tarefas pedagógicas, mas também às

científicas, disponibilizando uma maior variedade de cursos, promovendo, periodicamente, a cooperação entre as instituições do ensino superior da China e de Portugal, planeando a criação do regime de intercâmbio recíproco dos estudantes com as universidades dos Países de Língua Portuguesa, continuando a realizar cursos de formação para docentes chineses da área de ensino de português locais e provenientes do Interior da China, elaborando materiais didácticos relacionados com o ensino de português, com vista a intensificar a formação dos talentos que dominam o português. A par disso, algumas unidades académicas e científicas dessa instituição de Macau serão transferidas, segundo a programação definida, para o novo *campus* escolar na Taipa, assim melhorando as suas condições e o ambiente tanto no aspecto das actividades de ensino, como no das actividades de investigação científica.

Para apoiar o posicionamento do desenvolvimento de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer, a respectiva instituição do ensino continuará a realizar estudos sobre as políticas de desenvolvimento do sector do turismo assim como a participar em actividades organizadas por redes e organizações internacionais de turismo, criar laços de cooperação com instituições de reputação mundial para que mais cursos possam ser reconhecidos pela sua qualidade de ensino, reconhecimento este que é atribuído pela Organização Mundial de Turismo. Em paralelo, após a celebração do protocolo de cooperação com a Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas, o Governo da RAEM vai criar o “Centro Global para a Educação e Formação em Turismo”, destinado a dar formação especializada na área do Turismo a pessoas de outras regiões ou países. Tal, não só contribui para a promoção da imagem de Macau como um destino do turismo mundial, como também para o aumento do nível do ensino do turismo em Macau, transformando Macau numa base para a educação e formação em turismo a nível mundial. Continuar-se-ão a lançar mais cursos especializados e reconhecidos mundialmente e abrir-se-ão cursos de criatividade e de arte no sentido de responder à diversificação exigida pela sociedade. Para além disso, continuar-se-á a facultar materiais pedagógicos e acções de formação de pessoal às regiões da Província de Guangdong, concretizando o estabelecido no “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”.

2.1.7. Apoio ao desenvolvimento das instituições e incentivo à cooperação

Continuará o investimento em recursos para que as instituições de ensino superior de Macau possam adquirir mais ou novos equipamentos e instalações, melhorando tanto as condições académicas e de investigação como a qualidade do ensino. Em simultâneo, aperfeiçoar-se-ão as formalidades para o pedido de subsídio, reforçando-se o controlo e a gestão da sua utilização.

Ir-se-á coordenar e promover a parceria entre as instituições de ensino superior de Macau, realizando reuniões conjuntas dos seus dirigentes, permitindo-lhes, assim, a troca de impressões relacionadas com assuntos importantes da área e facultando mais oportunidades de cooperação. Apoiar-se-ão as instituições de ensino superior de Macau para ministrarem

cursos profissionais a nível do ensino superior adequados às necessidades da nossa sociedade, impulsionando o desenvolvimento diversificado dos quadros qualificados profissionais de Macau. Continuar-se-á a apoiar a “Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau”, promover-se-á a partilha de recursos e prestar-se-ão serviços que facilitem mais a vida dos estudantes universitários. Coordenar-se-ão as seis instituições do ensino superior que aderiram ao “Grupo de Trabalho sobre Formação dos Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa” para se complementarem as suas vantagens, no sentido de formar mais quadros bilingues qualificados que dominem bem as línguas chinesa e portuguesa e criar, em especial, condições favoráveis para a formação de tradutores destas línguas. Em simultâneo, procede-se ao estudo da criação de um plano especial de financiamento para promover a formação de quadros qualificados de língua chinesa e portuguesa, bem como a cooperação do ensino e da investigação, a fim de incentivar as instituições a reforçarem a cooperação entre si, transformando Macau numa base de formação da língua portuguesa na região da Ásia-Pacífico.

Reforçar-se-á Macau como uma plataforma de intercâmbio, mantendo, no domínio da educação, uma ligação estreita com entidades, instituições de ensino superior do exterior e organizações internacionais, desenvolvendo estudos para a realização de actividades a nível regional e internacional. Aproveitar-se-ão os acordos de cooperação celebrados com o exterior, neste domínio, como valiosas oportunidades para Macau, continuando a estimular essa cooperação, a diferentes níveis, entre as instituições de ensino superior de Macau e do exterior.

2.2. Ensino não superior

Por ocasião do 10.º aniversário da promulgação da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, que se celebra em 2016, será reforçado todo o apoio ao desenvolvimento da educação, duplicar-se-á o esforço na concretização do “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)” (adiante designado por Planeamento Decenal). Procurar-se-á aumentar, de forma gradual, a proporção das despesas públicas do governo no financiamento da educação, melhorando o sistema educativo não superior, em termos de regime e de instalações. Estudar-se-á o lançamento da primeira fase das “obras de melhoria nas escolas”, de modo a resolver a questão do seu funcionamento nos pódios dos prédios; Actualizar-se-á o número das diversas bolsas de estudo para o ensino superior, de forma a cobrir todas as necessidades dos alunos graduados do ensino secundário complementar. Adoptar-se-ão novas medidas para melhorar a capacidade linguística em mandarim dos docentes de língua chinesa, redobrar-se-ão os esforços na formação dos quadros qualificados em línguas chinesa, portuguesa e inglesa e participar-se-á no Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS). Reforçar-se-á a fiscalização da utilização do financiamento na área da educação, criando um sistema de garantia de qualidade. Será lançada a “Medida do Registo Central para o Primeiro Acesso Escolar dos Alunos do Ensino Infantil” e serão publicados os materiais didácticos actualizados de “Educação Moral e Cívica” do ensino primário. Estimular-

se-á, globalmente, a investigação pedagógica nas escolas, promulgando as “exigências das competências académicas básicas do ensino primário” e estudando a elaboração da terceira fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”.

2.2.1. Aceleração do desenvolvimento educativo e optimização do ambiente educativo

Com a implementação do “Planeamento Decenal”, o desenvolvimento educativo alcançou uma eficiência notável e os objectivos planeados foram promovidos de forma eficaz; posteriormente, com base nos resultados da avaliação intercalar, definir-se-ão as missões prioritárias da próxima fase desse desenvolvimento. Realizar-se-á, também, uma série de actividades alusivas ao 10.º aniversário de promulgação da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, revendo as novas exigências relativas à cooperação regional da nova era e ao desenvolvimento da sociedade de Macau em relação ao ensino não superior, melhorando, em termos de regime e de funcionamento, o sistema deste ensino.

Noutra perspectiva, dar-se-á todo o apoio ao desenvolvimento educativo, procurando aumentar, gradualmente, a proporção das despesas públicas destinadas ao ensino não superior. A medida de cálculo do subsídio de escolaridade gratuita, por turma de 25 a 35 alunos, será alargada ao segundo ano do ensino secundário complementar. Dar-se-á grande atenção aos alunos de famílias economicamente carenciadas, apoiando-os no seu crescimento e desenvolvimento.

De acordo com as necessidades de desenvolvimento do ensino não superior de Macau, a longo prazo, nomeadamente, no que respeita às futuras mudanças demográficas, as escolas serão apoiadas na sua reconstrução e ampliação, bem como se procurará reservar terrenos para fins educativos, no âmbito do Plano de Ordenamento Urbanístico e do Plano Director dos Novos Aterros, no sentido de assegurar a oferta das vagas escolares. Estudarse-á o lançamento da primeira fase das “obras de melhoria nas escolas”, resolvendo, com a maior brevidade, a questão do seu funcionamento nos pódios dos prédios. Procurarse-ão terrenos adequados para fins educativos no âmbito do planeamento dos novos aterros e será projectada a “Aldeia de escolas”, de modo a concretizar a partilha de recursos. Impulsionar-se-ão, de forma estável, a promoção da criação da escola pública e a construção do centro de prática do ensino técnico-profissional e do centro de formação de línguas, no lote CN6a, em Seac Pai Van, em Coloane. Será implementada a “Medida do Registo Central para o Primeiro Acesso Escolar dos Alunos do Ensino Infantil”, de modo a simplificar mais as inscrições dos alunos.

2.2.2. Enriquecimento da educação moral e cívica e fomento do desenvolvimento equilibrado dos alunos

Concretizar-se-á a prevalência da educação moral, reforçando-se, globalmente, a educação moral e cívica; incentivar-se-á a educação sobre o amor pela Pátria e por Macau e

reforçar-se-á o sentido de responsabilidade e de missão, em prol da Pátria e Macau, através das lições, das actividades estudantis e da prática extracurricular, entre outras. Enriquecer-se-ão os elementos das actividades promotoras da Lei Básica, aumentando nos jovens o conhecimento sobre as leis importantes de Macau. Serão publicados os materiais didácticos da “Educação Moral e Cívica” revistos para o ensino primário, desenvolvendo-se também as respectivas acções de formação, de modo a adaptarem-se às novas exigências do desenvolvimento social. Desenvolver-se-ão as funções positivas do grupo de trabalho da educação moral nas escolas, dos docentes, dos encarregados de educação e das associações de alunos, aperfeiçoando-se o trabalho da educação moral. A prevenção e o ensino constituem princípios prioritários no reforço eficaz da educação sexual e dos trabalhos relativos à segurança na utilização da *internet*. Incentivar-se-ão as escolas na implementação dos serviços de aconselhamento aos alunos sobre o planeamento de carreira, da educação para a vida e da educação de gestão financeira. Será desenvolvido o programa “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”, criando uma rede educativa.

Em paralelo, serão acelerados os trabalhos de revisão dos diplomas legais sobre o regime educativo especial, lançando uma nova forma de financiamento para o ensino inclusivo e desenvolvendo a educação de alunos sobredotados. Reforçar-se-á a cooperação com os serviços competentes, disponibilizando, gradualmente, serviços sistemáticos, coerentes e eficazes aos alunos com necessidades educativas especiais de diferentes faixas etárias, duplicando-se os apoios aos encarregados de educação desses mesmos alunos. Em articulação com as necessidades de desenvolvimento dos alunos, serão estudadas as instruções curriculares do ensino especial.

Consolidar-se-á o resultado da escolaridade obrigatória, unindo-se os esforços dos encarregados de educação, das escolas e da sociedade para assegurar a inclusão no sistema educativo das crianças e adolescentes. Reforçar-se-á o aconselhamento aos alunos, incentivando-se a dinâmica juvenil, desenvolvendo-se os serviços de apoio para os alunos de língua materna não chinesa e para os alunos imigrantes em Macau. Prestar-se-á maior atenção à formação de competências diversificadas nos alunos, em termos de saúde física e mental, gostos e talentos, capacidade prática, entre outras, criando-se um ambiente escolar saudável e prevenindo-se a violência na escola. Serão analisadas, de forma global, as opiniões da consulta sobre o regime de avaliação dos alunos, impulsionando-se a elaboração do respectivo diploma legal e o apoio às escolas na implementação de uma avaliação diversificada.

2.2.3. Reforço da formação dos quadros qualificados e aprofundamento do desenvolvimento do ensino técnico-profissional

Dar-se-á importância à formação de quadros qualificados distintos, apoiando-se fortemente os alunos no prosseguimento dos seus estudos no ensino superior e, tendo como referência a mudança da taxa de acesso universitário nos últimos anos, actualizar-

se-á o número das diversas bolsas de estudo e mérito para o ensino superior e as bolsas-empréstimo, para que o número de bolsas disponíveis não seja inferior a 85% do número anual dos alunos graduados do ensino secundário complementar, assim potenciando a função das bolsas. Continuar-se-á a atribuir o prémio de classificação distinta de disciplinas, promovendo o “Plano de formação dos alunos distintos do ensino secundário”, de modo a aumentar, nos alunos, o conhecimento sobre o desenvolvimento da sociedade. Adoptar-se-ão novas medidas para melhorar a capacidade linguística em mandarim dos docentes de língua chinesa, reforçar-se-á a formação de docentes de língua portuguesa; com base no “Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas”, será estudado, em conjunto com as universidades de Portugal envolvidas, o aumento dos tipos de cursos, conferentes de grau académico, disponíveis para os alunos, com dispensa do exame de admissão e serão organizados alunos para participarem, no exterior, durante o Verão, em acções lectivas de línguas, no sentido de preparar, de forma sistemática e específica, quadros qualificados das línguas chinesa, portuguesa e inglesa.

Considerando importante o enriquecimento do percurso de aprendizagem dos alunos, apoiar-se-á a sua participação em várias competições, alargando os seus horizontes a nível internacional, elevando a capacidade de liderança e a literacia científica, incentivando-os a obterem a credenciação de competência profissional, desenvolvendo a sua inteligência diversificada. Continuar-se-á a conceder o subsídio para aquisição de manuais escolares e, através da atribuição de subsídios para o pagamento de propinas, de alimentação e aquisição de material escolar, será reforçado o apoio aos alunos de famílias economicamente carenciadas. Partindo da síntese das experiências de implementação da segunda fase do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, será estudada a elaboração das políticas da próxima fase, de modo a apoiar a aprendizagem contínua dos residentes.

Concretizar-se-á o desenvolvimento do ensino técnico-profissional e, com base nas sugestões do respectivo estudo, actualizar-se-ão o regime e o currículo deste ensino, desenvolvendo, de forma gradual, um sistema educativo que responda às necessidades de uma diversificação adequada da economia e que tem por base o desenvolvimento das indústrias, podendo ainda concretizar-se a cooperação entre as escolas e as empresas e coordenar o emprego e os estudos. Impulsionar-se-á a construção do Centro de Prática do Ensino Técnico-Profissional, no lote CN6a, em Seac Pai Van, Coloane. Serão apoiadas as escolas do ensino técnico-profissional na reforma do planeamento do seu desenvolvimento, da criação de cursos profissionais, do desenvolvimento curricular e da prática pedagógica, entre outros, empenhando-se na preparação, nos alunos, das capacidades de emprego e empreendimento, de deontologia profissional e de competência profissional. Serão também apoiadas as escolas do ensino regular na organização de “cursos de aplicação na própria escola”

2.2.4. Impulso à estruturação curricular e aumento do nível de investigação pedagógica

Continuar-se-á a implementar a reforma dos currículos do ensino infantil, de acordo com as disposições do “Quadro da Organização Curricular da Educação Regular do Regime

Escolar Local” e das “Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local”; promulgar-se-á o diploma das “Exigências das competências académicas básicas” das diversas disciplinas do ensino primário, elaborando as instruções curriculares do 1.º ao 3.º ano do ensino primário. Será iniciado um plano piloto dos currículos para o ensino secundário geral e complementar, resumindo experiências eficazes, a fim de se preparar, da melhor forma, a implementação global dos novos currículos. Dar-se-á importância à produção de materiais didácticos e serão encarregadas equipas profissionais da elaboração dos materiais didácticos locais para as Actividades de Descoberta do ensino primário; continuar-se-á a elaborar material didáctico de Língua Portuguesa para o ensino primário das escolas particulares. Incentivar-se-ão as escolas na utilização das tecnologias de informação e comunicação para satisfazer as diversas necessidades de aprendizagem dos alunos, de modo a promover o desenvolvimento das suas capacidades criativas.

Desenvolver-se-ão as funções dos docentes excelentes do Interior da China na reforma curricular e na criação de um mecanismo de investigação pedagógica, promovendo a criação do grupo de investigação pedagógica das disciplinas nas escolas, desenvolvendo a investigação pedagógica e fomentando a aprendizagem, o estudo e o intercâmbio dos docentes. Acelerar-se-á a elaboração dos critérios profissionais e do regime de desenvolvimento profissional do pessoal docente; reforçar-se-ão o desenvolvimento e formação dos docentes, acelerar-se-á a preparação do corpo docente e de docentes principais nas áreas dos ensinos infantil e primário e ensino especial, entre outras; dar-se-á importância à formação profissional dos directores, dos quadros médios e superiores de gestão das escolas, dos novos docentes e dos docentes no activo; incentivar-se-ão, de forma contínua, os docentes de línguas para a obtenção de credenciação profissional. Para promover a tradição do “Respeito pelos professores e pela Educação”, continuar-se-á a atribuir a menção de “Professor Distinto” incentivando o bom desempenho dos professores.

2.2.5. Resumo das experiências de avaliação escolar e aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros

Serão concluídas e resumidas, de forma global, as experiências da primeira fase da avaliação global das escolas de Macau, de modo a disponibilizar um forte apoio ao seu melhoramento e desenvolvimento. Será iniciado um plano piloto da avaliação interna escolar, aperfeiçoando-se os instrumentos de avaliação, de forma a criar uma base para a promoção do novo modelo de avaliação que coordena a avaliação interna e a externa. A participação de alunos do 4.º ano do ensino primário no “Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia” (PIRLS 2016) servirá de referência para o aumento da literacia da leitura dos alunos do ensino primário. Em simultâneo, serão acompanhados os resultados dos testes do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2015) destinado a alunos com 15 anos, tendo por referência as experiências das regiões mais avançadas na educação científica, no sentido de aumentar a qualidade educativa.

Para além de aumentar o investimento e aproveitar as funções do Fundo de Desenvolvimento Educativo, acelerar-se-á a revisão do regime de contabilidade das instituições

educativas particulares sem fins lucrativos, incentivando-se essas escolas na criação de uma melhor gestão financeira e contabilística; aperfeiçoar-se-á o regime de fiscalização interna do financiamento, de forma a aumentar a eficiência da utilização dos recursos.

2.2.6. Promoção do intercâmbio no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e aumento do nível de cooperação educativa

Em articulação com a promoção da iniciativa nacional de desenvolvimento de “Uma Faixa, Uma Rota”, organizar-se-á o sector educativo para proceder a investigação, junto das regiões ao longo dos itinerários, tomando a iniciativa de estabelecer relações de intercâmbio e cooperação; com o apoio do Fundo de Desenvolvimento Educativo, incentivar-se-ão as escolas na organização dos alunos para conhecer o conteúdo e o significado da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e perceber melhor a ligação interna entre o desenvolvimento de Macau e a prosperidade do País.

Concretizar-se-ão as disposições do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, relativas ao subsídio de propinas para os alunos de Macau que estudam na Província de Guangdong, e alargar-se-á a cobertura geográfica do subsídio. Continuar-se-á a organizar o “Acampamento de Intercâmbio no Verão entre alunos de Pequim, Hong Kong e Macau”, incentivar-se-ão as escolas geminadas a desenvolver a cooperação em diversas formas, a fim de impulsionar o intercâmbio entre o sector educativo local e do Interior da China. Serão subsidiadas as escolas na organização de visitas de estudo à Ilha de Hengqin, destinadas a alunos, professores e encarregados de educação e visando proporcionar-lhes mais oportunidades de conhecer o planeamento e as construções das novas zonas na Ilha, de forma a alargar os seus horizontes. Reforçar-se-á a cooperação com Portugal na área da educação, nos termos do protocolo celebrado entre as duas partes, apoiando a Escola Portuguesa de Macau no reconhecimento de habilitações académicas dos alunos de língua veicular não portuguesa que concluem o ensino secundário complementar; fortalecendo também a colaboração nos domínios da formação para docentes de língua portuguesa e do prosseguimento de estudos de alunos em Portugal, entre outras áreas.

2.3. No âmbito da Juventude

No âmbito da juventude, de acordo com as exigências da “Política de Juventude de Macau (2012-2020)”, adiante designada por “Política de Juventude de Macau”, realizar-se-á a revisão intercalar da sua execução, com vista a acumular experiências, de modo a garantir a plena concretização de todas as medidas. Através da criação de um mecanismo permanente de comunicação entre os jovens de diferentes sectores, membros do Governo e individualidades da sociedade, encorajar-se-á o seu envolvimento nas questões sociais. Reforçar-se-á, também, a comunicação com os serviços nacionais responsáveis pelos trabalhos juvenis, promovendo a cooperação com as respectivas instituições. Lançar-se-ão

novas medidas para ajudar os jovens a conhecerem melhor a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como se aproveitarão as condições oferecidas no âmbito da cooperação Guangdong-Macau, permitindo criar um palco para o seu crescimento e desenvolvimento. Os diversos serviços prestados à juventude serão expandidos e será explorada uma plataforma de análise da condição física dos alunos e de orientações desportivas. Serão criadas mais oportunidades para que conheçam melhor a excelente cultura tradicional chinesa e a Lei Básica, aumentando a eficácia das actividades de acampamento educativo na educação para o amor pela Pátria e por Macau. Conjugar-se-ão os esforços da sociedade para formar uma geração jovem que cumpra o estado de direito, ame e contribua para a Pátria, possua boa saúde física e mental, seja auto-suficiente e tenha coragem para inovar, aumentando também a sua capacidade de raciocínio e de pensamento independente.

2.3.1. Aumento da eficácia da participação social e ampla auscultação dos jovens

De acordo com as exigências da Política de Juventude de Macau, reforçar-se-á a capacidade de coordenação do grupo interdepartamental de acompanhamento e aumentar-se-á a função dos Indicadores da Juventude de Macau como referência para a elaboração de políticas. Realizar-se-á uma revisão intercalar da referida política, integrando-se as experiências adquiridas, de modo a garantir a plena concretização das medidas tendentes ao desenvolvimento integral dos jovens. Desenvolver-se-á o papel do Conselho de Juventude, encorajando os jovens a envolverem-se na sociedade e promovendo os trabalhos na área da juventude. Serão concretizados os planos e as medidas que visam alargar a participação dos jovens nos trabalhos de voluntariado, bem como se apoiará o intercâmbio entre jovens voluntários no exterior. Realizar-se-á a primeira edição da atribuição de louvores aos jovens voluntários, a fim de reconhecer e divulgar a sua contribuição para o desenvolvimento da sociedade, reforçando o sentimento de auto-eficácia e a sua missão de construção da RAEM.

Conjugar-se-ão os esforços da juventude, criando um mecanismo permanente de comunicação entre os jovens de diferentes áreas, membros do Governo e individualidades da sociedade, desenvolver-se-ão também, continuamente, mecanismos de comunicação e de partilha com base nas aplicações de telemóveis, bem como utilizando as vantagens da rádio, da *internet* e de outros canais, disponibilizando informação aos jovens, para auscultar amplamente as suas vozes e recolher as suas opiniões, em prol do desenvolvimento social.

2.3.2. Aproveitamento das oportunidades surgidas no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e disponibilização de um palco para o crescimento e desenvolvimento

A iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” oferece novas oportunidades de crescimento, desenvolvimento e sucesso aos jovens de Macau, pelo que serão promovidas novas medidas

que lhes permitam, através de formação realizada por associações juvenis e de actividades sobre conhecimentos diplomáticos, ficar a conhecer mais precisamente o conteúdo e o significado desta iniciativa. As associações juvenis serão incentivadas no sentido de organizarem para os jovens deslocações aos locais importantes ao longo da Rota da Seda, para que possam experimentar as características sociais, humanistas e culturais; será apoiada a cooperação entre as associações juvenis locais e organizações juvenis localizadas ao longo da Rota, assim promovendo o intercâmbio cultural e académico e a cooperação na formação de quadros qualificados.

Reforçar-se-á a ligação com os serviços específicos sobre o trabalho juvenil do Interior da China, promovendo-se a cooperação com a Federação da Juventude *All-China* e a Federação dos Estudantes *All-China*, nomeadamente o aumento significativo da organização do intercâmbio entre os jovens, fortalecendo a formação de quadros qualificados. Fornecer-se-ão diversificadas actividades educativas para o planeamento de vida, através do aconselhamento no prosseguimento de estudos e do aconselhamento antes da entrada no mercado de trabalho. Destacar-se-ão ainda os trabalhos de formação dos líderes das associações de estudantes do ensino secundário. Consolidar-se-á a eficácia do plano de formação de líderes jovens “Busca o sonho e voa”, impulsionando-se a criação de uma base de dados de formação para si e da base de dados dos jovens com potencialidades, introduzindo, continuamente, instituições de formação e monitores de alta qualidade. Aproveitar-se-ão, em pleno, as condições decorrentes da cooperação Gangdong-Macau na promoção e organização dos jovens locais para intercâmbio no exterior e na disponibilização de um novo palco para a exploração de negócios e inovação.

2.3.3. Divulgação da excelente cultura chinesa e formação do sentimento de amor pela pátria e por Macau

Serão continuamente ensinadas a história e cultura chinesas bem como se realizarão actividades diversificadas sobre os assuntos nacionais, orientando os jovens no conhecimento da história e conquistas do país. Realizar-se-á o plano de generalização da educação artística para alunos, estimulando-os para apreciarem os espectáculos e as artes tradicionais chinesas, as artes visuais e ainda a ópera cantonense, reforçando, assim, o seu reconhecimento da cultura chinesa. Através da realização do Festival Juvenil Internacional de Dança 2016, continuará a ser divulgada, aos jovens de todo o mundo, a fusão das culturas chinesa e ocidental, em Macau.

Promover-se-ão o conhecimento da Lei Básica e de outras leis relevantes e importantes. São desenvolvidas integralmente as funções, na educação e no crescimento dos jovens, decorrentes de iniciativas tais como o acampamento militar de Verão, a jornada de educação da defesa nacional, as actividades educativas ao ar livre e as actividades de experiência para a vida. Serão explorados mais temas, apoiando e coordenando as associações juvenis na organização de actividades, para reforçar na juventude o seu reconhecimento da identidade nacional e o amor pela pátria e por Macau. Desenvolver-se-á a educação para a vida e

apoiar-se-ão os diversos sectores da sociedade na formação de jovens que cumpram a lei, saibam contribuir e valorizem a vida, aumentando a sua capacidade de raciocínio e de pensamento independente.

2.3.4. Criação de uma plataforma de análise da condição física e alargamento de diversos serviços para os jovens

Será explorada uma plataforma de análise da condição física dos alunos e de orientações desportivas, bem como serão lançados exemplares de materiais didácticos e criadas, gradualmente, bases de dados contendo informação acerca da condição física dos alunos do ensino primário e secundário, possibilitando uma análise em tempo real dos registos dos testes de aptidão física, hábitos desportivos e alimentares, qualidade e características do sono dos alunos, no intuito de fornecer mais dados científicos para a definição de estratégias desportivas da própria escola e ajudar os professores de educação física a estabelecerem planos educativos personalizados.

De modo a responder às necessidades de crescimento dos jovens, envidar-se-ão esforços para o aperfeiçoamento do ambiente e dos espaços, destinados às actividades juvenis; apoiar-se-ão, de forma contínua, as escolas na construção de centros desportivos polivalentes e na abertura das suas instalações ao público. Será também desenvolvido, de forma constante, o plano “Viver em movimento 1, 2, 3” e promovidos, no âmbito escolar, os exercícios de protecção dos olhos e dos dentes e as actividades a realizar nos intervalos das aulas. Implementar-se-á o plano de promoção “Uma nova geração da luz solar”, incentivando-se a prática desportiva ao ar livre. Serão também realizadas actividades e prestados serviços nas áreas de artes, desporto, recreação e educação em grupo, apoiando a organização de competições e actividades de intercâmbio a realizar em Macau e no exterior, promovendo as actividades culturais e recreativas e o ensino de generalização das ciências. Relativamente aos fenómenos negativos, nomeadamente jogo problemático, abuso de drogas, pornografia e *bullying* cibernético, serão organizadas actividades educativas e promocionais, em diversas formas, para a sua prevenção.

3. No domínio da Acção Social

Em 2016, o Governo da RAEM continuará a envidar todos os esforços para assegurar a qualidade de vida das famílias em situação vulnerável. O Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo terá carácter permanente. Será reforçado o mecanismo de tratamento dos casos envolvendo famílias em risco e criada, em conjunto com as instituições particulares que actuam em diversas áreas, a “Rede de Serviços de Apoio a Famílias em Risco”, de forma a que possam ser identificados os potenciais utentes dos serviços, prestando-lhes assistência atempada. Continuar-se-á a recorrer a diversas medidas para aumentar o número de vagas nas creches. Impulsionar-se-á, de modo ordenado, o plano de desenvolvimento dos serviços

de apoio a idosos e de reabilitação para os próximos dez anos. Promover-se-á a rede dos serviços de aconselhamento para a eliminação do vício do jogo. Alargar-se-á a consciência dos residentes sobre o combate à droga. Aperfeiçoar-se-á o novo regime de atribuição de apoio financeiro a instituições de serviço social e promover-se-á o processo legislativo do “Regime de credenciação e inscrição para o exercício de funções de assistente social”.

3.1. Protecção dos grupos vulneráveis e reforço do mecanismo de colaboração

O Governo da RAEM tem vindo a dar especial importância à prestação de apoio aos grupos populacionais vulneráveis, pelo que, tem reforçado, de modo contínuo, a assistência social e as medidas de apoio a favor desses grupos. Em 2016, o Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo passará a ter carácter permanente, de forma a assegurar melhor a protecção das famílias no limiar da pobreza e dos grupos sociais carenciados. Em simultâneo, será reforçada a rede de serviços de apoio comunitário, no intuito de proporcionar programas de participação comunitária mais adequados aos beneficiários de apoio económico, melhorar a capacidade de auto-ajuda das famílias apoiadas, bem como, identificar, em tempo útil, potenciais casos de carência económica, com vista a permitir uma intervenção precoce e, por conseguinte, a prestação de serviços de apoio necessários. A fim de demonstrar a solidariedade para com os idosos e os portadores de deficiência, dar-se-á continuidade à atribuição do subsídio para idosos, subsídio de invalidez e do subsídio provisório de invalidez.

No que concerne aos serviços de apoio à família e à comunidade, em articulação com as “Estratégias dos três níveis de prevenção” e com as disposições da futura “Lei de prevenção e correcção da violência doméstica”, alargar-se-á a rede de colaboração e será estabelecido um mecanismo de comunicação entre o Governo e a sociedade civil, com vista à execução eficaz das diversas medidas de prevenção e correcção. A fim de melhor identificar os potenciais utentes dos serviços, será aprofundado o mecanismo de tratamento de casos de família em risco e constituída a “Rede de Serviços de Apoio a Família em Risco”, em conjunto com as instituições particulares que actuam em diversas áreas, de forma a prestar assistência atempada. Além disso, acompanhar-se-á, em parceria com os serviços competentes envolvidos, a revisão da “Lei de Bases da Política Familiar” e, em simultâneo, dar-se-á início ao programa piloto de serviços de mediação familiar.

3.2. Aumento das vagas nas creches para responder às necessidades da sociedade e reforço nos serviços prestados aos jovens

Para responder às necessidades da sociedade, em 2016 será aumentado o número de vagas nas creches para mais de 10.000, através da criação de novas creches e da ampliação das creches existentes, no âmbito da cooperação com as instituições particulares e os

serviços competentes. Com base em estudos temáticos articulados com a opinião pública, melhorar-se-á o planeamento dos serviços das creches, através da definição do Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches de 2018 a 2022. Continuar-se-á a desenvolver o Plano de Avaliação dos Serviços das Creches para impulsionar a realização da auto-avaliação das creches subsidiadas e criar simultaneamente cursos de formação para monitores, com vista a garantir a qualidade de serviços. Além disso, será organizado e criado um pavilhão para a família, com ambiente seguro, agradável e diversificado em espaços para jogos e actividades, no sentido de promover uma boa interacção entre pais e filhos.

Quanto aos serviços de apoio a jovens, continuar-se-á a acompanhar o desenvolvimento do “Programa Piloto dos Serviços a Prestar aos Jovens Anónimos e com o Vício pela *Internet*”, bem como, a prestação dos respectivos serviços e, através da plataforma de colaboração profissional com as equipas de intervenção comunitária para jovens, procurar-se-á detectar o mais cedo possível os destinatários do serviço existentes na comunidade. Entretanto, no intuito de reforçar o conhecimento e a compreensão por parte da população quanto aos direitos da criança, continuar-se-á a promover o plano de sensibilização e divulgação relativo à Convenção sobre os Direitos da Criança.

3.3. Execução do Plano Decenal de Acção e promoção do desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos

A fim de implementar o Plano Decenal de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos de 2016 a 2025, o Governo da RAEM criará, de acordo com o respectivo planeamento, um grupo interdepartamental de orientação, destinado a coordenar e organizar os trabalhos de curto, médio e longo prazo, de modo a melhorar o ambiente e as medidas de protecção dos idosos. Em 2016, iniciar-se-á o trabalho do primeiro ano do Plano Decenal de Acção, especialmente o reforço dos cuidados e apoio aos idosos débeis e às suas famílias.

Com vista à prevenção da ocorrência de acidentes com idosos isolados e casais idosos no domicílio, o “Programa de avaliação da segurança domiciliária e de financiamento para a aquisição de equipamentos” será proporcionado, nos próximos 2 anos, a 2.400 fogos que reúnem os requisitos para o efeito e reforçar-se-á o carinho prestado aos idosos débeis moradores em prédios antigos, incentivando-os a participarem nas actividades comunitárias. No âmbito da prevenção da demência, continuar-se-á a organizar diversos tipos de actividades comunitárias de sensibilização, no sentido de impulsionar a prestação de serviços pelos jovens às pessoas com demência. Relativamente ao apoio nos cuidados domiciliários aos idosos, serão melhorados os conhecimentos e a formação técnica dos seus cuidadores, aprofundando-se os serviços extensivos ao exterior para detectar casos latentes nos bairros comunitários, prestando-se assim serviços a mais famílias necessitadas, através da rede de apoio aos cuidadores de idosos. A par do desenvolvimento sustentável do serviço de cuidados de longo prazo, será proporcionada formação específica sobre a monitorização da qualidade e do desempenho do serviço para os trabalhadores dos cuidados domiciliários e dos cuidados especiais diurnos e para o pessoal profissional e de gestão dos lares de idosos.

Para elevar a qualidade dos cuidados paliativos destes lares, serão adoptadas medidas em termos de formação do pessoal e do ambiente, com vista a reforçar o apoio psicológico e social aos idosos em fase terminal de vida e às suas famílias.

No que respeita à solidariedade social, será prestado apoio às instituições de serviços de apoio a idosos na organização de acções de formação para voluntários idosos e na realização de diversas actividades comunitárias. Com a optimização do Plano de Apoio Pecuniário a Monitores Idosos, encorajar-se-ão os idosos que tenham concluído os seus estudos com aproveitamento a participarem em tarefas de monitor.

3.4. Início do Plano Decenal de Reabilitação e optimização plena do sistema de serviços

Com vista à implementação do Plano Decenal para os Serviços de Reabilitação de 2016 a 2025, o Governo da RAEM irá criar, de acordo com o respectivo planeamento, um mecanismo interdepartamental de coordenação para desenvolver, de modo ordenado, os diversos trabalhos de curto, médio e longo prazo e optimizar em permanência as políticas e medidas de reabilitação de Macau.

No cumprimento das atribuições da acção social, serão implementados os diferentes trabalhos de curto prazo previstos no Plano Decenal, no sentido de estabelecer uma boa base para o desenvolvimento posterior dos trabalhos de médio e longo prazo. Para melhor impulsionar o desenvolvimento dos serviços de tratamento precoce para as crianças portadoras de deficiência, estabelecer-se-á uma cooperação activa com os respectivos serviços e as entidades sociais dos serviços de creche e de reabilitação, iniciando-se as actividades educativas e de sensibilização comunitária relacionadas com os serviços de apoio ao desenvolvimento infantil e os de tratamento precoce, de modo a permitir que os encarregados de educação possam identificar precocemente os problemas das crianças de tenra idade e que estes sejam diagnosticados a fim de que possam beneficiar dos tratamentos adequados e treinos apropriados. Paralelamente, será realizado um estudo específico sobre a área de tratamento precoce, no sentido de avaliar aprofundadamente a procura e a oferta desses serviços às crianças de tenra idade em Macau.

No que toca aos serviços de apoio aos deficientes adultos, serão apoiadas as instituições particulares, no sentido de intensificar a terapia da fala, sobretudo o tratamento de intervenção na função de deglutição, dando assim resposta efectiva às necessidades relativas aos cuidados das pessoas portadoras de deficiência mental de grau igual ou superior a moderado. Além disso, será organizado e criado para essas pessoas um internamento, com capacidade para albergar cerca de 90 utentes. Por outro lado, proceder-se-á à mudança das instalações de um centro de reabilitação diurno para os deficientes auditivos, aumentando o seu número de vagas para cerca de 110. Entretanto, será prestado também apoio activo para facilitar as deslocações sem barreiras das pessoas portadoras de deficiência e desenvolvido igualmente o serviço de transporte por autocarro de reabilitação e o serviço do

transporte não urgente para fins médicos e de tratamento, estabelecendo-se os critérios do desempenho e o mecanismo de avaliação, com vista a elevar a qualidade de serviço.

Através da organização de acções de formação para os trabalhadores no activo e de actividades de consulta profissional, será dado apoio aos terapeutas de diferentes áreas, no sentido de elevar a sua capacidade na prestação de serviços, empenhando-se na promoção do curso de formação para monitores de primeiros socorros de saúde mental, a fim de aprofundar os conhecimentos dos trabalhadores das entidades sociais sobre a problemática da saúde mental e permitir-lhes uma melhor compreensão dos respectivos métodos de tratamento, de forma a que os residentes com necessidades possam ter acesso a serviços adequados e oportunos.

Com a finalidade de otimizar o “Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão” e a organização dos respectivos trabalhos, continuar-se-á a acompanhar o resultado da revisão desse Regime, desenvolvendo trabalhos no âmbito de revisão legislativa, fluxograma de avaliação, formação de pessoal, utilização de dados e garantia de qualidade, entre outros.

3.5. Expansão dos serviços de aconselhamento sobre o vício do jogo e aumento da eficácia das acções de combate à droga na comunidade

Promover-se-á o desenvolvimento profissional dos serviços de prevenção e tratamento de distúrbios do jogo e aprofundar-se-á o conhecimento dos residentes sobre o jogo responsável através da educação comunitária. Para o efeito, realizam-se não apenas acções de “Formação de Formadores do Jogo Responsável” nas empresas de jogo em Macau, que se destinam aos trabalhadores do jogo de alto risco, como também uma formação unificada aos mesmos através da respectiva aplicação para telemóveis sobre o jogo responsável, com o objectivo de diminuir a possibilidade de os trabalhadores terem distúrbios de jogo. Quanto aos “Quiosques Informativos sobre o Jogo Responsável”, procede-se ao seu melhoramento, designadamente, com a actualização da nova versão do respectivo sistema com novas funções e com o serviço do pedido da auto-exclusão de acesso aos casinos, abrangendo também a população não residente. A fim de se estudar a situação do problema do vício e dos distúrbios do jogo ocorridos nos últimos anos, realizar-se-á um “Inquérito Referente à Prática do Jogo por Residentes da RAEM do Ano de 2016”, que servirá de referência para o planeamento e optimização dos serviços no futuro.

Com a construção concluída das instalações do “Espaço de Educação para uma Vida Sadia”, realizar-se-ão trabalhos de coordenação no âmbito do seu funcionamento, colocação de trabalhadores e integração comunitária. Com a conjugação dos esforços das instituições particulares, e através de formas interactivas e de utilização de multimédia, desenvolver-se-ão meios audiovisuais baseados no tema do combate à droga e projectos de aconselhamento (*Adventure Based Counseling Program*), no sentido de aumentar a consciência da população sobre o combate à droga.

Quanto à reabilitação e à desintoxicação de toxicodependentes, continuar-se-á a elevar o nível profissional dos respectivos serviços e a promover o conhecimento sobre o tratamento de desintoxicação em todas as áreas profissionais. No âmbito do plano de tratamento com metadona, entrará em funcionamento um novo sistema de distribuição de medicamentos para reforçar a eficácia e segurança dos serviços. Por outro lado, envidar-se-ão esforços no sentido de apoiar uma instituição particular para melhorar as suas instalações de alojamento de toxicodependentes, a fim de aumentar a capacidade dos lares para a desintoxicação em Macau e responder deste modo às necessidades futuras dos serviços.

3.6. Melhoramento do regime de atribuição de subsídios e de credenciação, reorganização da estrutura orgânica e extensão de serviços

Procurar-se-á melhorar e aprofundar o novo regime de atribuição de subsídios, de modo a assegurar a disponibilização de recursos de serviços e benefícios à sociedade. Será concretizada a atribuição de subsídios no âmbito da “Auditoria Financeira” e das “Contribuições do Regime de Previdência” para se obter um melhor resultado e elevar o grau de transparência na utilização dos subsídios pelas instituições particulares, atenuando desta forma os problemas relativos a recursos financeiros limitados. Por outro lado, continuar-se-á a promover o trabalho legislativo do “Regime de Credenciação e Inscrição para o Exercício de Funções de Assistente Social” e iniciar-se-ão de forma ordenada os trabalhos relativos à elaboração dos diplomas legais complementares com vista à coordenação da implementação do referido regime, impulsionando desta forma um desenvolvimento sustentável da área profissional de serviço social e assegurando os direitos e interesses dos utentes dos respectivos serviços.

A fim de se articular com as ideias de administração do Governo da RAEM no que se refere à racionalização de quadros, simplificação administrativa e à reorganização da estrutura administrativa e com a reestruturação do Instituto de Acção Social, o Departamento de Reinserção Social, até agora subordinado à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, passará a estar integrado na estrutura orgânica do Instituto de Acção Social, o que irá alargar o âmbito dos serviços sociais. Nesta conformidade, prevê-se a introdução do instrumento “Escala de avaliação do desempenho do serviço relativo à gestão de casos”, com vista à definição de programas correcionais que correspondam às necessidades dos reabilitados apoiados. Paralelamente, para prevenir a repetição de crimes por parte dos jovens, será criado o “Grupo de intervenção em casos de alto risco”, que funcionará 24 horas como mecanismo de comunicação. Desenvolver-se-á ainda o trabalho de acompanhamento comunitário, que se iniciará após a conclusão de diligências judiciais e, para esse efeito, planeia-se juntar os esforços da sociedade civil para apoiar, de forma mais completa e com efeitos mais duradouros, a integração social dos reabilitados, melhorando ainda mais a eficiência dos serviços.

3.7. Definição das metas do desenvolvimento das mulheres e estabelecimento de uma base de dados sobre a população infantil de Macau

Proceder-se-á ao acompanhamento da elaboração do relatório das “Metas do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, apresentando o plano de desenvolvimento, as metas, as estratégias e as medidas necessárias, favoráveis à participação das mulheres na sociedade e no desenvolvimento económico. Por outro lado, haverá a versão em português da “Base de Dados sobre a População Feminina de Macau”, a fim de otimizar as suas funções; iniciar-se-á a recolha de dados relacionados com os assuntos da população infantil de Macau, de modo a estabelecer uma “Base de Dados sobre a População Infantil de Macau”.

4. No domínio da Segurança Social

A constituição de um melhor sistema de segurança social e a protecção na vida pós-aposentação para os residentes é um objectivo do Governo da RAEM a longo prazo. Em 2016, o FSS irá acompanhar o processo legislativo do Regime de Previdência Central não Obrigatório, promover a adesão dos empregadores e trabalhadores ao regime, a fim de implementar programadamente o regime de segurança social de dois níveis.

4.1. Constituição de regime de segurança social de dois níveis e melhoria contínua da qualidade de serviços

Acompanhará o trabalho de produção legislativa do Regime de Previdência Central não Obrigatório, e, ao mesmo tempo, procederá à elaboração dos respectivos regulamentos administrativos complementares, o que leva a acelerar o processo de constituição do regime, de modo a que os residentes possam obter uma melhor protecção na vida pós-aposentação. Ao mesmo tempo, será criada uma plataforma de informações de contas, reforçando o trabalho de promoção do referido regime através de uma série de actividades promocionais junto dos residentes, incentivando os empregadores, trabalhadores e indivíduos a acederem ao regime. Em simultâneo, através de diversas actividades, transmitir-se-á aos residentes de diferentes camadas etárias o conceito de que uma melhor gestão financeira facilita a vida no futuro, promovendo a importância de responsabilidade individual e familiar a nível de protecção na vida de aposentação, com o objectivo de que a população possa preparar, quanto antes, uma vida pós-aposentação ideal.

Será dado mais um passo na promoção e no aperfeiçoamento os serviços electrónicos, fornecendo ao público serviços mais convenientes, através de canais electrónicos, tais como, serviços *online*, quiosques automáticos, entre outros; além disso, implementará a função da introdução *online* dos dados de contribuições do regime obrigatório, explorará mais meios

electrónicos para pagamento de contribuições e pagamento de taxa de contratação de trabalhadores não residentes, bem como outros serviços de requerimentos e consultas *online*.

5. No domínio do Turismo

Sendo a indústria de turismo um pilar importante para o desenvolvimento da economia de Macau, com a experiência acumulada ao longo dos anos e, na sequência do ajustamento da economia de Macau, o Governo da RAEM esforçar-se-á para fomentar o seu desenvolvimento sustentável, o que, além de impulsionar a recuperação da economia, leva também a estimular a sociedade de Macau no alcance do objectivo da diversificação adequada da economia. Para acelerar a transformação de Macau num “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, serão aplicadas uma série de medidas. Promover-se-á a elaboração do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”; reforçar-se-á o desenvolvimento do turismo inteligente; fiscalizar-se-á, de forma rigorosa, a indústria e acompanhar-se-á a revisão do respectivo diploma legal, bem como se realizará formação para elevar a sua qualidade. Surgirão novos e diversificados produtos turísticos, melhorar-se-ão os grandes eventos e festividades, bem como se aumentará a eficiência da promoção e da divulgação, para melhor consolidar os mercados turísticos e atrair mais visitantes com qualidade.

5.1. Aprofundar o planeamento turístico e impulsionar a construção do centro de lazer

Os trabalhos para a elaboração do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau” foram desenvolvidos de forma integral e as tarefas prioritárias incidirão, em 2016, na elaboração do estudo aprofundado do planeamento, realizando consulta pública, através de sessões de esclarecimento, de palestras e da internet, entre outros; será feita uma recolha de opiniões junto da indústria turística, associações sociais relacionadas com o turismo e residentes e, de acordo com a área de desenvolvimento da indústria turística, serão apresentadas sugestões do plano, nomeadamente, sobre os produtos turísticos, mercados turísticos, imagem turística/posicionamento da marca da cidade, qualidade do turismo e sistema dos serviços, entre outros; posteriormente, compiladas as opiniões de consulta recolhidas, haverá uma apresentação de resultados.

Serão melhoradas as diversas actividades de grande envergadura organizadas pelos serviços de turismo. Terá início o inquérito da avaliação dos resultados da “Parada de Celebração do Ano Novo Lunar” e de outras actividades, a fim de as ajustar e melhorar. Para acompanhar a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, iniciar-se-á, especialmente, o estudo e investigação sobre os mercados geradores de visitantes, nomeadamente, de Singapura e Malásia, bem como se procurará estudar a respectiva distribuição dos recursos turísticos, modo e estratégia de promoção, fornecendo informações de referência para as entidades do

turismo. Além disso, continuarão os trabalhos com vista à construção das futuras instalações da Direcção dos Serviços de Turismo.

5.2. Desenvolvimento dos serviços electrónicos e aumento da qualidade dos serviços turísticos

Com o intuito de se articular com o desenvolvimento dos serviços electrónicos do Governo da RAEM, continuar-se-á a promover a informatização dos serviços administrativos. Para além do aperfeiçoamento e actualização dos sistemas informáticos, introduzir-se-ão, ainda, os procedimentos electrónicos para tratamento e fiscalização de controlo da assiduidade, pagamento de trabalho extraordinário e gestão do armazenamento e bens consumíveis, entre outros.

Através de medidas de electronização, intensificar-se-á a divulgação de informações ao exterior, planear-se-á uma “Plataforma de informações da Direcção dos Serviços de Turismo para órgãos de comunicação social”, para que estes (locais e do exterior) consigam aumentar a eficácia da comunicação, ajudando à divulgação de informações da indústria turística. Serão actualizados o conteúdo e a função da “Plataforma dos dados estatísticos do turismo”, procedendo-se a um estudo sobre o aumento dos *itens* de esclarecimentos de turismo, dos *itens* dos gráficos estatísticos e, segundo as opiniões dos utilizadores, melhorando a interface e integrando-se todas as informações das publicações electrónicas da plataforma, entre outros.

No âmbito do melhoramento da qualidade dos serviços na indústria turística, a Direcção dos Serviços de Turismo prosseguirá com o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” tendo como segmentos alvo a indústria de bebidas e restauração e alargará o seu âmbito para as agências de viagem e guias turísticos. Impulsionar-se-á o padrão da qualidade de serviço unificado da indústria, continuar-se-á a promover a cultura de gestão de excelência e a reconhecer as empresas e os agentes que prestam serviços de qualidade. Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Turismo continuará a encorajar os agentes do sector do turismo a reforçarem e a aperfeiçoarem as suas aptidões na plataforma *e-learning*.

No âmbito da fiscalização, iniciar-se-á a revisão do diploma regulador dos estabelecimentos hoteleiros e de restauração, assim como a colaboração na elaboração do diploma que regula a actividade das agências de viagens e dos guias turísticos. As funções de fiscalização serão exercidas com rigor, realizando-se inspecções e fiscalizações aos estabelecimentos e actividades sujeitos ao licenciamento da Direcção dos Serviços de Turismo, aumentar-se-á a eficiência fiscalizadora através da utilização de equipamentos e aparelhos electrónicos. Com a divulgação e distribuição de diversas orientações e recomendações técnicas, consolidar-se-á a consciência da importância da legalidade e da prestação de serviços de qualidade por parte dos operadores e agentes turísticos. Melhorar-se-á o procedimento de renovação e emissão de segunda via de cartões de guia turístico, prevendo-se que, com a introdução da nova medida, se poderá reduzir substancialmente o tempo de resposta aos pedidos. A fim de se articular com a inauguração de vários estabelecimentos

hoteleiros de grande dimensão, manter-se-á cooperação estreita com o sector no sentido de melhorar o licenciamento para a abertura desses estabelecimentos hoteleiros e de alteração de instalações, bem como o licenciamento referente a estabelecimentos de restauração complementares, garantindo a eficiência e a qualidade.

5.3. Promoção do turismo inteligente e desenvolvimento de produtos turísticos diversificados

Em articulação com a tendência do desenvolvimento da indústria turística internacional, impulsionar-se-á com destaque o turismo inteligente, lançando as versões electrónicas das informações turísticas de Macau em diversas línguas, optimizando as aplicações para telemóvel e as funções de visitas áudio-guiadas, no sentido de incentivar os visitantes a atenderem às informações turísticas de Macau e os atrair a visitarem Macau. A par disso, introduzir-se-ão mais funções interactivas para que os visitantes, além de planear a viagem, também possam utilizar essas funções durante a viagem.

Continuar-se-á a adoptar o tema promocional “Sentir Macau” para levar a efeito actividades promocionais e elevar a imagem da marca da cidade de Macau, bem como a consolidar os mercados prioritários. Marcar-se-á presença nas exposições e feiras de turismo relevantes em todo o mundo, organizando os sectores turísticos para que realizem sessões de apresentação e de negociação, de forma a promover a diversificação dos mercados de visitantes. Será prestada maior atenção à exploração de novos mercados de visitantes, impulsionando a diversificação dos mercados de origem e dos produtos turísticos, bem como, através do prolongamento de tempo de permanência no território e da atracção da vinda de visitantes de qualidade, aumentando os benefícios económicos. Continuar-se-á, através dos meios de comunicação tradicional e mais recentes, existentes a nível regional e internacional, a promover o turismo de Macau. Os representantes de cada mercado no exterior cooperarão com os sectores turísticos para lançarem pacotes de viagens para Macau, com temas diferentes, em articulação com as companhias aéreas na definição de estratégias de promoção turística. Através de diversas actividades promocionais, divulgar-se-ão os produtos turísticos diversificados de Macau. Convidar-se-ão peritos em viagens e actores de televisão/cinema para que sejam promotores do Turismo de Macau. Está ainda a ser planeada a instalação de um balcão de informações turísticas no Novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa após a sua entrada em funcionamento.

Explorar-se-ão os elementos turísticos com características locais, de forma a enriquecer a experiência dos visitantes, atraindo, por outro lado, mais visitantes de diferentes mercados e podendo, assim, prolongar o seu tempo de estadia. A Direcção dos Serviços de Turismo, através de várias plataformas, dará continuidade à promoção da “Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau”, projecto que pretende sensibilizar os residentes, bem como os alunos das escolas primárias e secundárias para a importância do turismo. Iremos fortalecer a promoção dos roteiros turísticos “Sentir Macau, passo-a-passo”, centrando a promoção nas Freguesias de S. Lázaro e de Nossa Senhora do Carmo. Ao

mesmo tempo, através da cooperação com outros departamentos governamentais, daremos prioridade ao melhoramento das zonas dos roteiros turísticos, para que os visitantes possam ter um ambiente mais apropriado para passeios e se estimule o desenvolvimento económico comunitário. Com a finalidade de transformar Macau numa “Cidade de Festividades”, a Direcção dos Serviços de Turismo continuará a organizar e a co-organizar vários eventos e festividades, em especial a Parada de celebração do Ano Novo Lunar, o Concurso Internacional de Fogo-de-artifício e outros espectáculos de fogo-de-artifício e actividades relacionadas com o Dia Mundial do Turismo, de forma a aumentar a oferta para visitantes e residentes. Ao mesmo tempo, apoiaremos a divulgação e promoção dos eventos de cultura e dos desportos de Macau, promovendo os produtos do turismo cultural, bem como reforçaremos os laços estreitos de cooperação na área da cultura e do desporto, criando, potenciando e conjugando sinergias e transformando Macau numa cidade de festividades. No âmbito do Grande Prémio de Macau, importante marca desportiva e turística de Macau, será necessário aprofundar a sensibilização cultural dos residentes sobre as corridas e, para tal, iremos cooperar com associações e escolas para desenvolverem actividades promocionais.

A Direcção dos Serviços de Turismo está a conceber vários novos produtos turísticos, incluindo-se aqui a transformação do Centro de Actividades Turísticas num museu temático do Grande Prémio, acrescentando elementos interactivos, para aumentar o conhecimento e o interesse dos residentes e visitantes pelas corridas automobilísticas; será desenvolvido o projecto cultural relativo à construção de barcos de pesca, planeando revitalizar as palafitas de Coloane afectas aos Serviços de Turismo, com uma ligação com as instalações dos antigos estaleiros de juncos de Lai Chi Vun, para criar um ambiente de lazer na zona das indústrias tradicionais da Ilha de Coloane, estudando-se, ainda, a viabilidade da criação de passeios de barco entre a Península de Macau e as Ilhas; em conjunto com os serviços competentes, será estudada a criação de esplanadas e de instalações culturais e criativas junto do Lago Nam Van, bem como de restaurantes e bares nas Casas Museus da Taipa. Serão conjugados com os elementos turísticos apropriados, criando um ambiente agradável e de lazer. No âmbito da revitalização do Edifício Ritz, será lançado um concurso para o seu projecto conceptual, recolhendo novos elementos e ideias, estudando-se, também, a sua viabilidade. Além disso, será promovido o desenvolvimento da cultura cinematográfica e, através da realização de festivais internacionais de cinema e de medidas de apoio na produção de produtos de televisão e filmes, elevar o nome de Macau ao nível do turismo cultural. Pretende-se, assim, através do lançamento destas ideias inovadoras sobre produtos turísticos, revelar a cidade de Macau com as suas características culturais e turísticas únicas e especiais.

5.4. Fortalecimento da cooperação regional e participação activa em organizações internacionais

Através da participação activa em reuniões, seminários e actividades organizadas por várias organizações internacionais de turismo, pretende-se reforçar a participação de Macau

nos assuntos turísticos internacionais e, aproveitando as oportunidades de cooperação e intercâmbio, designadamente a participação em actividades, reuniões e acções de formação organizadas pela Organização Mundial do Turismo, Associação de Turismo da Ásia Pacífico, Federação Mundial de Cidades de Turismo e Grupo de Trabalho do Turismo da Associação de Cooperação Económica da Ásia-Pacífico, entre outros, elevar o nome de Macau nos círculos internacionais do turismo. Em articulação com a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, tirando partido das vantagens e das experiências de participação consecutiva de Macau em organizações internacionais, Macau e o Interior da China irão aumentar a influência internacional da marca de turismo cultural da Rota da Seda, explorando a cooperação turística. Ao mesmo tempo, a Direcção dos Serviços de Turismo continuará a prestar assistência aos trabalhos relacionados com os Países de Língua Portuguesa proporcionando oportunidades de formação aos funcionários governamentais desses países.

Quanto à cooperação regional, no âmbito do quadro da cooperação turística da zona do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Hong Kong-Macau, Guangdong-Hong Kong-Macau, Guangdong-Macau e Fujian-Macau, entre outros, pretende-se alargar os diferentes projectos de cooperação, procurando explorar, em conjunto, os itinerários “multi-destinos” destas regiões, a fim de criar uma marca característica do turismo regional. Ao mesmo tempo, acompanhar-se-ão os trabalhos na área do turismo constantes do “Acordo-Quadro de Cooperação entre Guangdong e Macau” e continuar-se-á a coordenar os assuntos relativos à celebração de acordos de cooperação entre entidades de turismo locais e do exterior e a acompanhar a sua aplicação. Entretanto, ainda no âmbito da cooperação regional, criar-se-á, juntamente com Hong Kong, Zhongshan, Zhuhai, Shenzhen e outras cidades na província de Guangdong, a marca turística da Região do Delta do Rio das Pérolas, aproveitando-se a oportunidade de “Uma Faixa, Uma Rota” para instalar *stands* conjuntos e organizar sessões de negociação nas feiras de turismo relevantes dos principais mercados de visitantes; realizar-se-ão também sessões de promoção turística sobre os “itinerários multi-destinos” nas cidades localizadas ao longo da linha ferroviária de alta velocidade com ligação à cidade de Guangzhou.

6. No domínio da Cultura

Em 2016, graças à transferência das atribuições e competências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no domínio cultural e recreativo, os Serviços Culturais finalizarão a reestruturação orgânica. Com a reorganização dos recursos existentes e acrescidos, desenvolverão, de forma completa e sistemática, projectos que visam o incremento do nível cultural da sociedade, a concretização da salvaguarda do património cultural e a promoção do desenvolvimento das indústrias culturais. Empenhar-se-ão na implementação e execução da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, na conservação e revitalização do património cultural, no apoio e formação de recursos humanos da área artístico-cultural, na promoção e popularização da educação cultural, no estímulo e apoio às indústrias culturais e criativas e na formação e aprofundamento da cultura comunitária, entre outros.

6.1. Implementação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e promoção da conservação e da transmissão do património cultural

Para implementar a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, os Serviços Culturais continuarão a promover a sua divulgação e sensibilização junto do público; recorrendo aos vários meios e canais disponíveis e a actividades educativas e promocionais, apresentarão à população os trabalhos arqueológicos desenvolvidos ou em curso e o património material e imaterial de Macau. Através da utilização e revitalização dos edifícios históricos e dos locais do Património Mundial, como as Ruínas de São Paulo, a Fortaleza da Guia, a Casa do Mandarim e a Casa de Lou Kau, promovem a conservação e a transmissão da cultura, da história e do património cultural.

De acordo com o disposto na Lei de Salvaguarda do Património Cultural e consideradas as opiniões públicas, proceder-se-á à 2.ª fase da consulta pública e à elaboração do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, de modo a enaltecer o valor universal do Centro Histórico de Macau, promovendo o desenvolvimento equilibrado e sustentável da cidade.

6.2. Organização de eventos artístico-culturais e incentivo à promoção da cultura na comunidade

Em 2016, os Serviços Culturais darão continuidade à organização de eventos artísticos como o “Festival de Artes de Macau”, o “Festival Internacional de Música de Macau”, o “Desfile por Macau, Cidade Latina”, entre outros. O “Festival Internacional de Música de Macau”, após anos de desenvolvimento e crescimento, constitui um grande evento musical, tanto a nível asiático como mundial. Por ocasião do seu 30.º aniversário, serão convidados orquestras e músicos profissionais da República Popular da China, de Macau, de Hong Kong e de Taiwan para mostrarem o nível artístico desta região. Será, simultaneamente, realizado o “Seminário do Festival Internacional de Música de Macau”, no qual se fará uma retrospectiva e balanço do seu percurso, bem como uma perspetivação do rumo de desenvolvimento.

Na promoção da cultura comunitária, será dada continuidade à optimização e aperfeiçoamento das “Ideias para o reaproveitamento do Antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril”, bem como aos trabalhos de acompanhamento nos termos da lei. Através da cooperação com os serviços competentes, far-se-á uma planificação geral do aproveitamento do conjunto das vivendas situadas nos cruzamentos da Avenida do Coronel Mesquita com a Estrada de Coelho do Amaral e com a Rua de Francisco Xavier Pereira, com vista a enriquecer a distribuição das instalações culturais e turísticas em Macau e, atendendo ao contexto histórico-cultural local, será estudada a criação da “Casa Memorial de Xian Xing Hai”, a fim de desenvolver gradualmente uma zona de cultura, com museus e de exposições com charme cultural e turístico. Simultaneamente, será estudado o aumento de elementos turísticos junto ao Lago Nam Van, com a criação de esplanadas e instalações culturais e

criativas. Simultaneamente, continuará a desenvolver-se a rede de locais de espectáculos e de exposições para proporcionar mais espaços aos grupos e agentes culturais e, através de cooperação entre os serviços, promover a realização de eventos cinematográficos a nível internacional. Para além de incrementar o nível cultural da população, serão enriquecidos, também, de forma constante, elementos culturais da indústria turística de Macau, no sentido de elevar o prestígio do turismo cultural e de prosseguir o objectivo de transformar Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Continuará a ser promovido o “Programa de Subsídios à Arte da Comunidade” no intuito de incentivar as associações cívicas a desenvolver a criatividade e a apoiar a promoção da cultura e das artes na comunidade através da organização de actividades desta área. Por outro lado, o Conservatório de Macau, a Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau continuarão a apresentar-se em hospitais, escolas, centros de terceira idade, bibliotecas, locais do Património Mundial e pontos de interesse turístico, espalhando, desta forma, sementes de arte na comunidade, permitindo ao público um acesso cada vez mais fácil e conveniente à cultura e às artes e assim promovendo o incremento cultural e o enriquecimento da vida cultural da população.

6.3. Adopção de diversas medidas de apoio ao desenvolvimento das indústrias culturais e criativas

Depois de dois anos de funcionamento, está basicamente estabelecido o sistema de apoio financeiro às indústrias culturais de Macau. Em 2016, as empresas apoiadas pelo Fundo das Indústrias Culturais darão sucessivamente início aos seus projectos; as plataformas de serviços também entrarão em funcionamento, marcando assim uma nova fase do desenvolvimento das indústrias culturais de Macau. O Conselho para as Indústrias Culturais procederá a estudos específicos sobre os tópicos destas indústrias, de acordo com as suas necessidades de desenvolvimento e emitirá pareceres que constituirão referências para o Governo da RAEM na formulação de estratégias de desenvolvimento destas indústrias. O Conselho vai ainda continuar a emitir pareceres para criação das “Normas estatísticas das indústrias culturais”, apoiando e promovendo os trabalhos da segunda fase neste domínio.

O Fundo das Indústrias Culturais continuará a acompanhar e a fiscalizar o funcionamento dos projectos apoiados, garantindo a razoabilidade e a aplicação eficiente do erário público. Continuará, em simultâneo, a seguir a filosofia de “aumento do potencial global e promoção do desenvolvimento sustentável” na análise das informações das empresas apoiadas, na organização dos dados sobre os serviços das indústrias e na criação de plataformas de informação, permitindo ao público em geral e ao sector em particular a possibilidade de uma busca rápida dos serviços pretendidos através das plataformas de serviços, promovendo a troca de informações, o intercâmbio e a cooperação entre as diferentes áreas das indústrias culturais. O efeito da aglutinação industrial pode desenvolver-se ao máximo com a complementaridade e a cooperação entre empresas, de modo a aumentar gradualmente o potencial global das indústrias culturais de Macau. Após consulta

exaustiva ao sector e aos círculos académicos, em 2016, o Fundo das Indústrias Culturais estudará o lançamento do “Regime de Prémios das Indústrias Culturais”; procederá também ao apuramento das áreas a serem objecto de apoio prioritário de forma faseada, em conformidade com a tendência de desenvolvimento da economia de Macau e com base no “Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau”.

Para além de continuarem a promover o “Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda”, o “Programa de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-metragens” e o “Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais”, entre outros, no âmbito da Série de Programas de Subsídios para as Indústrias Culturais e Criativas de Macau, os Serviços Culturais lançarão, em 2016, o novo “Programa de Subsídios à Produção de Curtas-Metragens Originais de Animação”, com vista a identificar e formar recursos humanos nas áreas da criação, produção e planeamento de filmes de animação locais, incentivando a criação local e promovendo o desenvolvimento desta indústria em Macau.

Relativamente ao aumento de espaços para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, continuarão a proceder às obras de consolidação e reparação dos dois edifícios das Oficinas Navais da Barra, com vista a transformá-los numa plataforma para exposições e apresentação das artes contemporâneas e para comercialização dos produtos culturais e criativos de Macau. A “Cinemateca · Paixão”, localizada na Travessa da Paixão, será inaugurada no decurso do ano. Para além de criar um ambiente para a apreciação e produção de filmes, a mesma iniciativa contribuirá ainda para a concentração e integração dos recursos da indústria cinematográfica local, a promoção do intercâmbio entre a indústria cinematográfica local e do exterior, bem como a criação de plataformas para o intercâmbio e a cooperação regional e internacional. Para a divulgação externa de informações sobre os espaços das indústrias culturais e criativas nas diversas zonas de Macau, continuar-se-á a recorrer a canais como a revista electrónica “Revista C²” e o Mapa Cultural e Criativo, conjugando a escrita com ilustrações.

6.4. Apoio ao desenvolvimento dos recursos humanos e popularização da educação artística

Dar-se-á continuidade ao “Programa de Formação de Recursos Humanos na Gestão das Artes” e ao “Programa de Concessão de Subsídios para Realização de Estudos Artísticos e Culturais”, ao Concurso para Jovens Músicos de Macau, entre outras medidas e actividades, promovendo o desenvolvimento dos recursos humanos nas diferentes áreas. Continuará o projecto de “Palestras sobre Temas Culturais” e incentivarão a promover-se-á a adesão de mais artistas, profissionais educativos, especialistas e académicos ao corpo docente. Pretende-se, através de realização de palestras de diversos temas culturais, estimular a imaginação e alargar o horizonte cultural dos participantes, desenvolvendo a capacidade de pensamento independente e de crítica. Continuará o “Programa de Especialização na Área Cultural”, no intuito de promover a participação de jovens em risco em trabalhos culturais, contribuindo desta forma para a sua reintegração social.

O Conservatório de Macau continuará a desenvolver-se de forma regular, dando igual importância aos cursos de popularização artística e ao ensino profissional de nível básico. Simultaneamente, iniciará estudos sobre a reforma curricular e a introdução de novas disciplinas. Através dos cursos de dança, música e teatro, conjugados com actuações em palco, proceder-se-á à reorganização, à extensão, ao aprofundamento e ao alargamento da educação artística. Continuará a ser dada importância ao desenvolvimento integral dos alunos, com ênfase nas vertentes técnica e criativa.

6.5. Integração dos recursos e aperfeiçoamento da rede cultural

Em 2016, os Serviços Culturais continuarão a proceder à integração dos recursos e instalações no domínio cultural. Através da cooperação entre os serviços, continuam os trabalhos preparatórios da construção do Centro de Literatura, da Biblioteca do Patane, da nova Biblioteca Central e da Biblioteca de Seac Pai Van. Será prolongado faseadamente o horário de funcionamento das bibliotecas, sendo que o projecto-piloto será desenvolvido na Biblioteca do Mercado Vermelho, durante este ano. Será também publicado o “Relatório do Inquérito sobre os Serviços das Bibliotecas Públicas de Macau” e servirá de referência e fundamento para a definição da linha e dos objectivos de desenvolvimento do sistema de bibliotecas públicas de Macau, com vista ao aperfeiçoamento permanente dos serviços prestados pelas bibliotecas públicas de Macau.

Simultaneamente, será dada continuidade ao processo de transferência de atribuições, competências e instalações culturais do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, realizando-se o ajustamento das atribuições e competências e o aperfeiçoamento da respectiva estrutura orgânica, integrando as instalações culturais, nomeadamente o Centro Cultural de Macau, o Museu de Artes de Macau, as bibliotecas e as galerias municipais. Promover-se-ão a sua integração e a sua optimização com base nos recursos já existentes, a fim de criar uma rede cultural que abranja toda a RAEM.

7. No domínio do Desporto

Em 2016, continuar-se-á a promoção de generalização do desporto para todos, através de diversas actividades neste âmbito, a fim de criar na população o interesse pela prática desportiva. Dar-se-á continuidade à prestação de apoio às associações desportivas na formação de talentos desportivos, promovendo a formação dos jovens atletas, de forma a reforçar a sua fixação. Continuar-se-á a melhoria de gestão e a implementação das medidas de protecção ambiental e de poupança de energia nas instalações desportivas, com vista ao estabelecimento de espaços desportivos de qualidade. Através da organização de grandes eventos desportivos internacionais únicos, continuar-se-á a aproveitar os efeitos do turismo desportivo, reforçando assim a promoção do desenvolvimento do sector desportivo de Macau.

7.1. Incentivo à participação nas actividades desportivas e desenvolvimento do turismo desportivo

Para promoção, generalização e criação do interesse da população pelo desporto, organizar-se-ão diversas actividades do desporto para todos e de eventos desportivos de grande escala e promover-se-á maior participação da população nestas iniciativas desportivas. Pôr-se-á ênfase na expansão da cooperação com as associações da sociedade civil, aproveitando os seus recursos e rede para a organização de mais actividades e classes de recreação e manutenção do desporto para todos, proporcionando aos cidadãos de diferentes classes sociais e grupos etários oportunidades de praticar desportos de forma sistemática. Será dada continuidade à cooperação com os Serviços de Educação no desenvolvimento da promoção de conhecimentos junto dos jovens, nomeadamente conhecimentos sobre nutrição, desporto e saúde, incentivando-os a praticar mais actividades desportivas, reforçando a sua condição física.

Em 2016, continuar-se-á a organizar grandes eventos desportivos internacionais e a cooperar com outros serviços públicos para a inclusão de mais elementos característicos de Macau nos referidos eventos, tornando-os mais atractivos, com vista a ampliar a participação da população e dos visitantes, assim promovendo o desenvolvimento do turismo desportivo. A Comissão do Grande Prémio de Macau será integrada no Instituto do Desporto; sendo o Grande Prémio um grande evento desportivo internacional de Macau e uma marca da RAEM, reforçar-se-ão a imagem e a posição do evento a nível internacional. Serão intensificadas as competências dos quadros locais relativas à gestão e à operação do evento, de forma a elevar o seu nível profissional. Sendo as provas do Grande Prémio eventos de nível internacional, dar-se-ão estímulos e apoios aos pilotos de Macau para aumentar a sua competitividade.

7.2. Criação do sistema de quadros qualificados e aperfeiçoamento do mecanismo de formação desportiva

A formação de talentos desportivos constitui um factor importante para o desenvolvimento sustentável do desporto de rendimento. Serão organizadas acções de formação para trabalhadores administrativos da área desportiva, treinadores e juizes, de forma a aumentar o nível profissional dos agentes desportivos. Apoiar-se-ão e incentivar-se-ão os agentes desportivos das associações desportivas para adquirirem a qualificação profissional e obterem certificado conferido pelas federações internacionais, elevando o seu nível especializado.

Será integralmente revista a preparação de jovens quadros atletas e analisada a constituição das equipas juvenis seleccionadas das associações desportivas; de acordo com as necessidades reais, prestar-se-á assistência a essas associações para a organização de jovens quadros atletas de diferentes categorias. Além disso, proceder-se-á à análise dos modelos de treino das escolas de formação desportiva, optimizando o seu conteúdo,

intensificando a sua promoção e divulgação, incentivando o empenho dos jovens atletas, com vista a elevar a eficácia na preparação dos talentos desportivos.

O Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite está já em fase de implementação, tendo obtido bons resultados preliminares. Com o apoio do Governo da RAEM e das associações desportivas, são proporcionadas aos atletas de elite oportunidades de pleno desenvolvimento, tendo já sido alcançados sucessos desportivos em várias competições. Reforçar-se-á a promoção do Projecto junto das associações desportivas, incentivando a adesão de mais atletas que reúnam as condições exigidas para participarem em formações mais especializadas, aumentando a sua competitividade.

7.3. Participação em eventos desportivos internacionais e aumento da cooperação desportiva a nível regional

Apoiar-se-á e promover-se-á a participação das associações desportivas em eventos desportivos internacionais, competições, reuniões e trabalhos de organismos desportivos internacionais, reforçando-se os contactos e o intercâmbio com os organismos desportivos do exterior, de modo a explorar possibilidades de cooperação no âmbito do desporto, promovendo a internacionalização do desporto de Macau.

Em 2016, está prevista a realização de vários eventos multi-desportivos internacionais de grande dimensão. Continuar-se-á a apoiar a participação dos atletas nos referidos eventos, organizada pelas associações desportivas, com vista a avaliar os resultados da formação contínua, para além de proporcionar aos atletas e agentes desportivos oportunidades de observação e aprendizagem.

Estabelecer-se-á cooperação e intercâmbio com os organismos desportivos do Interior da China e de países estrangeiros, aprofundando-se o conteúdo dos intercâmbios; através das boas relações de cooperação existentes com o Interior da China, explorar-se-ão oportunidades de cooperação no âmbito do desporto, expandindo os canais de comunicação, de modo a proporcionar aos atletas locais mais meios de intercâmbio e de aprendizagem.

7.4. Conhecimento das alterações da condição física e promoção da consciência dos cuidados de saúde

Acompanhar-se-ão os trabalhos da "Avaliação da Condição Física da População de Macau 2015", nomeadamente a elaboração do relatório de estudos e a publicação do relatório da avaliação da condição física. Proceder-se-á ainda à análise comparativa dos resultados da avaliação do corrente ano com os resultados anteriores e com os resultados da avaliação realizada no mesmo período, no Interior da China. De acordo com o resultado da comparação, proceder-se-á à análise dos factores influentes da condição física da

população de Macau, com vista a estudar juntamente com os organismos colaboradores as estratégias e medidas adequadas para a melhoria da condição física da população, propiciando o desenvolvimento dos trabalhos promocionais.

O Centro de Medicina Desportiva é o principal ponto de prestação de serviços básicos; combinando com as actividades do desporto para todos e os postos de informação da saúde desportiva, prestar-se-ão serviços de avaliação da condição física à população. Ao mesmo tempo, será reforçada a sensibilização relativa à condição física e à saúde, de forma a levar a população a conhecer a relação entre o desporto e a saúde e a praticar desporto por sua iniciativa.

O desporto de rendimento será apoiado continuamente, proporcionando-se o controlo clínico regular aos atletas das selecções, combinado com os cuidados clínicos, os testes sobre a situação funcional, as avaliações física, psicológica e nutricional, e as intervenções terapêuticas em lesões desportivas e reabilitação, de modo a permitir que os atletas possam participar em treinos e competições com segurança e com boa condição física.

7.5. Expansão dos espaços desportivos e disponibilização de um ambiente desportivo de qualidade

Haverá empenho na expansão da rede das instalações desportivas públicas e na cooperação com diferentes entidades, associações e escolas, para a integração de mais instalações na rede, num esforço pela obtenção de mais espaços para o desenvolvimento de actividades desportivas e treinos para o público e atletas. Ao mesmo tempo, aproveitar-se-á a ocasião de ajustamento das funções dos serviços para reestruturar e otimizar as instalações desportivas da RAEM, aproveitando integralmente todos os seus recursos.

Procurar-se-á a optimização e a modernização contínua das instalações e equipamentos desportivos, com vista à elevação das condições da sua utilização. Promover-se-á a implementação de medidas de protecção ambiental e de poupança de energia nas instalações desportivas, empenhando-se na obtenção do reconhecimento oficial da “gestão verde” para o Centro Desportivo Olímpico, para além de proceder ao estudo de viabilidade sobre a extensão desse mesmo reconhecimento a outras instalações desportivas. Através de diferentes formas, tais como, acções de formação, palestras e simulacros, será proporcionada formação contínua aos trabalhadores responsáveis pela gestão das instalações, a fim de reforçar o seu nível de gestão, proporcionando ao público e atletas recintos desportivos amigos do ambiente e com boa gestão.

Continuar-se-á a intensificar a comunicação e a cooperação com os Serviços de Obras Públicas, acompanhando-se as obras de reconstrução do Pavilhão de Mong-Há e os trabalhos de apreciação e aprovação do projecto do Centro de Formação e Estágio de Atletas, em prol do desenvolvimento programado das referidas obras.

CONCLUSÃO

Sendo 2016 o segundo ano do exercício do quarto Governo da RAEM é também o primeiro ano da execução do 13.º Plano Quinquenal do País e, fazendo parte da estratégia de desenvolvimento do País, a RAEM deve aproveitar esta ocasião histórica e os eventuais espaços de desenvolvimento, sobretudo aproveitar esta ocasião de ajustamento económico para promover o desenvolvimento da diversificação económica e acelerar a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, bem como aumentar a sua participação na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. A par do estímulo ao desenvolvimento da RAEM, contribuirá para o progresso integral do País.

A equipa de trabalhadores da área dos assuntos sociais e cultura que mantém a consciência de “pensar na adversidade em tempos pacíficos” e o espírito de “não relaxar a auto-disciplina nem ter uma atitude passiva e laxista”, empenhar-se-á na sua missão e assumirá as suas responsabilidades, aumentando as competências e o nível de governação, a fim de disponibilizar aos cidadãos melhores serviços e mais regalias, construindo, de mãos dadas com a população, uma melhor RAEM.